



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
18 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.495

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....          | - PÁG. 04 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | - PÁG. 12 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | - PÁG. 15 |

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... | - PÁG. 15 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....    | - PÁG. 16 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....                          | - PÁG. 17 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                                   | - PÁG. 20 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 20 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....      | - PÁG. 21 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....            | - PÁG. 22 |

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... | - PÁG. 25 |
|-----------------------------------|-----------|

### SECRETARIA DE ESTADO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....   | - PÁG. 25 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....   | - PÁG. 30 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | - PÁG. 31 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | - PÁG. 33 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | - PÁG. 34 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>DE TRANSPORTES</b> .....  | - PÁG. 36 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS<br>DO ESTADO DO PARÁ .....             | - PÁG. 37 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | - PÁG. 37 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>DE DESENVOLVIMENTO<br/>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....                | - PÁG. 37 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....  | - PÁG. 38 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                  | - PÁG. 38 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 40 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....  | - PÁG. 40 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 41 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....       | - PÁG. 41 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | - PÁG. 41 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | - PÁG. 42 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | - PÁG. 42 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....   | - PÁG. 43 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | - PÁG. 43 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> ..... | - PÁG. 46 |
|---|-----------|

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> ..... | - PÁG. 47 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....              | - PÁG. 48 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> ..... | - PÁG. 52 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....          | - PÁG. 53 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> ..... | - PÁG. 54 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....          | - PÁG. 57 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....          | - PÁG. 60 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... | - PÁG. 61 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

|  |           |
|--|-----------|
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....        | - PÁG. 62 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....                | - PÁG. 62 |
| NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA<br>MUNICÍPIOS VERDES ..... | - PÁG. 63 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DE DESENVOLVIMENTO<br/>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....   | - PÁG. 63 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                | - PÁG. 64 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE<br>TRANSPORTES METROPOLITANO ..... | - PÁG. 66 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....                             | - PÁG. 67 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....                   | - PÁG. 67 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 72 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> ..... | - PÁG. 72 |
|--|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> ..... | - PÁG. 72 |
|---|-----------|

### JUDICIÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 73 |
|---|-----------|

### MINISTÉRIO PÚBLICO

|  |           |
|--|-----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 73 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....           | - PÁG. 74 |

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| <b>MUNICÍPIOS</b> ..... | - PÁG. 75 |
|-------------------------|-----------|

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| <b>EMPRESARIAL</b> ..... | - PÁG. 88 |
|--------------------------|-----------|





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020\*

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19); Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;

II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;

IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;

V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e

VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);

II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação apenas de serviços e atividades essenciais, nos termos dos Anexos III e IV deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;

III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;

IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;

V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e

VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que

integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas. Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

#### CAPÍTULO II DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificando o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitam, independente do número de pessoas.

§ 1º As atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 3º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

#### CAPÍTULO III DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO BANDEIRA VERMELHA

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 14. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do presente Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;  
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;  
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);  
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e  
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 15. Permanecem fechados ao público:

I - shopping centers;  
II - salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;  
III - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto;  
IV - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;  
V - academias de ginástica;  
VI - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;  
VII - atividades imobiliárias;  
VIII - agências de viagem e turismo; e  
IX - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

§ 1º Fica permitido:

I - o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 14 deste Decreto;

II - o serviço de delivery de produtos e serviços, observado os horários definidos pelo próprio Município; e

III - o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

§ 2º No caso dos canteiros de obras não essenciais, a permissão de acesso de empregados e fornecedores destina-se apenas ao cumprimento de atividades inadiáveis, tais como limpeza, conservação, recebimento de mercadorias e insumos e a retirada de materiais e resíduos.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ZONA DE CONTROLE I BANDEIRA LARANJA**

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

Art. 16-A. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 16-B. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-C. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-D. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-E. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.

Art. 16-F. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas com agendamento individual com hora marcada.

Art. 16-G. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22h (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 16-H. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 16-I. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;

II - REVOGADO

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL**

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitados os protocolos previstos neste Decreto.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme previsto no inciso V do art. 14 deste Decreto, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§ 3º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 19. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Ficam autorizadas as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, bem como as orientações de protocolo contidas na Portaria nº 689/2020 - GAB/SEAP/PA, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que instituiu o Plano de Retomada de Visitas.

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 23. Nas localidades em que permaneçam suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, deverá ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

§ 3º REVOGADO.

§ 4º REVOGADO.

§ 5º REVOGADO.

§ 6º As escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, nos Municípios que estejam nas Zonas 02, 03, 04 e 05 (bandeiras laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II), e neste caso, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§ 7º As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.

§ 8º Os Municípios que estejam nas Zonas 02, 03, 04 e 05 (bandeiras laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II) poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em critérios técnicos, manter a suspensão das aulas e/ou atividades presenciais previstas no § 6º do presente artigo.

Art. 24. REVOGADO.

Art. 25. REVOGADO.

Art. 26. REVOGADO.

Art. 27. REVOGADO.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

Art. 27-A. REVOGADO.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 27-B. REVOGADO.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Parágrafo único. A alteração da bandeira da Região do Baixo Amazonas para preta (Lockdown), havida na versão deste Decreto publicada em 30 de janeiro de 2021, passará a vigor na 0h de dia 1º de fevereiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\*Republicado em virtude de complementações adicionais.

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; DOE nº 34.292, de 24-7-2020; DOE nº 34.298, de 31-7-2020; DOE nº 34.305, de 7-8-2020; e DOE nº 34.315, de 17-8-2020, DOE nº 34.346, de 16-9-2020, DOE nº 34.411, de 18-11-2020, DOE nº 34.445, de 28-12-2020, DOE nº 34.462, de 15-1-2021, DOE nº 34.467, de 21-1-2021, DOE nº 34.474, de 28-1-2021, DOE nº 34.476, de 30-1-2021, e DOE nº 34.493, de 16-2-2021.

## ANEXO I RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

|   | REGIÕES   | BANDEIRA | MUNICÍPIOS  |   |
|---|---|----------|---|---|
| 1 | RMB/MARAJÓ<br>ORIENTAL/<br>BAIXO TOCAN-<br>TINS | LARANJA  | METROPOLI-<br>TANA I  | Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará  |
|   |   |          | METROPOLI-<br>TANA II   | Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia   |
|   |   |          | MARAJÓ I  | Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure   |
|   |   |          | TOCANTINS   | Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará  |
| 2 | MARAJÓ OCI-<br>DENTAL                           | LARANJA  | Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel   |   |
| 3 | NORDESTE  | LARANJA  | METROPOLI-<br>TANA III  | Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis |
|   |   |          | RIO CAETÉS  | Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu  |
| 4 | BAIXO AMA-<br>ZONAS                             | VERMELHA | Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha. Santarém e Terra Santa |   |
| 5 | XINGU   | LARANJA  | Altamira, Anapu, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará             |   |
| 6 | CARAJÁS   | LARANJA  | CARAJÁS   | Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia                                       |
|   |   |          | LAGO DO<br>TUCURUÍ  | Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí   |
| 7 | TAPAJÓS   | LARANJA  | Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão   |   |

|   |          |         |  |
|---|----------|---------|--|
| 8 | ARAGUAIA | LARANJA | Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguará |
|---|----------|---------|--|

**ANEXO II  
CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO  
(BANDEIRAS)**

|   | ZONAS                      | BANDEIRAS | NÍVEL DE RISCO      |
|---|----------------------------|-----------|---------------------|
| 1 | ZONA 00 - LOCKDOWN         | PRETA     | LOCKDOWN            |
| 2 | ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO    | VERMELHA  | RISCO ALTO          |
| 3 | ZONA 02 - CONTROLE I       | LARANJA   | RISCO MÉDIO         |
| 4 | ZONA 03 - CONTROLE II      | AMARELA   | RISCO INTERMEDIÁRIO |
| 5 | ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL | VERDE     | RISCO BAIXO         |
| 6 | ZONA 05 - NOVO NORMAL      | AZUL      | RISCO MÍNIMO        |

**ANEXO III  
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas  
Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

**PROPÓSITO**

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

**OBJETIVO**

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

**GRUPOS DE RISCO**

Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;

O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará; Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

| PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL  | BANDEIRA PRETA | BANDEIRA VERMELHA | BANDEIRA LARANJA | BANDEIRA AMARELA | BANDEIRA VERDE | BANDEIRA AZUL |
|---|----------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência. | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.                                     | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | NÃO           |
| Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.   | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | NÃO           |

|   |     |     |     |     |     |      |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimize o número de pessoas no mesmo ambiente e garanta o distanciamento de 1,5 metros.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.   | 50% | 40% | 30% | 20% | 10% | 0%   |
| Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.   | 25% | 25% | 50% | 50% | 75% | 100% |
| Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.  | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |
| Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.                                     | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |
| Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.  | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |
| Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.  | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |
| Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.   | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |
| Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados.  | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |

|   |     |     |     |     |     |      |     |  |  |  |  |  |  |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|--|--|--|--|--|--|
| Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i> ).   | 0%  | 0%  | 50% | 60% | 75% | 100% |     |  |  |  |  |  |  |
| Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .   | 0%  | 0%  | 50% | 60% | 75% | 100% |     |  |  |  |  |  |  |
| Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.   | 0%  | 0%  | 50% | 50% | 50% | 100% |     |  |  |  |  |  |  |
| Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.   | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |     |  |  |  |  |  |  |
| Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras.<br>Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i> ).   | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |     |  |  |  |  |  |  |
| Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |     |  |  |  |  |  |  |
| Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem:<br>1. Usar luvas;<br>2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas;<br>3. Usar máscaras;<br>4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i> ).  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |     |  |  |  |  |  |  |
| Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |     |  |  |  |  |  |  |
| Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).  | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |     |  |  |  |  |  |  |
| Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.  | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO  |     |  |  |  |  |  |  |
| Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |     |  |  |  |  |  |  |
| Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |     |  |  |  |  |  |  |
| Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |     |  |  |  |  |  |  |
| Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais  | NÃO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |     |  |  |  |  |  |  |
| Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | SIM |  |  |  |  |  |  |
| Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Móveis em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar <i>face shield</i> para proteção individual sobre as máscaras.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | SIM |  |  |  |  |  |  |
| Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | SIM |  |  |  |  |  |  |
| Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | NÃO |  |  |  |  |  |  |
| Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, <i>face shield</i> e capote). | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  | SIM |  |  |  |  |  |  |



|  |     |     |     |     |     |     |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.                             | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.   | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.   | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

|  |     |     |     |     |     |      |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.   | 25% | 25% | 50% | 50% | 75% | 100% |
| Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.   | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Descarte de máscara: Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM  |
| Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |
| Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.  | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO  |

| LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES   | BANDEIRA PRETA | BANDEIRA VERMELHA | BANDEIRA LARANJA | BANDEIRA AMARELA | BANDEIRA VERDE | BANDEIRA AZUL |
|---|----------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais. | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | NÃO           |
| Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.  | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | NÃO           |

|   |     |     |     |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.           | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |

| COMUNICAÇÃO   | BANDEIRA PRETA | BANDEIRA VERMELHA | BANDEIRA LARANJA | BANDEIRA AMARELA | BANDEIRA VERDE | BANDEIRA AZUL |
|---|----------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.   | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.  | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.  | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19. | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.  | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.   | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |
| Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.  | SIM            | SIM               | SIM              | SIM              | SIM            | SIM           |

6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;

#### ANEXO IV

##### LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;

49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

**ANEXO V**

**LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO**

([www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br))

1. Espaços de visitação Pública (museus e outros pontos turísticos) – Aberto para bandeira laranja;
2. Atividades Imobiliárias – Aberto para bandeira laranja;
3. Concessionárias – Aberto para bandeira laranja;
4. Escritórios – Aberto para bandeira laranja;
5. Restaurantes e similares – Aberto para bandeira laranja;
6. Comércio de rua – Aberto para bandeira laranja;
7. Shopping Center – Aberto para bandeira laranja;
8. Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira laranja;
9. Academia – Aberto para bandeira laranja;
10. Teatro e Cinema – Aberto para bandeira amarela;
11. Eventos com aglomeração – Fechado;
12. Indústria – Aberto para bandeira laranja;
13. Construção Civil – Aberto para bandeira laranja;
14. Educação – Aberto para bandeira laranja;
15. Igreja – Aberto para bandeira laranja;
16. Turismo – Aberto para bandeira laranja;
17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras; e,
18. Bares e similares – Aberto para bandeira laranja.

**ANEXO VI – REVOGADO**

**Protocolo: 628717**

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº. 7.264/2009; Considerando a indicação do membro constante no Ofício nº. 2297/2020-GAB/SESPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/111648, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, o membro a seguir nominado:

**SEGMENTO DE USUÁRIOS**

**Associação Amazônica Evangélica (AAME)**

Titular: LELIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA SAMPAIO

Art. 2º. Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, o membro a seguir nominado:

**SEGMENTO DE USUÁRIOS**

**Associação Amazônica Evangélica (AAME)**

Titular: LUCILENE FERREIRA DUTRA

Art. 3º. O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando os termos da Lei nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº. 6.234, de 21 de julho de 1999 e pela Lei 7.310, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº. 017/2021-GAB/FCG, de 2 de fevereiro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/132493, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes – FCG, a contar de 1º de janeiro de 2021, os seguintes integrantes:

Titular: DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO

Suplente: WILSON PAIVA DOS REIS

Suplente: DANIELLE MOURA PITA

Art. 2º Nomear, como membros do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes – FCG, a contar de 1º de janeiro de 2021, os seguintes integrantes:

Titular: ALINNE LOPES DA SILVA

Suplente: JONATHAN BRITO ROCHA

Suplente: ANA MARIA ROCHA DA SILVA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0812449-92.2020.8.14.0000, impetrado por GIOVANNE DAS NEVES VALE DE BRITO;

Considerando o resultado final do Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, o qual foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/81788, R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIOVANNE DAS NEVES VALE DE BRITO, para exercer, na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 19ª URE: Belém, disciplina Matemática, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no art. 105-A, §9º, II, “c” da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2021/129444, D E C R E T A:

Art. 1º Fica DISPENSADO, *ex officio*, o 2º SGT PM RR RG 12834 ARMANDO DAMASCENO TAVARES, a contar de 28 de janeiro de 2021, convocado da reserva remunerada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.080, de 3 de janeiro de 2020, conforme art. 20, IV, do Decreto 892, de 11 de novembro de 2013, por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias, contínuos ou não.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 628712**

**DECRETO Nº 1327, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.656.301,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.656.301,44 (Oito Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011512212978338 - SEDOP | 0101  | 449052              | 250.000,00   |
| 642011030215078288 - FHCGV | 0269  | 339030              | 871.220,80   |
| 901011030215078288 - FES   | 0301  | 449052              | 1.460.000,00 |
| 971010312212978339 - SEAP  | 0106  | 319004              | 1.288.535,11 |
| 971010312212978339 - SEAP  | 0106  | 339047              | 252.221,76   |
| 971010333112978311 - SEAP  | 0106  | 339046              | 211.014,72   |

|                           |      |        |              |
|---------------------------|------|--------|--------------|
| 971010333112978312 - SEAP | 0106 | 339049 | 18.648,84    |
| 971010342115028283 - SEAP | 0106 | 339039 | 4.304.660,21 |
| TOTAL                     |      |        | 8.656.301,44 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011545114897645 - SEDOP | 0101  | 449051              | 250.000,00   |
| 642011030215078289 - FHCGV | 0269  | 449052              | 871.220,80   |
| 901011030215078877 - FES   | 0301  | 335043              | 1.460.000,00 |
| 971010342115027663 - SEAP  | 0106  | 449051              | 6.075.080,64 |
| TOTAL                      |       |                     | 8.656.301,44 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 628715**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 104/2021-CRG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/185393, de 16/02/2021.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora REJANE SILVA JIMENEZ OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5945808/1, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas, para substituir a servidora SANDRA MARILU CAMARGO SOARES, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, durante o impedimento do titular, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 628633**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILA

**A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020**, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2021/155573 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento de dotação orçamentária, no contrato nº 07/2020-CCG/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04 – Administração; Subfunção 126 – Tecnologia da Informação; Programa 1508 – Governança Pública; Projeto/atividade 8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte 0101; Natureza de Despesa 339140. Ação 235387. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 17 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

**Protocolo: 628436**

#### APOSTILA

**A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020**, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2021/162.875 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento de dotação orçamentária, no contrato nº 18/2018-CCG/PA, firmado com a empresa VIGA INFORMÁTICA EIRELI - ME passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04 – Administração; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/atividade 8314 – Apoio logístico para atuação Governamental; Fonte 0101; Natureza de Despesa 339040. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 17 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

**Protocolo: 628647**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 97/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/183284, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

#### RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 18 a 19/02/2021.

| Servidor  | Objetivo   |
|---|--|
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

### PORTARIA Nº 98/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/183429, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

#### RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 18 a 19/02/2021.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

### PORTARIA Nº 99/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/183465, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

#### RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 17 a 19/02/2021.

| Servidor  | Objetivo   |
|---|--|
| PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 100/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/167795, de 11 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

#### RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CAPANEMA e NOVA TIMBOTEUA/PA, no dia 12/02/2021.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| SILVIO ARTHUR PEREIRA, CPF 238.956.080-68, matrícula funcional nº 5945738/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado no Gabinete do Governador. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 101/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/167118, de 11 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CAPANEMA e NOVA TIMBOTEUA/PA, no período de 12/02/2021.

| Servidor  | Objetivo  |
|---|---|
| FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 102/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/181445, de 15 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PRIMAVERA/PA, no período de 16 a 17/02/2021.

| Servidor   | Objetivo   |
|--|--|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 103/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/181453, de 15 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de PRIMAVERA/PA, no período de 16 a 17/02/2021.

| Colaborador  | Objetivo  |
|--|---|
| LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, Colaborador eventual da Diretoria do Cerimonial. | Apoio a Diretoria do Cerimonial, na programação oficial do Governo do Estado no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 628521**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 096/2021-CRG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/176132, de 12/02/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, a servidora BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5948393/1, para gozo no período de 15/02/2021 a 01/03/2021, interrompidas através da PORTARIA Nº. 069/2021-CRG, publicada no DOE nº. 34.486, de 09/02/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 628475**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021-CCG/PA**

Os Pregoeiros da Casa Civil da Governadoria, informa que, em face de necessidade de readequação do Edital, promoverá a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 02/2021-CCG/PA. Assim, será republicado em data oportuna.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

Pregoeiros da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 628583**

**PORTARIA Nº 271/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/71362,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANCINEI DOS SANTOS BRANDÃO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2021.

II. nomear ALINNE SANTOS AZEVEDO para exercer o cargo em de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 272/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/36357,

R E S O L V E:

I. exonerar CIBELLE ROLIM VILAR SILVA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de janeiro de 2021.

II. nomear ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO para exercer o cargo em de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 273/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/177841,

R E S O L V E:

nomear ANA LUISA SANTOS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 274/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/171702,

R E S O L V E:

exonerar ALMIR SILVA DA CUNHA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 275/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/171702,

R E S O L V E:

nomear ALMIR SILVA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 276/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/185898.

**R E S O L V E:**

exonerar DENISE DA COSTA GOMES SILVA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 277/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/185898,

**R E S O L V E:**

I. exonerar LILIANE FERRAZ FERREIRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear DENISE DA COSTA GOMES SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 278/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/185898,

**R E S O L V E:**

I. exonerar FRANCISCO CAETANO NETO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANA GREICE BORGES MORKAZU para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 279/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/185898,

**R E S O L V E:**

I. exonerar JEFFERSON NERY MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 280/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/185898,

**R E S O L V E:**

I. exonerar ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JEFFERSON NERY MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 281/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/183209,

**R E S O L V E:**

I. exonerar FERNANDA PAIVA ABRAHÃO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de janeiro de 2021.

II. nomear DIMITRY CHAVES NEGRÃO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 282/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/182305,

**R E S O L V E:**

I. exonerar LIA BRENDA DE SOUZA MENDES do cargo em comissão de Assessor de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 283/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

**R E S O L V E:**

nomear ALMIRA DO SOCORRO MELO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 284/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

**R E S O L V E:**

I. exonerar LILIANE DA SILVA CORREA do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ADELSON DA COSTA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 285/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

**R E S O L V E:**

nomear ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 286/2021-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

**R E S O L V E:**

I. exonerar FRANCISCO CAETANO NETO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANA GREICE BORGES MORKAZU para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 158/2021-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº.**

**34.481, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 1º de janeiro de 2021."

**Leia-se:** "(...) a contar de 31 de dezembro de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DOS ITENS I E II, DA PORTARIA Nº 159/2021-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.481, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 1º de janeiro de 2021."

**Leia-se:** "(...) a contar de 31 de dezembro de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 628713**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO Nº 001/2020 - CMG**

Por meio de a avaliação mandada proceder pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da PORTARIA Nº 733/2020 de 03 de novembro de 2020, publicada em Diário Oficial nº 34.394, de 04 de novembro de 2020, composta pelo CAP QOAPM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER e CB PM 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes à carga patrimonial da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**RESOLVO:**

- 1 - Concordar com a conclusão a que chegou a Presidente da Comissão que sejam providenciados junto aos órgãos mencionados a solicitação de transferência ou cessão dos bens relacionados nos itens 2; 3; 4 e 5, conforme prevê o manual de gestão de patrimônio do Estado;
- 2 - Transferir o bem relacionado no item 6.2, via SISPAT WEB e via DETRAN para a SEPLAD, bem como referente ao item 6.3, oficiar a Polícia Militar do Estado para fins de regularização do patrimônio junto ao Sistema;
- 3 - Providenciar o termo de baixa via SISPATWEB dos bens patrimoniais relacionados no item 6.1, pois é inviável a recuperação dos materiais relacionados em virtude de ser dispendiosa para administração pública a recuperação dos referidos bens, por não possuir mais condições de uso pelo desgaste natural que compromete a utilização;
- 4 - Providenciar o descarte dos bens relacionados no item 6.1, conforme determina o Artigo 2º e Artigo 4º do Decreto nº 337 de 09/08/2007;
- 5 - Comunicar a PRODEPA a respeito do sinistro ocorrido na Sala onde funcionava o DTI para conhecimento e providências cabíveis a respeito dos bens patrimoniais relacionados no item 1.19, que encontravam cedidos a esta Casa Militar da Governadoria;
- 6 - Providencie o Diretor Administrativo/CMG;
- 7 - Arquivar os Autos do Processo na Unidade de Patrimônio da Casa Militar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL PM QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 628601**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 113/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Capanema/PA e Nova Timboteua/PA; Período: 11 a 12/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, CPF nº 022.573.012-00 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628627**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 17/02/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 2º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, CB PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, CPF nº 779.681.742-87, SD PM Kenny Souza Carvalho, CPF nº 962.839.472-04 e SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628635**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 25 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Samuel Tavares Ribeiro, CPF nº 914.793.122-15 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628626**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Primavera/PA; Período: 16 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628632**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 17 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Antonio dos Anjos Barbosa Junior, CPF nº 823.700.602-04, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, CPF nº 695.442.982-15, 3º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, CPF nº 915.296.112-53 e CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, CPF nº 952.401.012-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628631**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Capanema/PA e Nova Timboteua/PA; Período: 11 a 12/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628629**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 114/2021 – DI/CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Primavera/PA; Período: 16 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, CPF nº 745.290.132-00, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Bruno Fonseca da Silva, CPF nº 917.587.692-20, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72 e CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, CPF nº 888.140.762-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628628**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 017/2021 – CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito Extrato do Contrato Administrativo 003/2021 - CMG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.494, de 17 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 628577**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 91/2021-PGE.G., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/188527.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215081/1, para participar de audiências, como preposto, referente aos processos administrativos 2020.01.038146 e 2020.01.039742, no período de 22.02 a 25.02.2021

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Itaituba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 628561**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## OUTRAS MATÉRIAS

**Processo nº. 2019/633554****Assunto: Investigação Preliminar – Asfalto PA-416 trecho BR/Americano/BR****Empresa investigada: BRT Construtora e Engenharia Eireli.****DECISÃO**

Por meio do despacho, seq. 347, determinei a GEJUR a análise destes autos para que verificasse a conformidade de sua instrução com o Decreto nº 2.289/2019, instrumento utilizado para dar início a investigação, conforme Portaria AGE nº 412/2019-GAB, de 16/12/2019, seq. 61/62, possibilitando sua continuidade ou arquivamento.

Naquela ocasião entendi a necessidade de serem analisados aspectos como: (a) processo paralisado desde a defesa prévia pela BRT, seq. 344; (b) a Portaria AGE nº 412/2019-GAB, de 16/12/2019, seq. 61/62, previu prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, já estava expirada; (c) a suspensão dos processos administrativos por força da pandemia do COVID-19; (d) a necessidade de substituir a responsável pela investigação preliminar constante na Portaria AGE nº 412/2019-GAB; (e) a suspensão cautelar da empresa, seq. 63/64, com inclusão no SICAF, seq. 64; (f) pedido de reconsideração da suspensão cautelar, seq. 342; e (g) outros pontos que fossem importantes para o processo.

Após exaustiva análise dos autos, a GEJUR emitiu o Parecer AGE nº 026-02/2020-GEJUR, seq. 350, pelo qual opina "pela REVOGAÇÃO da medida liminar exarada na referida Investigação Preliminar, bem como a ANULAÇÃO do Procedimento Investigatório, uma vez que são eivados de ilegalidade e impossíveis de serem sanados. E ainda, sugere que seja instaurado o Juízo de Admissibilidade para a apuração das possíveis irregularidades apontadas pela Investigação Preliminar com base na IN nº 004/2019, alterada pela Instrução Normativa nº 005/2020".

Em face dessa conclusão proferi a decisão, seq. 351, que tornava sem efeito a Portaria AGE nº 412/2019-GAB, e revogava a decisão que suspendeu a empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.312.042/0001-35, de participar de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará.

Após essa decisão e raciocinando sobre a relevância da matéria e do possível efeito multiplicador para além do caso tratado nestes autos, entendi a necessidade de submeter este processo a análise da Procuradoria-Geral do Estado, face a competência daquele Órgão de representação judicial e de consultoria do Estado, na forma do art. 132, da Constituição Federal de 1988, do art. 187, da Constituição Estadual de 1989, dos arts. 2º, IV e 5º, VIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e do art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 1.714, de 13 de março de 2017, motivos que me levaram a tornar a decisão da seq. 362, tornando se efeito a decisão anterior.

Cumprindo seu papel constitucional, a PGE emitiu o Parecer nº 000058/2021, seq. 370/371, o qual tem a seguinte conclusão:

"Ante o exposto, verifica-se a necessidade de adoção das seguintes medidas:

- Eventuais vícios durante a Investigação Preliminar não têm o condão de macular a fase processual principal, nos termos da Jurisprudência pacífica dos Superior Tribunal de Justiça a respeito;
- Ainda que não se tenha obedecido estritamente o disposto nos arts. 7º e 8º, do Decreto Estadual n. 2.289/2018, os atos praticados quando do procedimento preliminar atingiram sua finalidade a contar da instauração do PAR pela Portaria AGE n. 174/2019-GAB, pelo que não merecem anulação.
- Tanto a instauração do PAR, como as notificações encaminhadas às empresas são, portanto, viciadas e, em função de se tratar de ilicitude a partir da qual se verificou, de fato, o prejuízo ao estabelecimento do contraditório e ampla defesa, nos termos dos arts. 65 e ss., da LOE n. 8.972/2020, e do enunciado n. 473, da súmula de jurisprudência dominante do STF, devem ser anuladas;
- Na forma do art. 21, da LINDB, no intuito de se permitir a regularidade e perfeição jurídica dos procedimentos investigativos, tanto a instauração do PAR, como as respectivas notificações, deverão ser repetidas, desta vez em obediência às formalidades necessárias, não se tratando de atos passíveis de convalidação;
- Nos termos do art. 281, do CPC/2015, aplicável subsidiariamente ao caso concreto, os atos posteriores e diretamente dependentes devem ser considerados ineficazes para, por si sós, permitirem a fixação de responsabilidades;
- As provas produzidas ao longo do PAR, instaurado pela Portaria AGE n. 174/2019-GAB, merecem ser aproveitadas ao máximo no novo Processo Administrativo de Responsabilização, na condição de prova emprestada, como forma de aproveitamento máximo dos atos praticados e economia de meios".

Desse modo e considerando ser a autoridade instauradora da investigação preliminar, passo a emitir juízo conclusivo sobre a apuração.

Inicialmente, faço ressalva que embora a conclusão do Parecer da PGE faça referência a Portaria que instaurou o PAR no PAE 2019/298090, este parecer também se aplica ao presente caso, seja porque a ele faz referência

em seu preâmbulo, como a dinâmica utilizada na apuração dos fatos ser a mesma em ambos os processos.

Como se vê, o Parecer AGE Nº 026-02/2020 – GEJUR, opina pela nulidade deste processo de investigação diante da prática de atos nulos impossíveis de serem sanados; por sua vez, o Parecer Nº 000058/2021, da PGE, reconhece que a não obediência aos arts. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.289/2018 na fase preliminar, não teria o condão de macular a fase posterior, na medida em que haveria atingido sua finalidade com a instauração do PAR, especialmente pela prática de ato incompatível com as demais possibilidades previstas no art. 8º do Decreto (arquivamento ou a determinação de novas diligências).

Contudo, entre este processo e o seu paradigma (PAE 2019/298090), há uma substancial diferença: aqui não houve instauração de PAR, tendo o processo paralisado sem que tivesse havido regular apresentação do relatório conclusivo e decisão da autoridade instauradora competente.

Portanto, a aplicação do Parecer da PGE, neste caso, vai se restringir a análise da fase inicial da apuração.

O Parecer AGE aponta diversas irregularidades na tramitação deste processo que o nulificam, o invalidam como instrumento precursor de eventual Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

Com efeito, no âmbito do Estado do Pará, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e cível de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, está regulamentada pelo Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Segundo o art. 3º desse Decreto, o procedimento de investigação preliminar tem por objetivo averiguar indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2018 e é instaurado pelas autoridades máximas de cada Órgão ou Entidade Estadual ou da AGE (art. 4º).

Baseado no Relatório de Visita Técnica nº 050/2019-GEPROJ/AGE, restou constatado que a empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., não executou o contrato firmado com a SETRAN para restauração da Rodovia PA-416, trecho BR-316/Americano/BR-316, no prazo previsto, o que obrigou a contratação emergencial de outra empresa para concluir a obra e ante graves indícios de danos ao erário, o autoridade máxima da AGE instaurou Investigação Preliminar por meio da Portaria AGE nº 412/2019-GAB, de 16 de dezembro de 2019, seq. 61, págs. 21/23, publicada no DOE nº 34.062, de 17 de dezembro de 2019, seq. 62, pág. 1.

Nesse ato, foi fixado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, findo o qual a comissão deveria apresentar relatório conclusivo, na forma dos arts. 6º, caput, e 7º, IV, do Decreto.

Como citado no parecer, antes do encerramento do prazo, foi editado o Decreto Estadual nº 609/2020, de 16 de março de 2020, que estabeleceu medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19, em cujo art. 2º, VII, determinou a suspensão, durante a sua vigência, de todos os prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

Desse modo, o prazo para encerramento da investigação, antes previsto para 16 de março de 2020, foi suspenso no último dia. Posteriormente, por meio da Portaria AGE nº 195/2020 – GAB, de 10 de junho de 2020, o Auditor-Geral do Estado à época, revogou a suspensão dos prazos administrativos, retomando a contagem a partir de 15 de junho de 2020. Reincidiu o fluxo do prazo ou a comissão deveria ter apresentado o relatório final ou os trabalhos deveriam ter sido prorrogados, caso necessário para sua conclusão.

Ocorre, que nem o relatório final foi apresentado nem o prazo foi prorrogado, de modo que o processo permaneceu inerte desde a edição do Decreto Estadual nº 609/2020.

Todavia, não se pode considerar que em face ao decurso do prazo, esta investigação preliminar perdeu sua finalidade, qual seja, apurar indícios de autoria e materialidade de fato que pudesse acarretar aplicação de sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (art. 3º).

In casu, penso que a apuração preliminar não se sujeita aos rigores do processo que lhe sucede, na medida em que se trata de uma fase preparatória de coleta de provas, não punitiva, cuja finalidade é instruir um juízo de convicção a respeito do cometimento do ilícito. Contudo, a falta de relatório conclusivo encaminhado a autoridade competente, com a clara indicação de elementos identificadores de autoria e materialidade da infração administrativa, sob o aspecto formal, não poderia (e não pode), iniciar o procedimento subsequente (PAR), ante ao que dispõem os arts. 7º e 8º do Decreto nº 2.289/2018.

Sem o relatório final, impossível a autoridade instauradora decidir na forma determinada no caput do art. 8º do Decreto nº 2.289/2018. Também não é possível, neste momento, produzir referido relatório, pois o prazo expirou e não foi renovado, além do que, para chegar a esse desiderato, necessária a substituição do membro presidente da comissão, o qual já não compõe mais o quadro da AGE. Ou seja, em verdade, praticar tais atos atualmente, configuraria não uma prorrogação, mas designação de nova comissão, o que, a meu ver, não encontra respaldo legal.

Nesse sentido, reconheço que a investigação preliminar instaurada pela Portaria AGE nº 412/2019-GAB, de 16/12/2019, ainda não se exauriu. Mesmo que tenha extrapolado o prazo inicialmente previsto e não tenha sido apresentado relatório conclusivo nem proferida decisão da autoridade competente, trata-se de fase investigatória, sem rito próprio e ainda que arquivada, poderia ser reaberta à vista de novos elementos de prova.

Tornada sem efeito o ato que instaurou a investigação, também perdem os efeitos todos os atos posteriores que dele se originam. Os documentos coletados até então serão analisados na forma disposta no art. 6º da Instrução Normativa AGE nº 04, de 14 de agosto de 2019, face o interesse público exigir solução definitiva para o caso, mas sem abrir mão de apurar eventuais ilícitos cometidos.

Mas não é só isso.



Como ao norte citado e por força do art. 3º do Decreto nº 2.289/2019, a investigação preliminar visa averiguar indícios de autoria e materialidade do fato, para um possível Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), este sim, instaurado contra uma pessoa jurídica determinada (art. 10, V e VI) e com narração dos fatos a serem apurados, as normas infringidas e a sanção cabível (art. 10, IV).

Portanto, durante o processo de investigação não se tem determinados o fato, a autoria e a sanção cabível, os quais somente serão identificados no relatório conclusivo.

Pois bem, depois de instaurada a investigação decidiu a autoridade instauradora aplicar suspensão cautelar da empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda., seq. 63, págs. 9/20 e seq. 64, págs. 1/3, "... de participar de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até o final dos procedimentos realizados nesta Investigação Preliminar, a medida cautelar ainda será mantida, caso, decida-se pela instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR até a ulterior decisão definitiva deste".

Essa decisão foi tomada no dia seguinte a expedição da notificação da empresa para ciência da investigação e para apresentar manifestação e juntar documentos, seq. 63, págs. 3/5.

Como consequência dessa decisão, a empresa foi inscrita no SICAF, conforme seq. 64, pág. 17, o que alargou a restrição para além das fronteiras estaduais.

Ressalte-se que não há previsão deste tipo de medida preventiva no Decreto regulamentador. Aliás, em fase de investigação preliminar, os atos são de apuração, de coleta de provas e não de sanção. A conclusão, qualquer que seja, não emana consequência restritiva para a atividade da empresa. De registrar, que a medida aplicada foi repudiada pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará que fez chegar ao ex-AGE, por meio do Ofício nº 3374/2019-PGE-GAB, o Parecer nº 776/2019-PGE, emitido a partir de provocação da SEDOP, em relação a decisões dessa natureza.

Poder-se-ia argumentar que a Lei nº 8.666/93 prevê a medida no art. 87, III. Todavia, a fonte geradora e o objetivo da investigação são outros, contemplados em norma diferente. A sanção aplicada com base na Lei das Licitações prevê no §2º, do art. 87, que a suspensão temporária somente tem cabimento após ser facultada a defesa prévia do interessado, exigidos na fase que este processo não atingiu.

Essa previsão se justifica em respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal. Nesse caminho, importante registrar o que ficou consignado na decisão liminar proferida pelo juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém, nos autos do Mandado de Segurança nº 0857441-11.2020.8.14.0301, impetrado por MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA., contra decisão dessa espécie:

"(...)

Assim, importante dizer que, a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, contra quem sejam instaurados procedimentos prévios a aplicação de penalidades, há de se permitir e observar o princípio da ampla defesa e do contraditório, sob pena de tornar nula a própria sanção. (...)"

Agrava ainda mais a sanção cautelar o fato de seus efeitos se projetarem por tempo indeterminado, inclusive, para além do próprio processo onde foi aplicada.

Desse modo, faz-se necessário reavaliar a medida sancionatória.

Um dos princípios norteadores da administração pública é o da legalidade, de modo que o administrador dele não pode se afastar. É mantra no Direito Administrativo que o administrador público só pode fazer o que a lei determina, enquanto que o particular pode tudo o que a lei não lhe proíbe. O parecer AGE sugere a revogação da medida suspensiva.

A revogação parte de um juízo de conveniência e oportunidade e é uma característica do princípio da autotutela administrativa, como estampa o art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 prevê:

"Art. 65. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitados os direitos adquiridos". (grifei) Neste sentido, aliás, é a orientação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme Súmula nº 473, verbis:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Se a apuração preliminar ainda não havia identificado autoria e materialidade do delito, capazes de justificar a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização, como recomenda os arts. 7º e 8º do Decreto nº 2.289/2018, então a medida sancionadora é descabida e inoportuna.

Por esses fundamentos, decido acatar parcialmente os Pareceres AGE nº 026-02/2020-GEJUR e nº 000058/2021, da Procuradoria-Geral do Estado e em homenagem ao princípio da legalidade, de obediência obrigatória aos agentes públicos nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, DECIDO:

1. a) tornar SEM EFEITO a Portaria AGE nº 412/2019-GAB, de 16/12/2019 61/62, ante o decurso do prazo para encerramento da Investigação Preliminar que instaurou;

2. b) REVOGAR a decisão que suspendeu a empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.312.042/0001-35, seq. 63, págs. 9/20 e seq. 64, págs. 1/3, de participar de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará.

3. c) RECONHECER os documentos coletados neste processo como notícia de ato lesivo a Administração Pública, na forma prevista no art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 04/2019 e INSTAURAR juízo de admissibilidade previsto nos arts. 6º e 7º da referida IN.

Por força desta decisão:

1. a) encaminhe-se os autos ao setor competente desta Auditoria-Geral para adoção dos procedimentos referentes à baixa do registro da empresa junto ao SICAF e a outros órgãos restritivos onde porventura esteja inscrita em razão da decisão cautelar ora revogada;

2. b) dê-se ciência à Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN e à Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEDOP; e

3. c) publique-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 628508**

**PROCESSO Nº 2019/63354  
MEMORANDO AGE Nº 08/2021**

Em cumprimento ao disposto nos arts. 6º, incisos I e II e 7º, incisos I, II e III, da Instrução Normativa AGE nº 04, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.956, de 20 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa AGE nº 05, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.374, de 15 de outubro de 2020, DESIGNO a Gerência de Auditoria desta Auditoria-Geral do Estado para que proceda análise dos documentos coletados neste processo, a fim de apurar a existência de elementos que identifiquem autoria e materialidade necessários para a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), ou que indiquem a necessidade de diligências para sua complementação ou recomendem o arquivamento, obedecendo ao disposto no art. 8º, I, da IN nº 04/2019.

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 628509**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.145/2021-DAF/SEPLAD  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/87725;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das servidoras a seguir discriminadas, ocupantes do cargo de Consultor Jurídico, lotadas na Consultoria Jurídica, a contar de 31.01.2021.

SERVIDORAS MATRÍCULA

MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA 55587300/1

HELOÍNA AGRIA DA LUZ RAMOS 57176519/1

LUCIANA DE PAIVA MARTINS 55586816/1

MARIA APARECIDA VARANDA DIAS 3264033/3

II- FORMALIZAR a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 32% (trinta e dois por cento) às servidoras a seguir discriminadas, ocupantes do cargo de Consultor Jurídico, lotadas na Consultoria Jurídica, a contar de 31.01.2021.

SERVIDORAS MATRÍCULA

HELOÍNA AGRIA DA LUZ RAMOS 57176519/1

LUCIANA DE PAIVA MARTINS 55586816/1

MARIA APARECIDA VARANDA DIAS 3264033/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 628393**

**PORTARIA Nº. 23/2021-GS/SEPLAD  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que trata de cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/993638;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, §3º; 4º inciso II; e 6º, incisos I e II do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 24/2021-GS/SEPLAD  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que trata de cessão de servidor;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/993638;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, §3º; 4º, inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 25 /2021-GS/SEPLAD  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que trata de cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2020/993638;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 062/2020, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.144 de 17.03.2020.

II - CEDER a servidora PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, Id. Funcional nº. 4383/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para o Tribunal de Contas do Município, a contar de 09 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 26/2021-GS/SEPLAD  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,  
CONSIDERANDO o Parecer nº 382/2017-PGE e o Parecer nº 643/2017-NUJU/GP/SEAD,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2019/130631,

R E S O L V E:

RECONHECER como efetivo exercício o período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2020, no qual o servidor MARIO RAMOS RIBEIRO, Id. Funcional nº. 3254976/4, ocupante do cargo de Técnico C, exerceu suas atividades laborais na Fundação Amazônia de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 27/2021-GS/SEPLAD  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que trata de cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/129130,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a cessão do servidor MARIO RAMOS RIBEIRO, Id. Funcional nº. 3254976/4, ocupante do cargo de Técnico C, para Fundação Amazônia de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 628675**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 137/2021-DAF/SEPLAD, D  
E 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/159373;

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor ALOIZI ATHAYDE GOMES Id. Funcional nº 305820/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021, referente aos triênios de 06/05/2004 a 05/05/2007 e 06 de maio de 2007 a 05 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 144/2021-DAF/SEPLAD,****DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/111666;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189100/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos - CMPE/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de março de 2021 a 20 de abril de 2021, referente ao triênio 25 de fevereiro de 2005 a 23 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 628407**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 138/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/11463 e, ainda, o Laudo Médico nº: 69017,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, no período de 20/12/2020 a 02/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 139/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/158490 e, ainda, o Atestado Médico de 09/02/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 05/02/2021 a 18/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 140/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/706693 e, ainda, o Laudo Médico nº: 63347,  
R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional nº. 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 18/08/2021 a 31/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0142/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/973141 e, ainda, o Laudo Médico nº: 68640,  
R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, no período de 16/11/2020 a 07/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 143/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/11281 e, ainda, o Laudo Médico nº: 69018,  
R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 17/12/2020 a 23/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 628439**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 141/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021–CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/178247;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 049/2021-DAF/SEPLAD, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.467 de 21 de janeiro de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, Id. Funcional nº4170/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – DSP/SEPLAD, no período de 05 de março de 2021 a 03 de abril de 2021, referente ao triênio 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 628408**

**PORTARIA Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2021 |              |            |            |              |
|--|-------|------------------------|--------------|------------|------------|--------------|
|  |       | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO      | ABRIL      | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL  |       |                        |              |            |            |              |
| SEAP   |       |                        |              |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 523.000,00   | 523.000,00 | 523.000,00 | 1.569.000,00 |
| Contrato Global  |       |                        |              |            |            |              |
| Despesas Ordinárias  | 0106  | 0,00                   | 500.000,00   | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.500.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                     | 0106  | 0,00                   | 23.000,00    | 23.000,00  | 23.000,00  | 69.000,00    |
| Folha de Pessoal   | 0106  | 0,00                   | 155.000,00   | 155.000,00 | 155.000,00 | 465.000,00   |
| POLÍTICA SOCIAL  |       |                        |              |            |            |              |
| SESPA  |       |                        |              |            |            |              |
| Investimentos  |       | 0,00                   | 2.183.968,00 | 0,00       | 0,00       | 2.183.968,00 |
| Equipamentos e Material Permanente                             |       |                        |              |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    | 0103  | 0,00                   | 723.968,00   | 0,00       | 0,00       | 723.968,00   |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    | 0301  | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00       | 0,00       | 1.460.000,00 |
| PROGRAMA/  |       |                        |              |            |            |              |
| ORGÃO  |       |                        |              |            |            |              |
| Manutenção da  |       | 0,00                   | 178.000,00   | 178.000,00 | 178.000,00 | 534.000,00   |
| Gestão SEAP  | 0106  | 0,00                   | 178.000,00   | 178.000,00 | 178.000,00 | 534.000,00   |
| Saúde SESPA  |       | 0,00                   | 2.183.968,00 | 0,00       | 0,00       | 2.183.968,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    | 0103  | 0,00                   | 723.968,00   | 0,00       | 0,00       | 723.968,00   |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    | 0301  | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00       | 0,00       | 1.460.000,00 |
| Segurança Pública SEAP   | 0106  | 0,00                   | 500.000,00   | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.500.000,00 |

| FONTE   | 1º QUADRIMESTRE - 2021 |              |            |            |              |
|---|------------------------|--------------|------------|------------|--------------|
|   | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO      | ABRIL      | TOTAL        |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários                | 0,00                   | 723.968,00   | 0,00       | 0,00       | 723.968,00   |
| 0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS. | 0,00                   | 678.000,00   | 678.000,00 | 678.000,00 | 2.034.000,00 |
| 0301 - Recursos Ordinários                      | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00       | 0,00       | 1.460.000,00 |
| TOTAL   | 0,00                   | 2.861.968,00 | 678.000,00 | 678.000,00 | 4.217.968,00 |

**PORTARIA Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.693.333,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2021 |              |           |           |              |
|--|-------|------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|
|  |       | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO     | ABRIL     | TOTAL        |
| <b>DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</b>                         |       |                        |              |           |           |              |
| FDE  |       |                        |              |           |           |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 50.000,00              | 50.000,00    | 50.000,00 | 83.333,00 | 233.333,00   |
| <b>Despesas Ordinárias</b>                                     |       |                        |              |           |           |              |
|  | 0101  | 50.000,00              | 50.000,00    | 50.000,00 | 83.333,00 | 233.333,00   |
| <b>POLÍTICA SOCIAL</b>   |       |                        |              |           |           |              |
| SESPA  |       |                        |              |           |           |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00      | 0,00      | 1.460.000,00 |
| <b>Despesas Ordinárias</b>                                     |       |                        |              |           |           |              |
| <b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>                             |       |                        |              |           |           |              |
|  | 0301  | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00      | 0,00      | 1.460.000,00 |
| <b>PROGRAMA/ ORGÃO</b>   |       |                        |              |           |           |              |
| Saúde  |       |                        |              |           |           |              |
|  |       | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00      | 0,00      | 1.460.000,00 |
| SESPA  |       |                        |              |           |           |              |
| <b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>                             |       |                        |              |           |           |              |
|  | 0301  | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00      | 0,00      | 1.460.000,00 |
| <b>Trabalho, Emprego e Renda</b>                               |       |                        |              |           |           |              |
| FDE  |       |                        |              |           |           |              |
|  | 0101  | 50.000,00              | 50.000,00    | 50.000,00 | 83.333,00 | 233.333,00   |
| <b>1º QUADRIMESTRE - 2021</b>                                  |       |                        |              |           |           |              |
| FONTE  |       | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO     | ABRIL     | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                     |       | 50.000,00              | 50.000,00    | 50.000,00 | 83.333,00 | 233.333,00   |
| 0301 - Recursos Ordinários                                     |       | 0,00                   | 1.460.000,00 | 0,00      | 0,00      | 1.460.000,00 |
| TOTAL  |       | 50.000,00              | 1.510.000,00 | 50.000,00 | 83.333,00 | 1.693.333,00 |

Protocolo: 628716

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 15/02/2021

Vigência: 15/02/2021 a 15/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 16

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: TURIEL &amp; OLIVEIRA LTDA-EPP (CLÍNICA DISAÚDE CENTRO MÉDICO)

CNPJ n. 09.436.055/0001-13

Endereço: na Q 06 FOLHA 32 SN, LOTE 01 SALA 1-B, tel (94)3322-1795, Bairro NOVA MARABÁ, município MARABÁ/PA-CEP:68.508-060,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 12/02/2021

Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA-DANILO MENDONÇA LTDA-(LABORATORIO BENEFICENTE DE BELÉM),

CNPJ n.04.103.305/0001-80

Endereço: Rua Boaventura da Silva, Nº.906, Bairro: Umarizal,

CEP: 66.055-090, no Município de BELÉM/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 15/02/2021

Vigência: 15/02/2021 a 15/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 117

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ n. 08.959.233/0001-28

Endereço: Tv. Lindolfo Aranha Nº.339-A, Bairro Centro,

Município: Altamira/PA - CEP:68.371-100,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 11/02/2021

Vigência: 11/02/2021 a 11 /02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 001

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: POLICLINIC CONSULTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ n.32.480.491/0001-01

Endereço: Tv. SN 21 Nº111, Bairro Cidade Nova,

CEP:67.130-380 - Município: ANANINDEUA/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

--

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 11/02/2021

Vigência: 11/02/2021 a 11 /02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 002

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA.

CNPJ n. 13.536.655/0001-20

Endereço: Estrada do 40 horas, nº30, Bairro: Coqueiro,

CEP:67.120-370 -Município: ANANINDEUA/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Resolve:

Exonerar o servidor, THIAGO CAMPELO DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 54197218/3, do cargo em comissão GEP-DAS-012.4, ASSESSOR, a contar de 01.02.2021.

Nomear o servidor, THIAGO CAMPELO DE FIGUEIREDO, para o cargo em comissão, Matrícula nº 54197218, GEP-DAS-011.4, CHEFE DE GABINETE, a contar de 02.02.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

Protocolo: 628589

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura: 11/02/2021  
 Vigência: 11/02/2021 a 11 /02/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 003  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CLÍNICA NEFRO SAÚDE LTDA.  
 CNPJ n. 32.492.341/0001-18  
 Endereço: AV. Independência, Nº 96, Terceiro Andar,  
 Bairro Curuçamba -CEP: 67.146-168 - Município: ANANINDEUA/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Contratada: CLIFISA -CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE DE ANANIN-  
 DEUA LTDA  
 CNPJ n. 18.549.467/0001-50  
 Endereço: Conjunto Cidade Nova 8, Tv. WE-42, nº 162  
 Bairro Coqueiro - Município: ANANINDEUA/PA-CEP:67.133-250  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 612773**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura: 12/02/2021  
 Vigência: 12/02/2021 a 12 /02/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 004  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ÓRTESE  
 E PRÓTESE EIRELI  
 CNPJ n. 83.316.729/0001-07  
 Endereço: Avenida Três Corações nº 18, Bairro Coqueiro  
 CEP: 67.130-260 - Município: ANANINDEUA/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**ERRATA**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA  
 ERRATA DA PORTARIA RE Nº 0744, DE 16 DE JUNHO DE  
 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.167,  
 DE 12/07/2016**

**Onde se lê:** art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art.110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86; art.99, §5º da Lei nº4.491/1973.

**Leia-se:** art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 97, item II, da Lei nº 4491/73; art. 1º da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº4439/86;  
 Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 628492**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura: 12/02/2021  
 Vigência: 12/02/2021 a 12 /02/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 005  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO MÉDICO DE TUCURUI M S LTDA-CEMET  
 CNPJ n. 18.285.950/0001-75  
 Endereço: Rua João Pessoa, Nº.352, Bairro Cohab  
 CEP: 68.459-670 - Município: TUCURUI/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Processo nº 2021/120663  
 Término de vínculo: 16/02/2021  
 Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário  
 Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 Servidor Temporário: Simone Nazaré De Lima Ferreira  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 628522**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 PORTARIA RET RE Nº 418 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 544629/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/999600-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202001944/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1055, de 17/04/2019, que reformou "ex officio" JORGE DUARTE, Mat. 3360830/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989 alterado pelo art. 1º da lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso III, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/1999 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; art. 99, "caput", e §5º da Lei nº. 4.491/1973 recebendo os proventos mensais de R\$ 6.835,49 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), assim constituídos:

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura: 12/02/2021  
 Vigência: 12/02/2021 a 12 /02/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 007  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-BIOSAUDE  
 CNPJ n. 02.668.300/0001-79  
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427,  
 Bairro Umarizal, CEP:66.050-110- Município: BELÉM/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura: 12/02/2021  
 Vigência: 12/02/2021 a 12 /02/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 008  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

|   |                 |
|---|-----------------|
| Soldo   |                 |
| Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 30% | 981,86          |
| Gratificação de Localidade Especial – 40%             | 294,56          |
| Indenização de Tropa – 10%                            | 392,74          |
| Gratificação de Risco de Vida                         | 98,19 981,86    |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%                   | 294,56          |
| Representação por Graduação – 35%                     | 343,65          |
| Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%           | 1.016,23        |
| Auxílio Invalidez Adicional de Inatividade – 35%      | 890,57          |
|   | 1.541,28        |
| <b>Total de Proventos</b>                             | <b>6.835,49</b> |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2007, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 628606**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 02/2021

Data: 03/02/2021

Valor Global: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 16/2021 – IGEPREV.

Unidade Orçamentária: - 84201 – IGEPREV;

Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201 – IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: - 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Nº da Ação: 232371 – Plano Interno (PI): 4120008338C.

Natureza da despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Razão Social: ECT – Empresa Pública constituída nos termos do Decreto-Lei 509 de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

FRANKLIN CONTENTE

Ordenador de despesa

#### RTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Dispensa: 02/2021

Data: 03/02/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 628686**

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA RET RE Nº 419 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 505359/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/1075913-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202001997-SEGER/TCE);

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 2370, de 04/09/2018, que reformou "ex officio" FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA, Mat. 3356744/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; artigos 1e e 2e da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e 102 e art. 52, inciso II, §1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto

nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 –DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; Decisão judicial do processo nº 0004076-42.2010.8.14.0301; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.985,86 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), assim constituídos:

|   |              |
|---|--------------|
| Soldo   | R\$ 1.030,95 |
| Vantagem Pessoal: Mandado de Segurança                | R\$ 215,00   |
| Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 20% | R\$ 206,19   |
| Gratificação de Localidade Especial – 30%             | R\$ 309,28   |
| Indenização de Tropa                                  | R\$ 103,10   |
| Gratificação de Risco de Vida                         | R\$ 1.030,95 |
| Gratificação de Serviço Ativo                         | R\$ 309,28   |
| Representação por Graduação – 35%                     | R\$ 360,83   |
| Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%           | R\$ 1.005,18 |
| Auxílio Invalidez                                     | R\$ 890,57   |
| Adicional de Inatividade – 35%                        | R\$ 1.527,52 |
| Proventos Mensais                                     | R\$ 6.985,86 |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/09/2003, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 628390**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 013 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamentação legal: Lei 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo; Cumprimento à agenda institucional/EGPA, para viabilizar a logística dos municípios

Servidor: RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº 5942550/1 / 3 e ½ (três e meia) / 11/02 a 14/02/2021.

Origem: Belém

Destino: Bragança, Igarapé-Miri e Santo Antônio do Tauá

##### PORTARIA Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo; Participar de visitas técnicas em cumprimento a agenda institucional/EGPA.

Servidor: DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5926262/4 / 2 e ½ (duas e meia) / 11/02 a 13/02/2021.

Origem: Belém

Destino: Barcarena, Igarapé-Miri e Santo Antônio do Tauá

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral/EGPA.

**Protocolo: 628681**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER à servidora NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Consultor Jurídico do Estado, Id Func nº 5190851/2, lotada na Consultoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, correspondentes ao triênio de 27/06/2016 a 26/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 266 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/02/2021, do gozo de férias da servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3252329/1, lotada na CERAT de Castanhal, concedidas pela Portaria Coletiva nº 2 de 05/01/2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA****PORTARIA Nº 090 DE 02/02/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.481 DE 04/02/2021.**

servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA

**Onde se lê:** da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Portos e Aeroportos**Leia-se:** da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo.**Protocolo: 628678****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2021330001843, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAIMUNDA DE SOUSA COSTA.

CPF: 170.698.152-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXR.

CHASSI: 93HFB9680GZ229411.

**PORTARIA Nº 2021330001844, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELISA SARDINHA CORREA DA ROCHA MOURA.

CPF: 681.065.132-20.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76HOMB203524.

**PORTARIA Nº 2021330001852, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANA CHAVES MENDORI.

CPF: 004.450.271-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB250735.

**PORTARIA Nº 2021330001853, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JORGE ANTONIO LOBATO DE AZEVEDO.

CPF: 081.305.312-91.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76HOMB196441.

**PORTARIA Nº 2021330001848, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO MOURA.

CPF: 585.744.178-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK229179.

**PORTARIA Nº 2021330001860, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA.

CPF: 187.528.612-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630KZ101834.

**PORTARIA Nº 2021330001861, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SONIA MARIA PARAGUASSU CHARONE.

CPF: 104.840.942-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126HKKH15722.

**PORTARIA Nº 2021330001871, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELY MARIA DE AZEVEDO CARVALHO.

CPF: 104.759.582-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ204470.

**PORTARIA Nº 2021330001874, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL FIGUEIREDO RODRIGUES.

CPF: 022.888.402-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

CHASSI: 93HGM6690LZ105215.

**PORTARIA Nº 2021330001873, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSIANA DE JESUS FERREIRA ARAUJO.

CPF: 601.523.462-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK191917.

**PORTARIA Nº 2021330001872, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JULIO SANTANA SENA DA SILVA.

CPF: 594.403.842-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ222640.

**PORTARIA Nº 2021330001875, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO CARVALHO DE FARIAS.

CPF: 005.940.402-72.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG367357.

**PORTARIA Nº 2021330001876, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCIA MARIA PEREIRA TREPTOW.

CPF: 138.851.202-59.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB241883.

**Protocolo: 628543****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º202101000219 DE 17/02/2021 - PROC N.º 002021730000947/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Antonio Andrade de Souza - CPF: 319.310.492-20

Marca: TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000221 DE 17/02/2021 - PROC N.º 002021730000934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario - CPF: 615.315.102-72

Marca: HONDA/WR-V EXL CVT AT, 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000223 DE 17/02/2021 - PROC N.º 102021730000246/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nailson Lira de Souza - CPF: 664.804.852-20

Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000225 DE 17/02/2021 - PROC N.º 002021730000946/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivanildo Oliveira da Silva - CPF: 002.288.682-62

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT CONNECT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**PORTARIA N.º202104000192, DE 17/02/2021 - PROC N.º 2021730000936/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clesson Jose Marinho dos Santos - CPF: 609.255.072-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE3L4006067

**Protocolo: 628476****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330001841, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ADEMIR LEMOS DE FREITAS.

CPF: 058.070.422-04.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.

**PORTARIA Nº 2021330001846, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: EMILIO SERGIO ALIVERTI ALVES.  
 CPF: 799.620.503-59.  
 MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN ZEN16CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

**PORTARIA Nº 2021330001855, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: JOAQUIM LEITAO MARQUES.  
 CPF: 036.655.792-01.  
 MARCA/MODELO: CHERY/TIGGO2 1.5 AT EX.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.641,00.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO CNH: 130380061

**PORTARIA Nº 2021330001850, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: SONIA SOUZA CAMPOS.  
 CPF: 294.708.382-20.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$58.878,00.

**PORTARIA Nº 2021330001858, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO.  
 CPF: 083.425.587-11.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2021330001863, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: EDSON GOMES DA SILVA.  
 CPF: 095.232.602-78.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2021330001869, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: REGIANE DA SILVA REINALDO.  
 CPF: 410.091.502-00.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2021330001866, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: ZILDEIA BARRETO VIANA.  
 CPF: 718.554.242-15.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**Protocolo: 628544**

#### ERRATA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição  
 Diretor de Administração

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 321 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.492, DE 15/02/2021.

Servidor: MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO  
**Onde se lê:** Período 16/02/2021 a 17/02/2021.  
 Trecho: Belém / Dom Elizeu/ Belém  
**Agora leia – se:** Período 16/02/2021.  
 Trecho: Belém / Gurupi/ Belém

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 320 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.492, DE 15/02/2021.

Servidor: RENAN EDUARDO DAMASCENO REAIS  
**Onde se lê:** Período 16/02/2021 a 17/02/2021.  
 Trecho: Belém / Dom Elizeu/ Belém  
**Agora leia – se:** Período 16/02/2021.  
 Trecho: Belém / Gurupi/ Belém

**Protocolo: 628541**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1º CONTRATO: 047/2020/SEFA.

Data da assinatura: 12/02/2020.  
 Justificativa: Com fundamento no art.65,II,alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 29/2021/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1 e inclusão do subitem 2.2.2 quanto a cláusula segunda do contrato 047/2020/SEFA, cujo objeto corresponde a SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E CAPACITAÇÃO REFERENTE A SOLUÇÃO SAP BUSINESS OBJECTS ENTERPRISE- LOTE 02- ITENS 01, 02 E 03.  
 Vigência: .26/06/2020 a 25/06/2021  
 Orçamento: sem Ônus  
 Natureza da Despesa: sem ônus  
 Contratado: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 05.276.049/0001-95  
 Endereço: Q Sig Quadra 1, Lotes 985 a 1005, S/N, sala 155, bairro Zona Industrial, CEP: 70.610-410; Brasília - DF  
 Ordenadora, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 628385**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa ORLIANE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI IE nº 15.600.454-2, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 352020510004847-0, ficando cientes e notificados, na forma do disposto no art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
 Djalma Tadeu Correa Pantoja  
 Coordenador Fazendário

**Protocolo: 628490**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa AWI FRUTAS DA AMAZONIA LTDA IE nº 15.560.044-3, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 352020510003681-2, ficando cientes e notificados, na forma do disposto no art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
 Djalma Tadeu Correa Pantoja  
 Coordenador Fazendário

**Protocolo: 628484**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa A P CORREA COMERCIO E TRANSPORTE IE nº 15.390.730-4, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 352020510005228-1, ficando cientes e notificados, na forma do disposto no art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
 Djalma Tadeu Correa Pantoja  
 Coordenador Fazendário

**Protocolo: 628493**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa DENILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS DO CARMÍ IE nº 15.612.186-7, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 352020510000979-3, ficando cientes e notificados, na forma do disposto no art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
 Djalma Tadeu Correa Pantoja  
 Coordenador Fazendário

**Protocolo: 628485**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa DIONISIO CRUZ DE O EIRELI IE nº 15.633.601-4, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 322020510001289-0, ficando cientes e notificados, na forma do disposto no art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.

Djalma Tadeu Correa Pantoja  
Coordenador Fazendário

**Protocolo: 628488**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 01  
CONTRATO Nº: 014/2020**

Objeto do Contrato: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 12.02.2021

Vigência do Aditivo: 17.02.2021 a 16.02.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais)

Contratado: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.EPP.

Endereço: Rua Edísio Pondé, Nº 353, Sala 909 – STIEP

CEP: 41770-395 Salvador/BA

Telefone: 0800888 1482

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 628574**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**DISTRATO  
CONTRATO Nº: 122/2012**

Data da Rescisão: 09.02.2021

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 122/2012, cujo objeto era a locação comercial de um bem imóvel urbano localizado na Av. Conselheiro Furtado nº 1.000, ângulo da Avenida José Bonifácio, Bairro: São Brás, Município de Belém.

Contratado: Ernani Maués Carvalho

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1166 Bairro: Nazaré

CEP: 66040-174 Belém/PA

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 628592**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 003/2021**

Data: 11.02.2021

Valor Total: R\$ 0,00

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do Doador, livre de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a Donatária a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados as atividades do instituto.

Fundamento Legal: Artigo 538 do Código Civil, Artigo 29, Inciso XVII da Lei nº 13.303/2016.

Donatário: ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA

Endereço: Rua Mariano, nº 123 Bairro: Castanheira

CEP: 66.645-415 Belém/PA

Telefone: (91) 3081-5130

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 628560**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Nº DO TERMO DE DOAÇÃO: 001/2020**

Partes: DOADOR - Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08 e DO-

NATÁRIO - UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ-UTEIJP, Organização não- governamental, direito privado sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e filantrópico, que atua no âmbito socioeducativo com crianças e adolescentes, sediada à Rua Bahia, nº 15, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.488-000, inscrita no CNPJ: 05.074.247/0001-76.

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do Doador, livre de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a Donatária a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados as atividades do instituto.

Valor: 0,00

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18.02.2021

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 628607**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 180 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a publicação da Portaria 900 de 09 de dezembro de 2020, que instaura Processo Administrativo Apuratório.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Apuratório, (Processo Administrativo nº 2020/1031073), do Contrato de Gestão 01/2019 com a Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, Organização Social – OS contratada para gerir o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que conclui pela rescisão do contrato supra, dentre outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Contituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, bem como levantamento das instalações, equipamentos e materiais empregados na execução do Contrato de Gestão nº 01/2019 rescindido, designando, para tanto, os servidores Carla Fernandes Figueiredo Mello, matrícula 5957183/1, Elilma Andrade Ferreira, matrícula 5879086/2, Renato Marcelo de Oliveira Flores, matrícula 5955922/2, Iury Ovalles Palmeira, matrícula 5898187/3 e Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida, matrícula 5946756/3.

A Comissão ficará presidida pela servidora Carla Fernandes Figueiredo Melo.

Art 2º - Esta portaria passa a vigorar a contar de 9 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 628694**

**PORTARIA Nº 0187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/18832.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0018/2021, publicada no DOE nº 34.458 de 13/01/2021, no nome do servidor BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 5930947/1.

II - DESIGNAR, com ônus para a Administração Pública, o servidor BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 5930947/1, cargo PROCURADOR DO ESTADO, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSESSOR/DAS-4 (Coordenador da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA), no período de 06.01.2021 a 20.01.2021, em substituição ao titular MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula nº 80845904/2-6, que se encontrou em gozo de Férias Residuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 628529**

**PORTARIA Nº 161 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/167894.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 01.03.2021, o contrato administrativo da servidora JAMILLY ALVES PADILHA, matrícula nº 5955685/1, cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**PORTARIA Nº 162 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/153770.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 09.02.2021, o contrato administrativo da servidora TALITA FERREIRA SEABRA, matrícula nº 5925239/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 628691**

**PORTARIA Nº 239 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os incisos IV e V do art. 11 da Resolução 18.784, do Tribunal de Contas do Estado Pará, que estabelece o dever de oportunizar o contraditório e ampla defesa aos responsáveis, bem como a análise de documentos apresentados;

E CONSIDERANDO as notificações infrutíferas realizadas pela Comissão de Tomadas de Contas, ao ordenador da Secretaria Municipal de São Domingos do Capim, ora Auditado, nos autos do processo nº 2017/461395;

Resolve:

I - PRORROGAR por 90 (noventa dias) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial de PORTARIA Nº 597 de 23 de setembro de 2020, publicada em 25 de setembro de 2020, a contar do dia 23 de janeiro de 2021, atendendo a solicitação de RÔMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, pelas razões de fatos apresentados nos autos do processo de nº 2017/461395;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 628696**

**PORTARIA Nº 163 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/175685.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, de 07.01.2021 a 10.02.2021, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 118 de 06/02/2019, publicada no DOE nº 33.800 de 08/02/2019, que cedeu o servidor LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 3220206/1, cargo ECONOMISTA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.02.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 628697**

**PORTARIA 240 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a portaria nº 164 de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.470 de 25 de janeiro de 2021, que nomeia servidores para compor Comissão Especial de Seleção, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para Seleção de Organização Social em Saúde (OSS);

**RESOLVE:**

Art 1º. Substituir a servidora ISADORA MOURÃO GOMES, Mat.: 5922416/3, Advogada, Assessora Técnica, e nomear a servidora ISABELA FONSECA MESQUITA, Mat.: 80846178/2, Advogada, Assessora Técnica, como membro da referida Comissão.

Art. 2º. Essa portaria terá efeitos retroativos a contar a partir de 15/02/2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 628459**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 260 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/136513.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a ,servidora NELCELI SILVA MELO, matrícula nº. 55587317/2, Assistente Social, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.2014 a 01.06.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2021 a 29.04.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 283 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/111565.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA JOSE PIRES FERREIRA, matrícula nº. 55586298/1, cargo Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.06.2015 a 15.06.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.04.2021 a 04.05.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 269 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/67021

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidor JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA, matrícula nº. 5119987/1, cargo de Contador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.03.1993 a 14.03.1996.

AUTORIZAR que ao servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2021 a 31.03.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 628375**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 287 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                                | Cargo                  | Período                 | Laudo                   |
|------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5905809/1  | MARCELENE DOS SANTOS OLIVEIRA       | ENFERMEIRO             | 04/05/2020 A 17/05/2020 | 64007 - 06/10/2020      |
| 57193879/1 | MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA | AGENTE ADMINIS-TRATIVO | 01/08/2020 A 31/08/2020 | 64006 - 06/10/2020      |
| 57190504/1 | SHIRLEY MOREIRA DA SILVA CHAGAS     | FARMACEUTICO           | 18/11/2020 A 24/11/2020 | 69072 - 12/02/2021      |
| 57191091/1 | ELCILENE JARDIM AMADOR              | AGENTE DE PORTARIA     | 16/12/2020 A 18/12/2020 | 69112 - 14/02/2021      |
| 57197184/1 | ANA ROSA PAES VILLAS BOAS           | AGENTE ADMINIS-TRATIVO | 22/05/2020 À 28/05/2020 | 12127/2020 - 08/07/2020 |

|            |  |                                    |                         |                         |
|------------|--|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57197118/1 | ANTONILSON RAMOS CORREA                    | AGENTE DE PORTARIA                 | 19/11/2020 À 26/11/2020 | 71/2020 - 26/11/2020    |
| 73504327/1 | ARMANDO NAZARENO ALMEIDA DA CUNHA          | MÉDICO                             | 01/10/2020 À 12/10/2020 | 467/2020 - 05/10/2020   |
| 5906384/1  | ADNAM CHAGAS DA SILVA                      | TÉCNICO EM RADIOLOGIA              | 11/08/2020 À 25/08/2020 | 1427/2020 - 21/10/2020  |
| 57207323/1 | ADNILSON COUTINHO PEREIRA                  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 26/10/2020 À 03/11/2020 | 1436/2020 - 05/11/2020  |
| 5472288/3  | ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO                  | ASSISTENTE SOCIAL                  | 05/06/2019 À 21/06/2019 | 1895/2019 - 07/06/2019  |
| 57174661/2 | ALDO BARBOSA LIMA                          | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 05/10/2020 À 09/10/2020 | 1418/2020 - 07/10/2020  |
| 57174661/2 | ALDO BARBOSA LIMA                          | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 21/09/2020 À 25/09/2020 | 1410/2020 - 23/09/2020  |
| 5333733/3  | ABNOM LIDIUNO DO CARMO MARQUES MENDES      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 25/08/2020 À 26/08/2020 | 58/2020 - 24/09/2020    |
| 5333733/3  | ABNOM LIDIUNO DO CARMO MARQUES MENDES      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 10/08/2020 À 12/08/2020 | 57/2020 - 15/09/2020    |
| 57206127/1 | ANA PAULA POHL BORGES                      | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 21/09/2020 À 25/09/2020 | 12259/2020 - 30/09/2020 |
| 57206339/1 | CLEIDE DA COSTA SANTANA                    | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 27/02/2020 À 10/03/2020 | 2237/2020 - 10/03/2020  |
| 57191350/1 | CLICIA LOPES NERI SAMPAIO                  | FARMACÊUTICO                       | 20/10/2020 À 31/10/2020 | 484/2020 - 20/10/2020   |
| 54194036/1 | CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA               | TERAPEUTA OCUPACIONAL              | 10/11/2020 À 17/11/2020 | 68/2020 - 25/11/2020    |
| 5850940/3  | DENILTON DE CASTRO TAVARES                 | FARMACÊUTICO                       | 11/11/2020 À 25/11/2020 | 67/2020 - 12/11/2020    |
| 57206898/2 | DIELLY DOS SANTOS TENORIO                  | ASSISTENTE SOCIAL                  | 02/09/2020 À 09/09/2020 | 1411/2020 - 23/09/2020  |
| 57194788/1 | ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA               | AGENTE ADMINISTRATIVO              | 23/09/2019 À 27/09/2019 | 2120/2019 - 16/10/2019  |
| 111490/1   | EMIDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA              | AGENTE DE SAÚDE                    | 22/10/2020 À 06/11/2020 | 497/2020 - 27/10/2020   |
| 54190631/1 | EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA             | TÉCNICO EM RADIOLOGIA              | 25/09/2020 À 09/10/2020 | 1422/2020 - 15/10/2020  |
| 57198226/1 | EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO             | AGENTE DE PORTARIA                 | 09/12/2019 À 09/12/2019 | 2141/2020 - 17/12/2019  |
| 5113130/1  | ELENY RODRIGUES GUIMARAES                  | AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE | 23/08/2020 À 01/09/2020 | 12258/2020 - 28/09/2020 |
| 57209490/1 | ENIR FREITAS PEREIRA DE MELO               | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 02/10/2020 À 29/10/2020 | 12292/2020 - 09/10/2020 |
| 5882230/2  | FRANCIDALVA ASSUNCAO COHEN                 | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 03/09/2020 À 09/09/2020 | 1408/2020 - 22/09/2020  |
| 57209399/1 | GIOVANA DE SOUZA LOPES BARROS              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 05/04/2019 À 11/04/2019 | 1875/2019 - 24/04/2019  |
| 57206894/1 | IGO AVILA DOS REIS                         | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 10/11/2020 À 08/01/2021 | 1446/2020 - 24/11/2020  |
| 57206894/1 | IGO AVILA DOS REIS                         | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 24/08/2020 À 22/10/2020 | 1420/2020 - 07/10/2020  |
| 57207984/1 | IVONETE DE JESUS OLIVEIRA                  | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 19/11/2020 À 27/11/2020 | 1450/2020 - 24/11/2020  |
| 57207984/1 | IVONETE DE JESUS OLIVEIRA                  | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 19/10/2020 À 23/10/2020 | 1430/2020 - 21/10/2020  |
| 54189709/2 | ISAURA MARIA ROSA VIEIRA                   | AGENTE ADMINISTRATIVO              | 22/03/2019 À 31/03/2019 | 1936/2019 - 08/05/2019  |
| 5908747/1  | JESSICA LETICIA REBOUCAS DE SOUSA          | AGENTE ADMINISTRATIVO              | 27/05/2019 À 05/06/2019 | 1888/2019 - 04/06/2019  |
| 57206822/1 | JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA              | AGENTE DE ARTES PRATICAS           | 28/10/2020 À 11/11/2020 | 1437/2020 - 05/11/2020  |
| 5913562/1  | LEILA RIBEIRO DA CUNHA                     | AGENTE ADMINISTRATIVO              | 25/08/2020 À 06/09/2020 | 1409/2020 - 22/09/2020  |
| 57227475/1 | MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 15/10/2020 À 29/10/2020 | 1443/2020 - 17/11/2020  |
| 5425581/3  | MARIA SUELI DA MOTA                        | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 13/10/2020 À 19/10/2020 | 182/2020 - 19/10/2020   |
| 5743745/1  | MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL              | ENFERMEIRO                         | 19/09/2020 À 28/09/2020 | 1419/2020 - 07/10/2020  |
| 721697/1   | MARIA CANDIDA DAS GRACAS PINHEIRO DA COSTA | AGENTE DE SAÚDE                    | 13/06/2019 À 31/07/2019 | 1944/2019 - 25/07/2019  |
| 54185126/2 | MARIA MIRTES GIRAO DE LIMA                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 02/07/2020 À 30/07/2020 | 1336/2020 - 14/07/2020  |
| 57234870/1 | MARILDA ESTUMANO POMPEU                    | AGENTE ADMINISTRATIVO              | 06/09/2020 À 18/09/2020 | 1405/2020 - 22/09/2020  |
| 57206609/1 | MAYSARA DAS NEVES MARCELINO                | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 08/09/2020 À 21/09/2020 | 1412/2020 - 23/09/2020  |
| 54184157/2 | MARILENA CORDEIRO ARNAUD                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 16/09/2020 À 18/09/2020 | 63/2020 - 22/10/2020    |
| 54184157/2 | MARILENA CORDEIRO ARNAUD                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 10/09/2020 À 10/09/2020 | 62/2020 - 22/10/2020    |
| 57206386/1 | MAIARA SA LOPES                            | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 15/05/2020 À 10/07/2020 | 29/2020 - 07/07/2020    |
| 54196416/2 | MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 21/07/2020 À 18/09/2020 | 1394/2020 - 15/09/2020  |
| 5751748/1  | NORMELEIDE GOMES APOSTOLO                  | ENFERMEIRO                         | 14/11/2020 À 20/11/2020 | 12350/2020 - 19/11/2020 |
| 57228210/1 | OZETE BARROSO DE SOUZA                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              | 08/09/2020 À 11/09/2020 | 1399/2020 - 22/09/2020  |
| 3221946/1  | RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA                  | AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR     | 29/01/2020 À 20/03/2020 | 2202/2020 - 28/02/2020  |

|            |                                      |                          |                         |                         |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57206124/1 | ROSIEL DE FREITAS VIANA              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 16/09/2020 À 30/09/2020 | 59/2020 - 25/09/2020    |
| 2010615/1  | RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES         | TÉCNICO EM SAÚDE         | 16/09/2020 À 30/10/2020 | 1400/2020 - 22/09/2020  |
| 57206124/1 | ROSIEL DE FREITAS VIANA              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 01/10/2020 À 31/10/2020 | 64/2020 - 27/10/2020    |
| 6331941/1  | SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO      | ASSISTENTE SOCIAL        | 24/08/2020 À 01/09/2020 | 1407/2020 - 22/09/2020  |
| 112160/1   | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA       | ENFERMEIRO               | 03/11/2020 À 10/01/2021 | 12317/2020 - 06/11/2020 |
| 5913499/1  | SUZANA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA   | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 22/08/2020 À 29/08/2020 | 1406/2020 - 22/09/2020  |
| 57233206/1 | SUELEM VEIGA LEAO                    | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 01/10/2020 À 29/12/2020 | 1421/2020 - 07/10/2020  |
| 57206954/1 | VALDIR SANTOS SOUZA                  | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 23/08/2020 À 05/09/2020 | 1395/2020 - 15/09/2020  |
| 57206596/1 | VANISCLEIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 21/10/2020 À 29/10/2020 | 12315/2020 - 25/11/2020 |
| 113930/1   | WILMA OLIVEIRA DE SOUSA              | MÉDICO                   | 23/10/2020 À 18/04/2021 | 12322/2020 - 11/11/2020 |
| 5897765/1  | VANDERLEIA SOUSA FERREIRA            | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 30/01/2020 À 12/02/2020 | 11871/2020 - 05/02/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 288 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                               | Cargo                 | Período                 | Laudo                    |
|------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| 5875811/3  | EVA ELIANE GENTIL ALCOFORADO DINIZ | MÉDICO                | 30/11/2020 À 27/04/2021 | 522/2020 - 20/11/2020    |
| 5466024/3  | FRANCIMARY LEAO DIAS               | MÉDICO                | 02/11/2020 À 01/05/2021 | 489/2020 - 21/10/2020    |
| 5900953/1  | JUCIANE SENA DA SILVA              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 03/10/2020 À 02/12/2020 | 473/2020 - 07/10/2020    |
| 57198169/1 | JULIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA    | ENFERMEIRO            | 29/09/2020 À 27/11/2020 | 1424/2020 - 15/10/2020   |
| 54196416/2 | MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 19/09/2020 À 16/01/2021 | 1423/2020 - 15/10/2020   |
| 73504311/1 | MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 30/10/2020 À 29/12/2020 | 501/2020 - 29/10/2020    |
| 5105315/1  | RELBO AMERICO LIMA AYRES           | AGENTE DE PORTARIA    | 16/10/2020 À 15/11/2020 | 122871/2020 - 14/10/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 628534**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 27 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020 e os autos do Processo nº 2021/158742;

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor fiscal PABLO DIMITRI BARRA BRANDÃO, matrícula nº 57197200-1, nomeado pela PORTARIA Nº 77 de 08 de Setembro de 2020, publicada no DOE de 07/07/2020, em razão do servidor não está mais lotado na DDASS;

Designar em substituição a servidora SILVANA MARIA MONTELO LOPES, matrícula nº 57191136-1, Agente Administrativo, lotada na DDASS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato acima no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESP.

**Protocolo: 628542**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONT.12,2021 - PROCESSO 2021/106615**

Protocolo 628369 – DOE 34.494- 17/02/2021.

**Onde se lê:** Vigência: "16/02/2021 a 11/08/2022"**Leia-se:** "16/02/2021 a 11/08/2021"**Protocolo: 628380****OUTRAS MATÉRIAS****INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 023 DE 13/01/2021 PUBLICADA NO DOE 34.459 DE 14/01/2021** QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA CLAUDIA DZIMIDAS HABER, MATRÍCULA Nº 54187974/2, a contar de 02.01.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.02.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 628578****PORTARIA COLETIVA Nº 286 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                        | Cargo                 | Período                 | Laudo                  |
|------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| 5882125/2  | ANTONIO DE ALMEIDA SILVA    | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 08/09/2020 À 11/09/2020 | 1401/2020 - 22/09/2020 |
| 5900752/1  | ADRICELMA CARDOSO SILVA     | MAQUEIRO              | 22/09/2020 À 23/09/2020 | 61/2020 - 21/10/2020   |
| 5900752/1  | ADRICELMA CARDOSO SILVA     | MAQUEIRO              | 17/09/2020 À 17/09/2020 | 60/2020 - 21/10/2020   |
| 57234874/1 | CARLA BICALHO DE OLIVEIRA   | ENFERMEIRO            | 14/09/2020 À 17/09/2020 | 1404/2020 - 22/09/2020 |
| 54189709/2 | ISAURA MARIA ROSA VIEIRA    | AGENTE ADMINISTRATIVO | 16/03/2019 À 20/03/2019 | 1935/2019 - 08/05/2019 |
| 5722152/6  | CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES | ENFERMEIRO            | 21/07/2020 À 05/08/2020 | 1360/2020 - 11/08/2020 |
| 57230996/2 | RENATO SILVA RIBEIRO        | ENFERMEIRO            | 20/05/2020 À 05/07/2020 | 31/2020 - 17/07/2020   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 628536****LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0031 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

DETERMINAR a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO NUNES, matrícula nº 57191073-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao Triênio de 05/11/2013 a 04/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 628417****PORTARIA Nº 0032 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER a servidora ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 729183-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de abril de 2021 a 12 de maio de 2021, referente ao triênio de 13/06/2000 a 12/06/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 628418****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA 90 DE DIÁRIAS DE 17/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Dar suporte técnico ao município de São Domingos do Capim no dia 18/02/2021, na instalação do Sistema de Informação SisPNCD, conforme solicitação através do ofício nº 010 de 09/02/2021.

Servidor: Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 18/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628462****PORTARIAS Nº 88 E 89 DE DIÁRIAS DE 17/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Dar suporte técnico ao município de Inhangapi no dia 17/02/2021, na instalação do Sistema de Informação SisPNCD, conforme solicitação através do ofício nº 016 de 09/02/2021.

Servidores: Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 17/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628455****PORTARIAS Nº 91 E 92 DE DIÁRIAS DE 17/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Dar suporte técnico ao município de Terra Alta no dia 19/02/2021, na instalação do Sistema de Informação SisPNCD, conforme solicitação através do ofício nº 004 de 09/02/2021.

Servidores: Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 19/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628466****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIAS Nº 84 E 85 DE DIÁRIAS DE 16/02/2021**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio- PTFD.

Servidores: Zólia Hungria de Amorim Borges ag. adm mat: 57290898

Rosiane de Nazaré Silva de Souza enfermeira mat: 5166543

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/Terra Alta período: 25 e 26/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628383****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIAS Nº 81,82 E 83 DE DIÁRIAS DE 16/02/2021**

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão técnica ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio- PTFD.

Servidores: Zólia Hungria de Amorim Borges ag. adm mat: 57290898

Rosiane de Nazaré Silva de Souza enfermeira mat: 5166543

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 23 e 24/02/2021

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 628379****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 029 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

I- Designar as servidoras Denize Trindade Guimarães, Agente Administrativo, Matrícula 54191353-1 e Márcia Cristina Cardoso Cruz, Técnica de Enfermagem, Matrícula 8051983-1, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 007/2020 entre SESP/PA e IOEPA;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Barcarena, 15 de Fevereiro de 2021.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR 6º CRS/SESPA

Protocolo: 628395

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Tratar as demandas referente a este 9ºCRS/SESPA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Itaituba/PA – Brasil.

Período: 04/01/2021 a 06/01/2021 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidor:

Jociney José Pedroso da Silva.

CPF 009.752.162-001.

Matrícula: 5955697/1.

Cargo: Médico.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 628409

PORTARIA Nº12 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Objetivo: Receber 05 respiradores mecânicos e 03 desfibriladores cardíacos oriundos de Belém-Pará, que serão utilizados no atendimento em combate ao COVID-19, em Santarém-Pará.

Origem: Santarém/ PA

Destino: Rurópolis /PA

Período: 11 /01/ 2021 a 11/ 01 /2021 Nº de Diárias: ½ (meia Diária)

Servidor:

Francisco José de Macêdo Gama

CPF: 436.860.792-91

Matrícula: 5897269

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 628452

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 36/2021, DE 12/02/2021

Portaria Coletiva

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos junto ao Nível Central/FES/ SAGA/CONJUR e DSG - Contratos

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 4,5 diárias (completa) de 01/03/2021 a 05/03/2021

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 01/03/2021 a 05/03/2021

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 01/03/2021 a 05/03/2021

Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 4,5 diárias (completa) de 01/03/2021 a 05/03/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 628624

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 15/02/2021

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.302 de 06 /08/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 470, de 29 de julho de 2020, que, dispõe: "Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU".

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESP/PA que dispõe sobre a atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração rigorosa de condutas praticadas nos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar a demanda noticiada pelo Ofício nº 0312/2020/MP/13ºPJMAB do dia 11.03.2020;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: MARIA DO SOCORRO GABY BOGÉA, Mat. nº 5072891-2, JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS Mat. nº 5322537-1, e MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO - Mat. 5088640/1, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública, apurar suposto erro médico, tendo como vítima a Srª. MARIA VALDIZA SOUSA LIMA, ocorrido no Hospital Regional do Sudeste do Pará.

III - A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

IV – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades, segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020

Protocolo: 628615

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

CONTRATO

DIRETORA REGIONAL CONTRATO DE DISPENSA: 01/2021

PROCESSO Nº 2021/145527

OBJETIVO:

Contratação de empresa na execução de fornecimento de Material de Gêneros alimentícios com especificações de acordo com o Termo de Referência do Edital Dispensa 01/2021, para atender as demandas desta 12ª CRS/SESPA/ENDEMIAS, por um período de 04 (Quatro) meses.

Empresa:

Comercio de Produtos Alimentícios RL Nunes EIRELI

C NP J: 13.216.851/0001-18

Valor Total: 13.139,97 (Treze Mil Cento e Trinta e Nove reais e Noventa e Sete Centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elemento de Despesa: 339030

PTRES: 908338c/908302c

OBS: A **onde se ler** na Assinatura do Contrato Data: 01/07/2021

**Ler – se** 08/02/2021

Assinatura do Contrato de Dispensa: 01/07/2021  
 Data de Vigência: 17/02/2021 a 16/06/2021  
 Responsável do Certame:  
 Pregoeiro Oficial 12°C RS/SESPA.  
 Armando Vieira do Nascimento  
 Portaria: 021/2020  
 Ordenadora:  
 Andrea Ribeiro C. Câmara  
 PORTARIA: Nº537/2019  
 12°crs/sespa

**Protocolo: 628394**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento  
 Cargo: Agente de Saúde  
 Matrícula/Siape: 0498901  
 CPF: 288.839.182-15  
 Nome: Valmici Lima Rocha Alencar  
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
 Matrícula/Siape: 0720534-019  
 CPF: 131.892.392-15  
 Período: 22 a 26.02.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e Floresta do Araguaia.  
 Objetivo: monitoramento das VISAT's Municipais e orientações acerca da NT 01/2021 do GT Nacional COVID-19.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 628528**

### PORTARIA Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504825.  
 CPF: 146.608.142-20.  
 Período: 22 a 26.02.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Agua Azul do Norte e Floresta do Araguaia  
 Objetivo: conduzir Técnicos da Divisão Técnica  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 628557**

### PORTARIA Nº 047 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: Célio Santos Cruz.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504828.  
 CPF: 270.785.661-49.  
 Período: 15 a 17.02.2021  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Conduzir os técnicos da Divisão Técnica.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.  
 REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.494 de 17.02.2021

**Protocolo: 628457**

### PORTARIA Nº 049 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
 Cargo: Agente de Arte Práticas.  
 Matrícula/Siape: 5425212-2.  
 CPF: 131.892.392-15  
 Nome: Leomar Pires Pereira  
 Cargo: Agente de controle de Endemias  
 Matrícula/Siape: 57207935  
 CPF: 252.586.212-00  
 Período: 22 a 26.02.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e Floresta do Araguaia.  
 Objetivo Realizar supervisão e monitoramento de programas e ações VISA/MUNICIPAL e orientação acerca da descentralização da habilitação de retinóides  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 628524**

### PORTARIA Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504825.  
 CPF: 146.608.142-20.  
 Período: 18.02.2021.  
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: conduzir Diretora Regional que irá participar de reuniões  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 628533**

### PORTARIA Nº 045 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: Ássima dos Remédios.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 1104374.  
 CPF: 392.456.912-68.  
 Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498903.  
 CPF: 234.667.902-04.  
 Nome: Pedro Luiz Gomes.  
 Cargo: Laboratorista.  
 Matrícula/Siape:  
 CPF: 234.614.382-00.  
 Período: 22 a 26.02.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: realizar Capacitação sobre o Sistema DigiSUS – DGMP, no município de Redenção  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
 REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE 34.494 de 17.02.2021

**Protocolo: 628389**

### PORTARIA Nº 048 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/ Siape: 0094420-014.  
 CPF: 249.131.032-53.  
 Nome: João Magalhães de Carvalho  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 498811  
 CPF: 178.089.792-87  
 Período: 22 a 26.02.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e Floresta do Araguaia.  
 Objetivo: Monitoramento e atualização cadastral de áreas predispostas à contaminação do solo, monitoramento, avaliação e orientação acerca do programa VIGIAGUA.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 628526**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021-HOL

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, pelo período de 12 (doze) meses.  
 Valor total: R\$ 220.780,56 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)  
 Data Assinatura: 26/01/2021  
 Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2022  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2019-SEPLAD/PA - Processo nº 2021/3232984  
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.33. Fonte: 0103/0269  
 Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, sediada na Rodovia BR 316, km 4, altos, Sala Horizonte, Bairro: Guanabara, CEP: 67.110-000, Ananindeua/PA 20, inscrita no CNPJ sob o nº 24.784.257/0001-40.  
 Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 628496**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 – HOL

Objeto: Aquisição de APARELHOS PARA ANESTESIA  
 Data da Abertura: 03/02/2021  
 Horário: 10h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 16 de janeiro de 2021  
 Charles Cristiano Soares Ferreira  
 CPL-HOL

**Protocolo: 628309**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-HOL**

Data de Homologação: 16/02/2021  
 Contratada: IFS NASCIMENTO & CIA. LTDA - EPP  
 Valor Total: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)  
 Objeto: Aquisição do medicamento NOROREPINEFRINA 1mg/ml 4ml ampola, em caráter de urgência, pelo período de 03 (três) meses, autorizado através de cotação eletrônica.  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
 Processo nº 2020/1092494  
 Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 / FONTE: 0103/0269  
 Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 628613**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, em favor da empresa, IFS NASCIMENTO & CIA LTDA, para aquisição do medicamento NOREPINEFRINA 1 MG/ML 4 ML ampola, em caráter de urgência, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, autorizado através de cotação eletrônica.  
 Processo nº 2020/1092494  
 Belém, 17 de fevereiro de 2021.  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 628617**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 628235**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.494 de 17/02/2021, que trata do Instrumento Substitutivo de Contrato do 2021NE00129.  
 Belém, 17 de Fevereiro de 2021  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 628384**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 059/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.  
 CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria 1.109/2019- CCG de 28/01/2019, publicado no DOE nº 33792 de 19/01/2019 e o processo nº 2021/59033 de 15/01/2021.  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matrícula 3152928/1, lotado neste Hospital pela Casa Civil, para responder interinamente pela Diretoria Clínica a contar de 15/01/2021, até ulterior deliberação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 04 de fevereiro de 2021.  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 628386**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00129**

Valor: R\$ 194.560,00  
 Data de Emissão: 08/02/2021  
 Processo nº 2019/542593  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico Bortezomibe 3,5 mg frasco-ampola.  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 04.491.780/0001-70  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 628387**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 97/2021-CAPE/GP/FSCM**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.  
 .CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico.  
 R E S O L V E  
 CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ELISA FIGUEIREDO ALVES DE MELLO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5938705/1, Servidora em regime de contrato temporário, Médico, lotada na Gerência de Faturamento, no período de 10/12/2020 a 07/06/2021.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Dezembro de 2020.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 11 de Fevereiro de 2021.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 100/2021-CAPE/GP/FSCM**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.  
 .CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico.  
 R E S O L V E  
 CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora RENATA CORREA SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5933682/2, Servidora em regime de contrato temporário, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Contabilidade, no período de 26/12/2020 a 23/06/2021.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro de 2020.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 12 de Fevereiro de 2021.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 101/2021-CAPE/GP/FSCM**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico.  
 R E S O L V E  
 CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DANIELLE CONCEICAO MACHADO, Id. Funcional nº 57192068/2, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, no período de 23/12/2020 a 20/06/2021.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Dezembro de 2020.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 12 de Fevereiro de 2021.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628501**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 024/2021**

Exercício: 2021  
 Objeto: Contratação dos serviços de desenvolvimento, sustentação, configuração e documentação de soluções de informática para automação de processos de negócio em ambiente IBM BPM.  
 Valor: R\$ 2.518.400,00  
 Data de Assinatura: 17/02/2021  
 Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2022  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465000467 465000468 DO PREGÃO SL/MS Nº 500-H14102 - PAE Nº 2020/1004323  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.126.1508.8238; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0303, 0661 e 0669; Elemento de Despesa: 339040;  
 Contratado: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.  
 CNPJ/MF n.º 42.563.692/0001-26  
 Endereço: Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270383, telefone: (91) 3228-0353  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628562**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 17/2021**

Data: 17/02/2021  
 Processo PAE nº 2021/125483  
 Objeto: aquisição de material técnico extra padrão, PRÓTESES TESTICULARES DE SILICONE TAMANHO 25 X 18MM.  
 Valor: R\$ 2.980,00  
 Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/9, Parer nº 032/2021-PROF  
 Data de Ratificação: 17/02/2021  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de despesa: 339030.  
 Contratada: C M P AINETTE, COM. IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.269.484/0001-20.  
 Endereço: Av. Galeão nº 14, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66110-140, telefone: (91) 3257.9511  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628700****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 17/2021  
 Data: 17/02/2021  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628710****FÉRIAS****PORTARIA Nº102/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RONALDO JOSE ALVES DA SILVA, Médico, Matrícula Nº 508759/3, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 25/01/2019 a 24/01/2020.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 15 de Fevereiro de 2021  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628495****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 098 /2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA, Técnico de Radiologia, lotada na Gerencia de Diagnostico por Imagem e Endoscopia, Matrícula nº. 57192699/1, concedida de 18/01/2021 a 06/02/2021, conforme PORTARIA Nº. 653/2020 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.437 de 16/12/2020  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA 11 de Fevereiro de 2021.  
 BRUNO MENDES CARMO NA  
 Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 104/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/161794;  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARCIA DO PERPETUO SOCORRO P. DOS REIS, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, Matrícula nº. 57192683/1, concedida de 18/02/2021 a 19/03/2021, conforme PORTARIA Nº. 002/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.456 de 11/01/2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 15 de fevereiro de 2021.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628444****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/02/2021 a 15/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS - LTDA, com sede em Avenida Carmindo de Campos, nº 146- Sala 61- Centro Carmindo da Construção, Bairro: jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP: 78.070-100, Telefone: (65)99672-7476, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 35.677.754/0001-65, e-mail: [fabio@multisolucoes.eng.br](mailto:fabio@multisolucoes.eng.br), / [multi.solucoes@live.com](mailto:multi.solucoes@live.com)

| Item         | Especificação  | Marca/Fabricante       | Qtd.           | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|--|------------------------|----------------|----------------|-------------|
| 01           | ALCOOL ETILICO 70%, FRASCO PLASTICO COM 1.000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1 LITRO | MEGA/ MEGA QUIMICA IND | 23.000/FRASCOS | 4,58           | 105.340,00  |
| Valor Global |  |                        | R\$ 105.340,00 |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 628443****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2021 a 12/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2382, Bairro: Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60752-694, Telefone: (85)3256-8005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.722.296/0001-17, e-mail: [licitacao@panoramamed.com.br](mailto:licitacao@panoramamed.com.br)

| Item         | Especificação   | Marca/Fabricante | Qtd.           | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|---|------------------|----------------|----------------|-------------|
| 03           | AVENTAL DE SEGURANÇA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTERIL, MEDINDO 1.40 X 1.80M, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, SMS, LAMINADO ABSORVENTE, ATÓXICO, HIPOALERGENICO. | GLOBODESC        | 4.000/UNID     | 13,65          | 54.600,00   |
| 05           | AVENTAL DE SEGURANÇA, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTERIL, MEDINDO 1.25 X 1.60M, TAMANHO M IMPERMEÁVEL, SMS, LAMINADO ABSORVENTE, ATÓXICO, HIPOALERGENICO.  | GLOBODESC        | 3.500/UNID     | 13,73          | 48.055,00   |
| Valor Global |   |                  | R\$ 102.655,00 |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 628446****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2021 a 12/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.



ENCARTE:

PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede em Rua dos Tamoios, 263, anexo "A", Bairro: Jurunas, Belém-PA, CEP: 66.025-540, Telefone: (91)3223-1154, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.907.641/0001-18, e-mail: [pinheiroscomercio@hotmail.com](mailto:pinheiroscomercio@hotmail.com)

| Item         | Especificação   | Marca/Fabricante  | Qtd.          | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|---|---|---------------|----------------|-------------|
| 12           | ÓCULOS DE POLICARBONATO: RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, APOIO E PROTEÇÃO NASAL E LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LENTES COM TRATAMENTO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS, COM CORDÃO DE SEGURANÇA, COR INCOLOR COM ANTIEMBAÇANTE. TAMANHO: ÚNICO. IMPORTADO. | DANNY FÊNIX/ DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 3.000/ UNID   | 7,80           | 23.400,00   |
| Valor Global |   |   | R\$ 23.400,00 |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 628449

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2021 a 12/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com sede em Rua Floresta, 380 - ACS Erchim, Barão de Cotegipe-RS , CEP: 99.740-000, Telefone: (54)3523-2014/ 98412-1340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.274.923/0001-05, e-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com)

| Item         | Especificação   | Marca/Fabricante | Qtd.           | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|---|------------------|----------------|----------------|-------------|
| 07           | MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM TYVEK, TAMANHO G. REG. ANVISA: 82032710004     | VESTSEG          | 2.400/ UNID    | 28,54          | 68.496,00   |
| 08           | MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM TYVEK, TAMANHO ÚNICO. REG. ANVISA: 82032710004 | VESTSEG          | 2.400/ UNID    | 28,62          | 68.688,00   |
| Valor Global |   |                  | R\$ 137.184,00 |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 628437

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/02/2021 a 15/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, com sede em Rua Ema Gazzi Magnusson, 128, Bairro: Comercial Vitoria Martini, Indaiatuba-SP, CEP: 13.347-630, Telefone: (19)3935-1723, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.596.923/0001-46, e-mail: [licitacao@medimac.com.br](mailto:licitacao@medimac.com.br)

| Item         | Especificação   | Marca/Fabricante      | Qtd.            | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|---|-----------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 09           | MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CLIPE NASAL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, 04 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, 03 CAMADAS. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REG: 81988620011 | GLOBODESC/ GLOBO DESC | 1.600.000/ UNID | 0,45           | 720.000,00  |
| Valor Global |   |                       | R\$ 720.000,00  |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 628442

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2021 a 12/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

M S O PROTEGE EIRELI, com sede em Rua José Chaves de França, 11-35, Bairro: Alto Paraíso, Baururu-SP , CEP: 17.055-020, Telefone: (14)99110-4556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.692.250/0001-09, e-mail: [msoprotege@gmail.com](mailto:msoprotege@gmail.com)

| Item         | Especificação  | Marca/Fabricante  | Qtd.          | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|--|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 04           | AVENTAL EM POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO, LAMINADO, ABSORVIVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE. | M/SO/ MSO PROTEGE | 14.000/ UNID  | 7,00           | 98.000,00   |
| Valor Global |  |                   | R\$ 98.000,00 |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 628431

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 - FSCMP, Processo nº 539819/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/02/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2021 a 12/02/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO, com sede em Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al 07, nº 49, Belém-PA, CEP: 66.083-067, Telefone:(91)3278-7254/98800-0000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.235.712/0001-06, e-mail: [lancenorte@lancenorte.com](mailto:lancenorte@lancenorte.com)

| Item         | Especificação   | Marca/Fabricante | Qtd.           | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|---|------------------|----------------|----------------|-------------|
| 11           | RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, COM FORMATO DOBRÁVEL, PARA USO HOSPITALAR. | KSN/ KSN         | 60.000/ UNID   | 3,85           | 231.000,00  |
| Valor Global |   |                  | R\$ 231.000,00 |                |             |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 628423

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465000467 465000468 DO PREGÃO SL/MS Nº 500-H14102, nos autos do PAE nº 2020/1004323, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO EM AMBIENTE IBM BPM, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 2.518.400,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais), com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.563.692/0001-26.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2021.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
PRESIDENTE

Protocolo: 628564



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 113/2021 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/670685, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,  
I – SOBRESTAR o prazo do PAD - Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 2020/670685, publicada através da PORTARIA Nº 583/2020 – GAPRE/AJUR/HEMOPA de 01 de outubro de 2020, a contar de 12/02/2021 a 18/02/2021;  
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2021.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 628545**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº115/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o Processo Eletrônico nº2021/182333;

RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Nilvete Smith Nunes, matrícula nº 5860130/5 do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Gerência de Captação de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 628539**

#### ERRATA

#### ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO 2021/87530, PUBLICADA NO DOE Nº 34.494 DE 17/02/2021.

ONDE LÊ-SE:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2019 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 002/2019 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS:

DR ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO – HOSPITAL UNIMED OESTE DO PARÁ – SANTARÉM (CONTRATANTE);  
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

**Protocolo: 628454**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2019 (REF. PROC. 2021/67782 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.266/0001-32 com sede na R. Duarte Coelho, 399-E, Fortaleza/CE, CEP: 60873-665, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº. 0117182345 DIC/RJ, CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra, nº 280, CEP: 60160-070, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 077/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 prorrogando-se o prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 08/02/2021 a 07/06/2021.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 29.684,30 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Gabriel Simão Ferreira -BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 628424**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 075

Nome: CYNTHIA DE NAZARE OTAVIANO DO MONTE PEDRE

Matrícula: 57219705/ 4

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 10/02/2021 a 24/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 628481**

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 88/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de cabos, suportes e placas a serem utilizados com os transdutores de pressão pediátricos, utilizados no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 01/02/2021

Vigência: início em 04/02/2021 e término em 03/02/2022

Pregão Eletrônico nº 98/2020

Contratado:

Nome: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: Av. Rio de Janeiro, nº 1.500, sala 15 – Centro, Londrina / PR

CEP: 86.010-150

Email: licitacao@sutupar.com.br

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 628575**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 04/02/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2017, na forma da sua CLÁUSULA XX- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Vigência: Início 06/02/2021 a 05/02/2022

Contrato nº: 13/2017

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: CLARO S/A

Endereço: Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110

Email: regina.zarifedonascimento@claro.com.br – regina.nascimento@claro.com.br- dryca@embratel.com.br

Telefone: (91) 98452-8585

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 628581**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico**

**Número: 34/2021**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para Radiologia Intervencionista em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data de Abertura: 03/03/2021  
 Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 627829**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 19/2021**

Valor: R\$ 1.200.400,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
 Objeto: Aquisição Emergencial de aventais descartáveis gramatura 40, gramatura 80 e máscaras cirúrgicas, gorros e máscaras PFF2 para suprir a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 90 dias.  
 Data de Ratificação: 22/12/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: BF COELHO EIRELI EPP  
 Endereço: AVENIDA RÔMULO MAIORANA, 1632 - MARCO BELÉM- PARA  
 Telefone: (91) 3352-2800  
 E-mail: comercial@bfdistribuciao.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 628433**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 200/2017**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicada no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,  
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 Considerando a aquisição/ implantação do serviço de Outsourcing pelo contrato nº 318/2020;  
 Considerando as razões de interesse público, com fulcro no art. 79, inciso I c/c art. 78, da Lei nº 8.666/93.  
**RESOLVE:**  
 I – Rescindir, unilateralmente, o contrato nº 200/2017 – Empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 17 de fevereiro de 2021.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 628568**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 81 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: BUSCAR SERVIDORA DESTÉ HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, NA CIDADE DE MARABÁ – PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 11 À 12/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 60 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA  
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM  
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 08 À 09/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 57 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 02 À 03/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 82 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO RH DIAGNÓSTICO – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
 MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 13 À 14/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 84 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 03 À 04/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 85 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 05 À 06/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 86 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
 SERVIDOR (ES):  
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA  
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM  
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 11 À 12/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 87 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ADJUNTO, E RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HOSPITAL NO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA SESPA CENTRAL DA CIDADE DE BELÉM – PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS – Mat. 63077998-3, DIRETORA Nº 4.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 15 À 19/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 628464**

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 014 / 15.02.2021 – DETERMINAR**

NOME: AMBROZIA CORREA  
 MATRÍCULA: 108510/1  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 02/07/2007 a 01/07/2010  
 PERÍODO CONCEDIDO: 01/04/2021 a 30/04/2021 (30 dias).  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA  
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS  
 \*REPUBLICADA POR TER SIDO ALTERADA

**PORTARIA Nº 015 /15.02.2021 – CONCEDER**

NOME: IRLETE DAMASCENO CUNHA  
 MATRÍCULA: 108472/1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 23/005/2005 a 22/05/2008

PERÍODO CONCEDIDO: 01/04/2021 a 30/04/2021 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

\*REPUBLICADA POR TER SIDO ALTERADA

**Protocolo: 628467**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 003/2020/HRS, do tipo "Menor Preço por Lote", conforme o objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS e HORTIFRUTIGRANJEIROS, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da Abertura: 18/03/2021

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs\_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis-Pará, 12 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

**Protocolo: 627733**

Vencedora: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Valor: R\$ 76.395.789,55.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L/SETRAN

**Protocolo: 628553**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO: 2018/178877 ANEXO: 2020/1032529

Nº DO CONTRATO: 047/2019

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivada pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 10/01/2021 TÉR.M. VIG.: 08/06/2021

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 628567**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO, Id. Funcional nº 3278093/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 01 a 30.03.2021, referente ao período aquisitivo de 22/12/2019 a 21/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 15 de fevereiro de 2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 628563**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 020/2020-DIRTEC**

Processo: 2018/087078

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
 ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-041/2018-002

Contrato: 096/018

Valor Contratual: R\$ 2.157.921,07

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 14/11/2020 à 14/11/2021

Data: 13/11/2020

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 628573**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 021/2020-DTT**

Processo: 2018/087089

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09  
 RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ - 09.334.585/0001-75

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda em pontes de madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 1º e 2º Núcleos Regionais.

Modalidade de Licitação: CP-040/2018-003

Contrato: 089/018

Valor Contratual: R\$ 2.166.195,07

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 24/11/2020 à 23/11/2021

Data: 24/11/2020

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 628579**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TRANSPORTES**

**ERRATA**

**ERRATA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação do Resultado de Licitação, publicado Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021:

**Onde se lê:**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 009/2020 – SETRAN.

Vencedora: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Valor: R\$ 76.395.789,55.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Leia-se:**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 009/2020 – SETRAN.

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 010/2021-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

CONTRATO: 002/2021-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019-CL/CPH, sob o título de Termo de Referência.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620;

FISCAL SUBSTITUTO: Alelizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

17 de fevereiro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 628401**

**CONTRATO**

**CONTRATO 002/2021-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 8.580,00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019-CL/CPH, sob o título de Termo de Referência.

Data de Assinatura: 10/02/2021.

Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2022.

Funcional Programática: 26.122.1297.8338 e 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339030

CNPJ: 21.496.459/0001-06 COMPANHIA DO PAPEL EIRELI.

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1199, Térreo, Bairro: Marco, CEP:

66.093-029, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 628402**

152,94 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 05/08/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 86/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - SANTARÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 18/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 88/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – ALTAMIRA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 176,53 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 18/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 628684**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS /PRORROGAÇÃO**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2020/798194

CARGO: AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADOS: RONALDO DE SOUSA COSTA; VINICIUS PRATES SANTANA NUNES.

CARGO: CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADOS: FRANCISCA DE PAULA FERREIRA NUNES; GILVAN SILVA SANTOS; JEIPHANIE ALMEIDA GUIMARAES.

Da fundamentação nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Lei nº. 5.810/94, Lei nº. 6.099/97 e a Constituição Estadual.

FORO: Belém-PA.

Data da Assinatura: 17.02.2021.

Vigência: 17.02.2021 a 16.02.2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 612178**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº

34.416 de 24 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº

34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/886629;

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 63/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - JACAREACANGA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058060, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$

**RESOLVE:**

CEDER o servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13366/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, por 04 (quatro) anos, pelo período de 22.02.2021 a 20.02.2025, com ônus para o órgão cessionário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 628512****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 046 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020, Considerando o processo nº 2021/15113;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, matrícula nº 6045553/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em virtude da titular, RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, estar respondendo pela coordenação de Recursos Humanos desta Sedap.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.

**Protocolo: 628471****PORTARIA Nº 039 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, Considerando o processo nº 2021/40820;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor, VICTOR ALAX MENEZES BASTOS matrícula nº 5953592/1, ocupante do cargo de Supervisor, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 04/02/2021 a 05/03/2021 em virtude do titular THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA matrícula nº 5913647/2 estar em gozo de férias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
**Protocolo: 628517**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela Portaria nº 321, publicada no DOE de 21 de setembro de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DE ABERTURA: DIA 04 DE MARÇO DE 2021, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br/compras>  
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 18/02/2021 até às 09h do dia 04/03/2021 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com)  
Shirley Cristina da Costa Reis  
Pregoeira/SEDAP

**Protocolo: 627954****DIÁRIA****PORTARIA Nº 038/2021 DE 17/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.  
OBJETIVO: Conduzir Servidores e Diretores para a reunião que ocorrerá na CEPLAC (Benevides).  
DESTINO: Benevides/PA  
DATA INÍCIO: 18/02/2021  
DATA FINAL: 18/02/2021  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

CARGO: Motorista  
MATRÍCULA: 5893618  
ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 039/2021 DE 17/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.145.  
OBJETIVO: Conduzir Servidores durante levantamento físico realizado nas regionais dos referidos municípios.

DESTINO: Capanema e Capitão Poço/PA

DATA INÍCIO: 18/02/2021

DATA FINAL: 19/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares de Sousa

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 5214424

ORIGEM:Belém/PA

ORDENADOR:Timara Miranda

**PORTARIA Nº 040/2019 DE 17/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Conduzir Servidor durante visita técnica aos produtores rurais.

DESTINO: Concórdia do Pará e Mãe do Rio/PA

DATA INÍCIO: 23/02/2021

DATA FINAL: 26/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 55586542

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 628600****FÉRIAS****PORTARIA Nº 042 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

EXCLUIR, da portaria nº 384, de 12/11/2020, publicada no DOE. Nº 34.405, de 13/11/2020, nome do servidor HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 19321/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 628450****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA(M) COMO INTERESSADO(S):

| PROCESSO    | NOME  | DENOMINAÇÃO                                | ÁREA        | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|---|--|-------------|-----------|----------|
| 2008/564406 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA | ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PSICULTURA DA UFRA | 52ha78a35ca | CASTANHAL | 87/2021  |

Belém (PA), 17.02.2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 628513****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0460/2021 - ADEPARÁ, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente con-

feridas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2021178845 e a Certidão de Óbito 074526 01 55 2021 4 00089 049 0046378 26 apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso III da lei nº 5.810/94. R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SUSICLAY DE BARROS NETO, nº 51855640/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 11/02/2021 a 18/02/2021, decorrente do falecimento do seu genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 628511**

**PORTARIA Nº 0461/2021 - ADEPARÁ,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021178699, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 57175961/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência Regional de Capanema/ Escritório de Quatipuru para tratar de interesse particular no período de 20.02.2021 a 19.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 628609**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

PAE 2021190480

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/11/2020

MOTIVO: DISTRATO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDORA TEMPORÁRIA: SILVENIA DA SILVA GUIMARAES

MATRÍCULA: 6331446/2

FUNÇÃO: AUX. DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

**Protocolo: 628596**

**LICENÇA PRÊMIO**

**INCLUSÃO DA LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO 2020  
PORTARIA Nº 5085/20, DE 26/11/20, PUBLICADA NO DOE  
34424 DE 02.12.20**

Servidor: MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE

PAE: 2021167863

Matricula: 55589849/1

Triênio: 2016/2019

Período de Gozo: 22/12/20 A 19/02/21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 628662**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0468 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor THOMÉ LISBOA DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 57175984/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 014/2016 firmado pela ADEPARÁ e IDALIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 247.502.802-59, que tem por objeto locação de imóvel no município de BRAGANÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 628413**

**DIÁRIA**

**Portaria: 0472/2021** Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor:

54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 23/02/2021 a 23/02/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628421**

**Portaria: 0478/2021** Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas sanitários da defesa animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA. Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 628608**

**Portaria: 0464/2021** Objetivo: Conduzir as servidoras Marluce Bronze e Gabriela Cunha, que irão participar de uma reunião com o presidente do sindicato dos produtores rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIA / 24/02/2021 a 24/02/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 628388**

**Portaria: 0470/2021** Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ /PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 22/02/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628414**

**Portaria: 0476/2021** Objetivo: Realizar cadastramento de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí para emissão da Guia de Trânsito Vegetal-GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628430**

**Portaria: 0467/2020** Objetivo: Realizar Inspeções fitossanitárias em Lavouras de Soja, em 10 propriedades nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS /01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628398**

**Portaria: 0466/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/ JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 25/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628392**

**Portaria: 0465/2021** Objetivo: Participar de reunião com o presidente da associação dos produtores de açaí do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57189783/GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 24/02/2021 a 24/02/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 628397**

**Portaria: 0469/2021** Objetivo: Realizar monitoramento nas armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 03/03/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628405**

**Portaria: 0474/2021** Objetivo: Dar apoio a Vigilância Sanitária local nas ações de fiscalização e identificação de produtos artesanais comercializados no mercado formal do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54186897/ WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 25/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628415**

**Portaria: 0475/2021.** Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da Adepará na Ação Municipal de Vigilância Sanitária local objetivando a Fiscalização e Identificação de Produtos Artesanais comercializados no mercado formal do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 3175758/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 25/02/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628420**

**Portaria: 0473/2021** Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 24/02/2021 a 24/02/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628428**

**Portaria: 0477/2021** Objetivo: Realizar Inspeções fitossanitárias em Lavouras de Soja, em 10 propriedades nos referidos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628435**

**Portaria: 0471/2021** Objetivo: Realizar Monitoramento nas armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009/RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 24/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 628419**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 082/2021 – 08.02.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 04/01/2021 até 31/12/2021, a Auxiliar de Serviços Gerais CONSTÂNCIA DE BARROS ALMEIDA, servidora da Prefeitura Municipal de Maracanã, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Maracanã/Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 083/2021 – 08.02.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 04/01/2021 até 31/12/2021, a Auxiliar de Serviços Gerais DÉBORA CRISTINA SEIXAS SIMÕES, servidora da Prefeitura Municipal de Maracanã, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Maracanã/Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 628448**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0090/2021 – Publicada no DOE nº 34.494 de 17/02/2021

**Onde se lê:** para responder pela Chefia do Escritório Local de Castanhal  
**Leia-se:** para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Castanhal

**Protocolo: 628456**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PROCESSO: 2021/139854.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SR. ABÍLIO NONATO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 032.532.363-15, RG sobre o nº 1314484/PA 2º VIA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Curionópolis-Pará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 036/2021-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Mil reais) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará DATA: 17/02/2021.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE – EMATER-PA

**Protocolo: 628470**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 0077/2021 – 05.02.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.486 DE 09.02.2021

D E S I G N A R, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021 o Extensionista Rural I ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA - Matrícula nº 55588865/ 1, para responder pela Coordenadoria do Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

**Protocolo: 628593**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-EMATER

#### PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº

#### 001/2020-SEPLAD. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei e o Parecer Jurídico nº 033/2021-AJUR, RESOLVE: Considerando os autos do Processo 2021/145713, que torna público como ÓRGÃO PARTICIPE DA ATA de Registro de Preço nº 001/2020 da EMPRESA PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, inscrita sobre o CNPJ nº 11.203.578/0001-61, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira e Parauapebas, pelo período de doze (12) meses, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital.

CONTRATADA: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI, sobre o CNPJ nº 11.203.578/0001-61. ENDEREÇO: Trav. Padre Eutiquio, Nº 850 – ALTOS-Bairro: CAMPINA, CEP: 66.015-000- BELÉM – PA. Representante: Suzanne Ferreira Quaresma, CPF: 972.856.502-00 e RG: 5993370-PC-PA. E-mail: [contatofefquaresma@bol.com.br](mailto:contatofefquaresma@bol.com.br) e [papelariadosestudantesbelem@gmail.com](mailto:papelariadosestudantesbelem@gmail.com).

DEMANDA ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 – Manutenção da Gestão. AÇÃO: 4120008338-C – Operacionalização das Ações Administrativas. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo. FONTE: 0661 – Recurso Próprio.

Valor Único de R\$ 6.688,00 (Seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais), totalizando por um 01 (um) ano de Contrato.

Resolve aderir a Ata de Registro de Preços nº009/2020 referente ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº001/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba, 17 de Fevereiro de 2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE- EMATER/PA.

**Protocolo: 628584**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 00175/2021 – GAB/SEMÁS 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de LAR para Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona Rural de Paragominas/PA.

Período: 03/03 a 05/03/2021– 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 57215510/1 - ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8400944/1 - BIANCA PEREIRA CANTAO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 97571272/2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 628151**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº176 /2021-DGAF/GAB/SEMÁS, 16/02/2021

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 31.01.2021 o gozo de férias da servidora VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, matrícula nº57175255/ 1, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 1338/2020, publicado no DOE de nº 34.405 de 13/11/202020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 628571**



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder a servidora Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº. 5891267, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu genitor, no período de 28/01 a 04/02/2021.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 628664**

**PORTARIA Nº. 028 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Art. 1º - Autorizar o servidor Jones Dam Picanco Guerreiro, matrícula nº 333, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 00244218309, Categoria AD, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Calha Norte-2/ DGMUC, até o dia 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 628559**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 016 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/23402 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental e administrativas inerentes à gestão das unidades de conservação, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá-PA

Período: 27/01 a 09/02/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Mário Carlos Penna Mourão Júnior - 716340 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 015 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/23337 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental e administrativas inerentes à gestão das unidades de conservação, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 27/01 a 09/02/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Patrick Heleno dos Santos Passos - 57211941 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 014 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/23329 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização ambiental e administrativas inerentes à gestão das unidades de conservação, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA D

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 27/01 a 09/02/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 628556**

CONSIDERANDO: O atestado médico.

RESOLVE: Conceder 10(dez) dias de Licença Saúde, ao servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 71315/1, no período de 16/02/2021 à 25/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 628587**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021-SEGUP**

Autorizo nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Eletrônico nº 2020/1094747, que tem por objeto a prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorra de exigência legal, no Diário Oficial do Estado, pelo período de 12 (doze) meses e valor global estimado de R\$184.676,52 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos.

Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 628630**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO  
TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021-SEGUP**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade nº 014/2021-SEGUP, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 628634**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº169/2021-SAGA  
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/180254, e Mem. nº12/2021-DITEL, de 15.02.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1505/2020-SAGA, de 04.12.2020, publicada no DOE nº34.427, de 07.12.2020, que transferiu o período de gozo de férias do servidor, RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Tecnologia da Informação, MF nº5950962/1, do período de 01.12 a 30.12.2020, para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias do período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Tecnologia da Informação, MF nº5950962/1, no período de 01.03 a 15.03.2021.

Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias a ser marcado posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 628486**

**PORTARIA Nº170/2021-SAGA  
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/180254, e Mem. nº12/2021-DITEL, de 15.02.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1402/2020-SAGA, de 20.11.2020, publicada no DOE nº34.416, de 24.11.2020, que retificou o período de gozo de férias do servidor, RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, Gerente de Segurança da Informação, MF nº5932089/2, do período de 23.11 a 22.12.2020, para 20.11 a 29.11.2020 (10 dias), ficando o restante do gozo de 20(vinte) dias para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias do período de gozo de férias ao servidor RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, Gerente de Segurança da Informação, MF nº5932089/2, no período de 22.03 a 10.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 628489**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2021 – EPPM**

OBJETO: Nomeação de Fiscal do Convênio nº 905082/2020 – PMPA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; FISCAL NOMEADO(A): 1º TEN QOPM GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS - RG 36073; Belém/PA, 16/02/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 628690**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 171/2021-CRH/SAGA,  
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 009/2021-SF/DF; Suprido, ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, MAJ PM, MF: 5781140/1, do efetivo da APM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**Protocolo: 628580**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 018/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Prestação de serviços de farmacêutico.

Justificativa: Essa contratação se faz necessário, tendo em vista que o único Farmacêutico, atuante na FARMACESO, é concomitantemente o responsável técnico da Farmácia, havendo a necessidade de um Farmacêutico para substituí-lo considerando os afastamentos, previsto em lei (férias, licenças especiais, etc).

Valor Global: R\$ 17.570,64 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta Reais, Sessenta e Quatro Centavos); e Valor a ser pago por hora trabalhada R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Vigência: 15/02/2021 a 15/06/2021.

Data da Assinatura: 15/02/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2021 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903906 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1050008338c

Fonte do Recurso: 0151000000

Contratada: TEODORA REGINA DOS SANTOS BAHIA

CPF: 401.368.172-20

Endereço: Travessa Mauriti, nº 593; Bairro: Pedreira; CEP: 66083-000.

E-mail: teodorabahia@yahoo.com.br

Fone: (91) 983568824

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 628491****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº021/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA MAURICIA LIMA XAVIER RG nº 35178 CPF nº 692.106.322-49 MF nº 5720576, CENTRO DE ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 628377****PORTARIA Nº023/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GUERREIRO RG nº 24423 CPF nº 252.486.502-91 MF nº 5699690, SEÇÃO DE TRANSPORTE DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$1.100,00 (Mil, Cem Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 628569****PORTARIA Nº022/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 628406****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 014/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo:** Serviço Técnico de Rede de Computadores/Terceirizado para representação do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período de 17 e 18 de fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diária de pousada; Na Categoria "B"; Colaborador Eventual: RG 3066774 MARCELO DIAS DO NASCIMENTO; CPF: 657.272.402-63, no Valor Total: R\$ 712,14. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 628460**

**PORTARIA Nº 015/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo:** Realizar entrega de artigos militares IN LOCO, para fins de abastecimento da representação deste FASPM no município de Salinópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período de 17 e 18 de Fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diária de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: 1º SGT PM RG 14252 CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA, CPF: 292.294.992-34, Valor: R\$ 395,64; 3º SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, CPF: 333.824.172-00, Valor: R\$ 395,64; CB PM RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 012.808.492-82, Valor: 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 628474****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.495 DE 18/02/2021, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO DE PORTARIA Nº 22/21 – FASPM, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 628406.**

ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 628558**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00194/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021184415, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/02/2021 a 21/02/2021;

|   |
|---|
| 1. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)       |
| 2. DPC VITOR PIETSCH FRANCA FONTES - MAT: 5914059<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)         |
| 3. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT: 5940334<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)       |
| 4. IPC FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 628416

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021-PCE/PMIA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA, CNPJ nº 05.149.117/0001-55. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Igarapé-Açu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 17/02/2021. Proc. nº 2020/514465. Prefeito: Normando Menezes de Souza. Prefeito de Igarapé-Açu/PA. Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro, Cep: 68.725-000, Igarapé-Açu /PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021-PCE/PMT**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Tailândia/PA, CNPJ nº 22.941.355/0001-18. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Tailândia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 17/02/2021. Proc. nº 2020/576697. Prefeito: Paulo Liberte Jasper. Prefeito de Tailândia/PA. Endereço: Avenida Belém, nº 105, Centro, Cep: 68.695-000, Tailândia/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021-PCE/PMB**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bragança/PA, CNPJ nº 04.873.592/0001-07. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Bragança/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 17/02/2021. Proc. nº 2020/435969. Prefeito: Raimundo Nonato de Oliveira. Prefeito de Bragança/PA. Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Riozinho, Cep: 68.600-000, Bragança/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 628458

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAUDE**

**PORTARIA Nº059 DE 16/02/2021-DAF**

SERVIDOR: ANGELA RAMOS DE OLIVEIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156688/1  
PERÍODO: 31/03/2020 à 04/04/2020.

Protocolo: 628479

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2017 – CPCRC

**LEIA-SE:**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018 – CPCRC

NÚMERO DO DOE: 34.464

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 619426

Protocolo: 628699

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

Objeto: Contratação Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Refrigeração, sem custos de fornecimento de peças de reposição, bem como na prestação de serviços de ins-

talação e desinstalação de equipamentos, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 02 de março de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos.

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 628530

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 471/2021-DAF/CGP, DE 16/02/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/781440, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2021 a 11/02/2022, referentes aos triênios 1991/1994 (30 dias), 1994/1997 (60 dias), 1997/2000 (60 dias), 2000/2003 (60 dias), 2003/2006 (60 dias), 2006/2009 (60 dias) e 2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/02/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 457/2021-DAF/CGP, DE 15/02/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 03/2021-COFT, datado de 12/02/2021, protocolado sob o nº 2021/176261,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3072/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Heryka Lobato Pereira, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57176517/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, onde se lê de 11/01 a 09/02/2021, leia-se de 12/01 a 10/02/2021, referentes ao exercício 15.01.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 467/2021-DAF/CGP, DE 16/02/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 68404 de 31/01/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora PATRÍCIA CARLA RAPOSO PAIVA, Procuradora Autárquica, matrícula 57176376/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/12/2020 a 10/03/2021, conforme Laudo Médico nº 68404 de 31/01/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/12/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 628572

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 112/2021-DG/CGP, DE 19/01/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor ARISTÓTELES FERNANDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 5957404/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 628461

## ERRATA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 048/2019**

NÚMERO DO CONTRATO: 48

NÚMERO DO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa W&amp;L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – REFREE-MAX, inscrita no CNPJ sob nº 26.134.442/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar instalados no DETRAN/PA (sede, unidades da região metropolitana de Belém e ciretran's do interior do estado do Pará), com fornecimento de peças e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, no Polo Belém e Santarém – Anexo I-A/B do edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$69.839,09 (Sessenta e Nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 838.068,08 (oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e oito centavos) referente ao Polo Belém e Santarém

VIGÊNCIA: Início: 26/11/2020 Término: 25/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8830 - Implementação das Unidades do DETRAN/PA; 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(replicado por incorreção no DOE de 34.426 de 04/12/2020)

**Protocolo: 628550****AVISO DE LICITAÇÃO****O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, através do seu pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, conforme objeto abaixo:**

OBJETO: aquisição de solução de Segurança para Sistemas Críticos, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e demais Anexos.

Data da abertura: 05 de março de 2021

Hora: 10h00 (horário de Brasília).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 09h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 05/03/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou [www.detrans.pa.gov.br](http://www.detrans.pa.gov.br)).

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 2595/2020

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 627577****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto trata de aquisição de impressora tipo plotter e suprimentos para substituição e modernização do parque de impressoras da CETRAN e CIMANU, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo – I, decorrente do processo administrativo nº 2019/646956.**

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 01/2021, do tipo menor preço global por grupo à empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, no valor global de R\$137.322,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais)

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 628623**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 071/2021-DAF/CGP, DE 15/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/44934,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar atividades relacionadas a área de fiscalização na agência de trânsito daquele município, dando suporte administrativo aos trabalhos quando do término das atividades externas realizadas pelos agentes de fiscalização de trânsito daquela localidade.

| Servidor                            | matricula |
|-------------------------------------|-----------|
| maria sueli damasceno do nascimento | 3265803/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 114/2021-DAF/CGP, DE 19/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/50675,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá no período de 25/01 à 23/02/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda na área de veículo, no referido municípios.

| Nome                                 | Matricula  |
|--------------------------------------|------------|
| Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro | 80845424/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 115/2021-DAF/CGP, DE 19/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/51736,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de fazer entrega de documentos e vistoria veicular, no referido município.

| Servidor                   | matricula   |
|----------------------------|-------------|
| fabíola jatene ewerton     | 5948686 /1  |
| nelson jair costa de brito | 54191585 /3 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 117/2021-DAF/CGP, DE 19/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/34724,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança no período de 25/01 à 12/02/2021, a fim de realizar vistoria veicular, no referido município.

| Servidor                   | matricula   |
|----------------------------|-------------|
| Jorge Cardias Alves Junior | 57200735 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 121/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/27804,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de São Miguel do Guamá no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de realizar vistoria de veículos, no referido município.

| Servidor                         | matricula   |
|----------------------------------|-------------|
| Erely Wanderson da Silva e Silva | 57201941 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 122/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/31540, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de realizar atendimento de veículos na CIRETRAN do referido município.

| Servidor                      | matrícula   |
|-------------------------------|-------------|
| Pedro Antonio Coimbra Pantoja | 55586191 /2 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 123/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/59181, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de desempenhar o serviço de atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN do referido município.

| Servidor                 | matrícula   |
|--------------------------|-------------|
| Ivaneide Cardoso de Lima | 57194018 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 125/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/47831, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure no período de 20/01 à 18/02/2021, a fim de responder pela gerência da CIRETRAN durante o período de Licença Médica do Titular.

| Servidor            | matrícula   |
|---------------------|-------------|
| Daniel Corrêa Pinho | 80845550 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 126/2021-DAF/CGP, DE 20/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2021/66853, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure no período de 20/01 à 12/02/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação, na CIRETRAN do referido município.

| Servidor                | matrícula   |
|-------------------------|-------------|
| Fernando Jorge do Carmo | 55588473 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 127/2021-DAF/CGP, 20/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/70010, **R E S O L V E :** AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Miguel do Guamá - 08/02/2021, Mãe do Rio - 09/02/2021, Paragominas - 10/02/2021, Dom Eliseu - 11/02/2021, Rodon do Pará - 12/02 à 16/02/2021, Marabá - 17/02/2021, Eldorado dos Carajás - 18/02/2021, Curionópolis - 19/02 à 21/02/2021, Cannã dos Carajás - 22/02 e 23/02/2021, Parauapebas - 24/02 e 25/02/2021, Jacundá - 26/02 à 28/02/2021, Tucuruí - 01/03/2021, Novo Repartimento - 02/03/2021, Tailândia - 03/03 e 04/03/2021, Cametá/Belém - 05/03 à 09/03/2021, a fim de realizar visitas as CIRETRANS para treinamento e orientações técnicas e administrativas.

| Servidor                   | matrícula   |
|----------------------------|-------------|
| Fábio Júnior Pereira Penha | 55589137 /1 |
| Celso Nazareno da Silva    | 3573 /1     |
| Jean Vieira Fima           | 54323116 /2 |
| Mauricio Santos da Silva   | 57234927 /4 |

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Paula Cristiane Viana da Costa | 57197141 /1 |
| Glauco Pinto Freitas           | 54190431 /2 |
| Reinaldo dos Santos Barros     | 3476 /1     |
| Valnice Maciel de Almeida      | 57188884 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 628396**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

| NOME DO CONDUTOR                   | Nº DA CNH  | Nº DO PROCESSO |
|------------------------------------|------------|----------------|
| ALLAN MONTEIRO QUINTELLA DE ALMADA | 3537605707 | 2019/506167    |
| ELTON MORAES NUNES                 | 4691941181 | 2020/48365     |
| ELTON MORAES NUNES                 | 4691941181 | 2020/52511     |
| ELVES BENTES FERREIRA              | 5061054381 | 2019/532680    |
| EVANDRO ANDRE VASCONCELOS SILVA    | 4417010169 | 2019/535461    |
| GERALDO SOARES SOARES              | 3076532412 | 2019/641976    |
| GILBERTO LINHARES DE FREITAS       | 98368631   | 2019/532562    |
| GILSON PINHEIRO DE SOUZA           | 5569509301 | 2019/506220    |
| GUILHERME ALENCAR BOY ELLER        | 5211892736 | 2019/547771    |
| JACKSON MAURO BARROS DE SOUZA      | 3839166450 | 2019/646386    |
| JAIME GUILHERME GOES NEVES         | 5034374648 | 2019/506673    |
| JANIO ALVES DIAS                   | 5598859476 | 2020/48396     |
| JORGE PEREIRA LEAL                 | 104342332  | 2019/532715    |
| JOSE FELIPE DO NASCIMENTO CUNHA    | 5279267051 | 2019/532855    |
| MANOEL GOMES FERREIRA              | 3971213412 | 2019/467720    |
| MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA       | 3851731448 | 2019/460306    |
| OSVALDO DE JESUS PANTOJA           | 1414941794 | 2019/641916    |
| REINALDO ALMEIDA BARROS            | 4959790381 | 2019/532934    |
| SILVESTRE CARNEIRO SOARES          | 4907112758 | 2019/645158    |
| THIAGO MELO DA COSTA               | 4391737640 | 2019/506851    |

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628549**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 06/03/2021. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 23/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cum-

primento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

| NOME DO CONDUTOR              | Nº DA CNH  | Nº DO PROCESSO | TEMPO DE SUSPENSÃO |
|-------------------------------|------------|----------------|--------------------|
| ALCILENE RIBEIRO MACEDO       | 4629704354 | 2019/60685     | 01 MÊS             |
| ALEXANDRE PRINTES PAES        | 953314766  | 2016/256963    | 01 MÊS             |
| ALEXANDRE PRINTES PAES        | 953314766  | 2019/298061    | 02 MESES           |
| ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA   | 418443866  | 2016/262570    | 05 MESES           |
| ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA   | 418443866  | 2019/285298    | 03 MESES           |
| EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA     | 4514374466 | 2018/341257    | 12 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207255    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207311    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207318    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207367    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207461    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207471    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207479    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207486    | 03 MESES           |
| JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA     | 5509241981 | 2019/207495    | 03 MESES           |
| LEONARDO FIGUEIREDO TEIXEIRA  | 4434301805 | 2015/369514    | 01 MÊS             |
| RONALD CAMPOS DA MOTA         | 2650402095 | 2019/13800     | 05 MESES           |
| ROSILENE MOURA PASSOS DE MELO | 251991926  | 2019/210641    | 02 MESES           |
| ROSILENE MOURA PASSOS DE MELO | 251991926  | 2019/220018    | 02 MESES           |
| ROSILENE MOURA PASSOS DE MELO | 251991926  | 2019/220026    | 02 MESES           |

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

Coordenador de Controle de Penalidades

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628654**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

| NOME DO CONDUTOR                  | Nº DA CNH   | Nº DO PROCESSO |
|-----------------------------------|-------------|----------------|
| ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO  | 338918138   | 2019/186084    |
| ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO  | 338918138   | 2019/188737    |
| ANTONIO FABIO SIQUEIRA DO ROSARIO | 52682363438 | 2019/642063    |
| DELMO MOREIRA DO NASCIMENTO       | 3417459326  | 2019/512089    |
| DIOGO TAVARES DA SILVA            | 5154973505  | 2019/641987    |
| DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS       | 4256189207  | 2019/506770    |
| EDNELSON DE JESUS SOUZA           | 49952582    | 2019/506234    |
| EMIVALDO SOARES MOSCATELLI        | 5533454040  | 2020/1079973   |
| FERNANDO JOSE FARIAS              | 92769307    | 2019/195732    |
| GUILHERME ALENCAR BOY ELLER       | 5211892736  | 2019/468708    |
| GUILHERME ALENCAR BOY ELLER       | 5211892736  | 2019/468715    |
| IRAN OLIVEIRA BARBOSA             | 185597207   | 2019/506883    |
| LEO RODRIGO BOSSONARIO            | 3564807290  | 2019/532890    |
| MARCELO DA SILVA BENTO            | 613103404   | 2021/84835     |
| MARCOS DIONES SANTOS              | 5515335278  | 2020/77219     |
| MARCOS DIONES SANTOS              | 5515335278  | 2020/77234     |
| OSVALDO DE SOUZA                  | 134791586   | 2019/506868    |
| PAULO CRISTIANO BORGES DOS SANTOS | 5674935014  | 2019/506796    |
| THIAGO GOMES PULQUEIRA            | 5649527150  | 2019/641919    |
| VENILSON JOSE MACHADO SA SILVA    | 2927106656  | 2019/641913    |

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628548**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade

com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 05/03/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada. O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 22/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

| NOME DO CONDUTOR                  | Nº DA CNH    | Nº DO PROCESSO | TEMPO DE SUSPENSÃO |
|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------------|
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO  | 154311940006 | 2019/275478    | 02 MESES           |
| ARLECIO PADILHA DE ARAUJO         | 3193679098   | 2017/89782     | 03 MESES           |
| CLEISON ALVES BARATA              | 4812157050   | 2019/260581    | 12 MESES           |
| CLEISON ALVES BARATA              | 4812157050   | 2019/260600    | 12 MESES           |
| CLEISON ALVES BARATA              | 4812157050   | 2019/260606    | 03 MESES           |
| DIEGO AUGUSTO NATIVIDADE DA SILVA | 3758200080   | 2019/234301    | 12 MESES           |
| DIEGO PINHO MIRANDA               | 4057891703   | 2019/392788    | 12 MESES           |
| EDUARDO BRITO DA SILVA            | 4683032403   | 2019/227008    | 12 MESES           |
| EDSON PEREIRA DA SILVA            | 4853089322   | 2019/27463     | 12 MESES           |
| JACIDENES LIMA OLIVEIRA           | 1560201459   | 2019/23332     | 12 MESES           |
| JOSÉ AROLDO PORTILHO GAIA         | 5293052981   | 2019/289503    | 12 MESES           |
| JOSE LUCIANO J DA SILVA REIS      | 3060426174   | 2013/553476    | 07 MESES           |
| LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL         | 214497204    | 2019/285302    | 03 MESES           |
| MARCOS APARECIDO DA SILVA         | 1460393846   | 2019/233843    | 03 MESES           |
| MARCOS APARECIDO DA SILVA         | 1460393846   | 2019/240433    | 03 MESES           |
| MAYCO NAZARENO BRANDÃO SILVA      | 4779136729   | 2018/339177    | 12 MESES           |
| PAULO GEOVÂNIO DE ABREU SANTOS    | 4440862500   | 2018/271021    | 12 MESES           |
| PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO      | 2917755337   | 2018/261176    | 03 MESES           |
| RUBENS DA COSTA PEREIRA           | 704584113    | 2019/240327    | 12 MESES           |
| THIAGO DE SOUZA SILVA             | 1601384993   | 2015/458557    | 03 MESES           |

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

Coordenador de Controle de Penalidades

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628547**

### **PORTARIA Nº 481/2021-DG/CGP, DE 17/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ SANTOS DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 628714**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**LICENÇA PRÊMIO**

### **PORTARIA Nº 157/2021 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ROSALEA RODRIGUES DE PONTE SOUZA, Matrícula nº 57210688/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2009/2012

Período de Gozo: 15/02/2021 a 16/03/2021.

**Protocolo: 628595**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 140/2021- GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019 ;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do  
Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 1475/2020 – DGP/SEAP de 19 de Junho  
de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DAIANNY DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº.  
5915682/6, para responder pela Diretoria de Execução Criminal, a contar  
de 15 de fevereiro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devi-  
das providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 628451**

**PORTARIA Nº. 150/2021- GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019 ;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do  
Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 1475/2020 – DGP/SEAP de 19 de Junho  
de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO, Ma-  
trícula nº. 54193456/2, para responder pela Coordenação de Segurança da  
Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, a contar de 17 de fevereiro  
de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devi-  
das providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 628523**

**ERRATA**

**Errata da Publicação do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo  
nº. 016/2021** no DOE nº. 34.493 de 16/02/2021 sob o nº de Protocolo  
627955.

**Onde se lê:**

Programa de Trabalho: 97.101 03.122.1297.8338, Natureza da Despesa:  
339039, Fonte 0101, PI: 4120008338C

**Leia-se:**

Programa de Trabalho: 97.101 03.122.1297.8338, Natureza da Despesa:  
339036, Fonte 0101, PI: 4120008338C

**Protocolo: 628440**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2020/467508, objeto é a estruturação de oficinas de corte  
e costura para desenvolver oficinas permanentes que contribuirão para  
a capacitação na fabricação e produção de uniformes, camisas, etc. nas  
unidades prisionais desta secretaria, vale ressaltar que os recursos que  
serão utilizados para potencializar estas oficinas serão recursos do FUNPEN  
2017. Data de abertura: 03/03/2021 as 10h00min (Horário de Brasília),  
o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.  
compraspa.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame:  
Lívia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura:www.comprasnet.gov.br.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Ordenador de Despesas

**Protocolo: 628382**

**FÉRIAS**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 134/21-GAB.SEAP, DE 11/02/21**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de  
11/02/21, as férias da servidora JESSICA PONTES DA SILVA, concedidas  
através da PORTARIA Nº 008/21-GAB.SEAP, de 07/01/21, publicada no  
DOE nº 34.454, de 08/01/21.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**Protocolo: 628453**

**EXCLUSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 235/21-DGP.SEAP, DE 17/02/21**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de  
ferias nº 221/21-DGP.SEAP, de 05/02/21, publicada no DOE nº 34.486, de  
09/02/21, o servidor João Grippa, matrícula nº 57210838.

Jessica Pontes da Silva

Diretora da DGP/SEAP

**Protocolo: 628410**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno,  
por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ -SEAP, e a empresa TAURUS ARMAS S.A, pessoa ju-  
rídica de direito privado, CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, localiza-  
da na Avenida São Borja, nº 2181, prédio A, Bairro: Distrito Industrial, , São  
Leopoldo/RS.

DO OBJETO: DO OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) pistolas Taurus G2C, .40  
S&W, visando atender as necessidades desta Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, conside-  
rando a exclusividade do fornecedor.

VALOR: R\$ 9.912,75 (nove mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco  
centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 97.101  
03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0101, PI:  
0227017663E.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 16.02.2021.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Ter-  
mo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEAP para aquisição de  
05 (cinco) pistolas Taurus G2C, .40 S&W, visando atender as necessidades  
desta Secretaria.

Valor: R\$ 9.912,75 (nove mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco  
centavos).

Belém, (PA), 16.02.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 628527**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 060 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no  
uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº 2021/ 175118, de 12/02/2021;

- O que dispõe os arts. 145, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem  
para o município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 19.02.2021 a  
20/02/2021.

| Servidor (a)   | Objetivo  |
|--|---|
| JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO, matrícula: 5945919/2,<br>CPF: 378.739.112-68, ocupante do cargo de Diretor de<br>Patrimônio.      | Fazer visita técnica ao Museu do Marajó, na referida<br>cidade. |
| NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula: 57190169-<br>2, CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor de<br>Projetos. | Fazer visita técnica ao Museu do Marajó, na referida<br>cidade. |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1,5 (uma e meia)  
diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 17 de fevereiro de 2021

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 628661**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTIVA DE  
CONTRATO 2020NE01742, publicada no DOE nº 34.429 de 08/12/2020 sob  
o nº de Protocolo 609789, pelas razões constantes nos autos do Processo  
Administrativo nº. 2020/715914.

**Protocolo: 628673**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00102**

PROCESSO Nº 2020/715914

VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

DATA DA EMISSÃO: 08/02/2021

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) unidades de pilhas alcalinas AAA para atender as necessidades do espaço do Parque Belém Porto Futuro.  
 ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA No 020/2020.  
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula no 5933317/3.  
 CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – CNPJ No 17.142.432-0001/30  
 ENDEREÇO: TV MAURITI, 178, SALA 2, PEDREIRA, CEP: 66.083-000, BELÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 628685**

**A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT**, altera o cronograma do Edital de Multilinguagens Lei Aldir Blanc Pará, motivada pela necessidade de maior prazo para habilitação e Seleção devido à grande quantidade de proponentes inscritos.

**Onde se lê**

| Etapa  | Período         |
|--|-----------------|
| Publicação da Lista Preliminar de habilitados  | Até 17/fev      |
| Recurso de habilitação                         | 18 e 19/fev     |
| Publicação resultado final de habilitação      | 23/fev          |
| Avaliação e seleção das propostas              | 24/fev a 05/mar |
| Publicação da Lista Preliminar de Selecionados | 09/mar          |
| Recurso de Seleção                             | 10 e 11/mar     |
| Homologação do Resultado Final                 | 16/mar          |

**Leia-se**

| Etapa  | Período     |
|--|-------------|
| Publicação da Lista Preliminar de habilitados  | Até 24/fev  |
| Recurso de habilitação                         | 25 e 26/fev |
| Publicação resultado final de habilitação      | 02/mar      |
| Avaliação e seleção das propostas              | 03 a 18/mar |
| Publicação da Lista Preliminar de Selecionados | 19/mar      |
| Recurso de Seleção                             | 22 e 23/mar |
| Homologação do Resultado Final                 | 26/mar      |

**Protocolo: 628378**

| NOME                                  | CARGO                             | CÓDIGO/PADRÃO |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| BETSY LEE MCGLOHN MORELLI ACATAJUASSU | COORDENADOR DE OFICINAS CULTURAIS | GEP-DAS-011.4 |

II - NOMEAR, a contar de 18/02/2021, o servidor abaixo relacionado.

| NOME                          | CARGO                              | CÓDIGO/PADRÃO |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------|
| ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE | COORDENADOR DE OFICINAS CULTURAIS. | GEP-DAS-011.4 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 628670**

**PORTARIA Nº 46 – CGP/FCP DE 17 FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA TOTA DA SILVA, matrícula nº 57234355/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para responder interinamente pela DIRETORIA DE LEITURA E INFORMAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 628672**

**PORTARIA Nº 44 DE 17 FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARINILDE CHAVES BARBOSA, Matrícula 57193519/ 1, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir o titular JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO, Matrícula 5947198/ 1, cargo GERENTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS que estará de férias no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, conforme portaria 021 de 01 de Fevereiro de 2021 publicada no D.O.E nº 34.477 de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 628677**

**PORTARIA Nº 33 – CGP/FCP DE 09 FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o processo 2021/150370 de 08/02/2021.

RESOLVE:  
 1 – Interromper os efeitos da portaria nº 28 de 03 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34481 de 04/02/2021, a partir de 08 de Fevereiro de 2021;

2 - Interromper os efeitos da portaria nº 32 de 05 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34485 de 08/02/2021, a partir de 08 de Fevereiro de 2021;  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 628689**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 34 – CGP/FCP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2021/135543 de 03/02/2021;

RESOLVE:  
 AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) JOAO PAULO CARVALHO DO AMARAL, matrícula nº 57193569/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotado no GERENCIA DA GALERIA THEODORO BRAGA, a gozar no período de 03/03/2021 a 01/05/2021, correspondente ao triênio de 01/02/2017 a 31/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 628692**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 45 – CGP/FCP DE 17 FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº 715921/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder interinamente pela DIRETORIA DE INTERACAO CULTURAL, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 628674**

**PORTARIA Nº 47 – CGP/FCP DE 17 FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 18/02/2021 a servidora abaixo relacionada.

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ  
 PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA.  
 EDITAL N.º 001/2021 - SEMEAR**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

**1 – OBJETO.**

• - O presente edital tem por objeto regular a realização do processo de seleção de projetos culturais aptos a realizarem a captação de recursos perante pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará que sejam contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 572, de 8 de agosto de 2003 e do Decreto nº 847 de 8 de janeiro de 2004, e suas alterações

1.2 – Os projetos devem ter por objeto o campo cultural e podem versar sobre diversos segmentos, performances e linguagens estético-criativas tais como:

- 1) Teatro;
- 2) Dança;
- 3) Circo;
- 4) Cinema;
- 5) Vídeo;



- 6) Vídeo arte;
- 7) Vídeo mapping;
- 8) Videoclipe;
- 9) Vídeo em animação;
- 10) Exibição e circulação;
- 11) Produção audiovisual para rádio, TV, Internet e outras mídias;
- 12) Arte contemporânea
- 13) Experimentação
- 14) Jogos eletrônicos.
- 15) Música
- 16) Desenho;
- 17) Pintura;
- 18) Escultura;
- 19) Gráficas;
- 20) Gravura;
- 21) Fotografia;
- 22) História em quadrinhos.
- 23) Design;
- 24) Moda;
- 25) Gastronomia e cultura alimentar;
- 26) Histórico, Arquitetônico, Arqueológico, Ecológico;
- 27) Cultura popular;
- 28) Cultura Identitária;
- 29) Artesanato;
- 30) Acervo (bibliotecas, museus, arquivos, fonoteca e outros);
- 31) Obras e eventos literários.
- 32) Publicações (História; Biografia; Ensaios; Filosofia e outros).
- 33) Estudos, pesquisas nas diversas áreas do campo cultural;
- 34) Ações de fomento voltada para a economia da cultura;
- 35) Ações formativas nas diversas áreas do campo cultural.

36) Artes integradas (projetos que integram várias áreas culturais).

1.2.1. As áreas e segmentos acima enumerados são exemplificativos, nos termos do inciso IV do artigo 3º da lei 6572/2003, podendo os projetos abordarem outros segmentos/linguagens/expressões não enumerados, desde que as propostas estejam essencialmente no campo da cultura.

## 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

2.1 - Poderão inscrever-se neste processo seletivo pessoa física, jurídica e empresário individual que seja diretamente responsável pela concepção, execução do projeto cultural a ser incentivado, nos termos da Lei nº 6.572, de 08 de agosto de 2003.

2.1.1. No caso de pessoa jurídica a atuação no campo cultural deve estar prevista no contrato/estatuto social.

2.1.2. A atividade desenvolvida pelo empresário individual deverá ser compatível com as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto cultural proposto.

2.1.3. Será aceita a inscrição de até 02 projetos por proponente, no limite total de R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais) por projeto.

2.1.4. Cada proponente poderá receber até o limite de 800.000 (oitocentos mil reais) pelos projetos apresentados

2.1.5 O proponente que inscrever projetos na condição de empresário individual não poderá inscrever projeto como pessoa física.

2.2 - É vedada a participação de:

1. a) Entes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta sejam na esfera Federal, Estadual ou Municipal;

2. b) Cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum dos integrantes da comissão de avaliação instituída por portaria, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;

3. c) Servidores da Secretaria Executiva do Programa Semeiar, servidores que estejam envolvidos diretamente no processo de seleção dos projetos ou que tenham poder de decisão sobre o mesmo, bem como seus cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins;

4. d) Empresa e grupos empresariais, potenciais patrocinadores, instituições por ela controladas ou a ela coligadas;

5. e) Cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, dependentes dos titulares, administradores, acionistas ou sócios da empresa e/ou grupos de potenciais patrocinadores;

6. f) Proponente que estiver em situação de inadimplência com o Programa SEMEAR ou com o fisco Estadual.

2.2.1. Para fins deste edital, considera-se em situação de inadimplência, o proponente que:

1. a) Utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa de projeto aprovado;

2. b) Não apresentar, no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento, nos termos do art. 26 do Decreto n.º 847/04;

3. c) Não concluir o projeto no prazo estipulado no último cronograma de atividades apresentado à Secretaria Executiva do programa SEMEAR;

4. d) Não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;

5. e) Deixar de veicular nos materiais de divulgação os símbolos, as logomarcas e o apoio institucional do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04;

6. f) Tiver a prestação de contas não aprovada pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR;

7. g) Estiver em débito com o Fisco Estadual, com ou sem dívida ativa inscrita.

## 3 - DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS

3.1. Não serão aceitos projetos que:

3.1.1. Destinem-se a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos;

3.1.2. Sejam restritos a circuitos privados, obras e coleções particulares ou programas de rádio e TV para empresas privadas, dentre outros;

3.1.3. Prevejam gastos com divulgação e mídia, incluídas a criação de campanha, assessoria de imprensa, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos e outros, superiores a 20% do valor total.

3.1.4. Prevejam gastos referentes aos custos administrativos (administração, gestão, assessoramento, coordenação, captação de recursos, produção executiva, assessoria jurídica e contábil, entre outras) superiores a 20% do valor total do projeto;

3.1.5. Ultrapasse o limite máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por projeto, até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por proponente.

3.2. Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:

3.2.1 – Tenham por objetivo gerar produtos que possam ser disponibilizados para o público;

3.2.2 – Visem à exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais;

3.2.3 - Prevejam medidas de acessibilidade compatíveis com o projeto cultural;

3.2.4 – Utilizem, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.

3.2.5 - Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolvam atividades culturais que venham a gerar impacto ambiental não benéficos;

3.2.6 – Apresentem comprovante de solicitação de autorização/licenciamento emitido pelos órgãos ambientais competentes quando houver previsão de atividades que demandem tal precaução;

3.2.7 – Prevejam medidas compensatórias que facilitem o acesso a serviços e produtos culturais, quando seus resultados envolverem oferta de produtos com preços ou condições elevados, que limitem o acesso ao grande público;

3.2.8 – Apresentam a anuência e autorização dos autores (sejam comunidades, grupos ou indivíduos) quando o projeto envolver a utilização da propriedade imaterial;

3.2.9 – Sejam elaborados conforme as disposições da lei 3924 de 1961 e Portaria/IPHAN nº 07 de 1988, quando envolverem atividade no campo arqueológico;

3.3 – Também são documentos de obrigatoria apresentação:

3.3.1 - No caso de construção, reforma ou restauração de imóveis:

1. os respectivos projetos arquitetônicos;

2. cópia da escritura e do registro do imóvel;

III. autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, elaborados de acordo com a legislação aplicável; e

1. registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção.

3.3.2 - No caso específico de projetos de construção ou reforma de qualquer natureza ou aqueles realizados por etapas, incluídos no projeto, além dos documentos descritos no item 3.3.1, o proponente deverá especificar detalhadamente:

1. quais estágios já foram concluídos;

2. o nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra;

III. os respectivos alvarás;

1. fotos alusivas a cada etapa completada, conforme cronograma de execução; e

2. discriminar as etapas que correspondem especificamente ao projeto proposto.

3.3.3. No caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, além dos documentos descritos no item 3.3.1. e 3.3.2, também deverão ser apresentados:

1. autorização do órgão competente responsável pelo tombamento de âmbito municipal, estadual e federal para a realização da obra; e

2. cópia do ato de tombamento.

3.4 - O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado;

3.4.1 - Não está vedada a posterior apresentação em outras localidades.

3.5 - O período máximo de execução dos projetos é de até 12 meses, podendo ser estendido apenas na hipótese descrita no item 9.2.1 deste edital.

3.6 - Caso o proponente realize o projeto sem haver captado recursos, assumirá total responsabilidade pela execução, observado o dispositivo 9.4 deste edital.

3.7 - Projetos que tenham por objeto eventos de calendário que só ocorrem em determinados períodos do ano deverão atentar para a previsão de resultado e o tempo de captação, tendo em vista que não serão permitidas mudanças para possibilitar a realização de projeto fora do período do calendário.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 - A íntegra deste Edital, estará disponível no endereço eletrônico da FCP <http://www.fcp.pa.gov.br> a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2 - As inscrições devem ser realizadas no período de 08:00h (oito horas) do dia 18 de fevereiro de 2021 às 16:59h (dezesesseis horas e cinquenta e nove minutos), de 05 de abril de 2021, através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semeiar – SGP Semeiar, disponível no site da Fundação Cultural do Pará – <http://www.fcp.pa.gov.br>.

4.2.1 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 - Orientações sobre o preenchimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema, poderão ser consultadas no próprio SGP Semeiar.

4.4 - Além do preenchimento dos formulários eletrônicos disponibilizados no SGP Semeiar, o proponente deverá anexar toda a documentação abaixo especificada em cópias digitalizadas (documento impresso original que foi digitalizado):

4.4.1 - Se Empresário Individual:

1. a) Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do empresário;
2. b) Comprovante de residência em nome do empresário atualizado;
3. c) Inscrição CNPJ da empresa;
4. d) comprovante de inscrição da empresa individual (requerimento de empresário registrado ou certificado da condição de MEI);
5. e) Certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
6. f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
7. g) Certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais;
8. h) Atestado de regularidade SEMEAR;
9. i) Portfólio resumido do empresário individual;
10. j) Currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.2 - Se pessoa jurídica:

1. a) cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
2. b) cópia do instrumento constitutivo da empresa ou última alteração contratual, ou ata da assembleia geral que elegeu a atual diretoria, se sociedade anônima e sociedade civil, nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos ou no caso de empresa, Registro do Comércio.
3. c) cópia do documento de identidade, cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF e comprovante de residência atualizado do representante da empresa;
4. d) certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa da união, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
5. e) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
6. f) certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais.
7. g) atestado de regularidade SEMEAR;
8. h) portfólio resumido da pessoa jurídica;
9. i) currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;

4.4.3 - Se pessoa física:

1. a) cópia do documento de identidade;
  2. b) cópia do registro no CPF/MF;
  3. c) comprovante de residência atualizado em nome do proponente;
  4. d) certidão negativa de débitos com o Fisco Estadual.
  5. e) atestado de regularidade SEMEAR;
  6. f) currículo resumido do proponente;
  7. g) currículo resumido e carta de anuência da equipe principal;
- 4.4.3.1 - Poderão ser aceitos como comprovante de residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do proponente:
- a) contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
  1. b) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
  - c) declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
  - d) demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);
1. e) contracheque emitido por órgão público;
  2. f) boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
  3. g) fatura de cartão de crédito;
  4. h) extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, correntes ou de poupança;
  5. i) extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
  6. j) extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  7. l) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

4.4.3.2 - No caso de o comprovante não estar em nome do proponente será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes referidos no parágrafo primeiro deste item.

4.5. Caso se verifique a falta de algum documento descrito no item 4.4, e subitens, caberá à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR diligenciar

junto ao proponente, notificando-o para apresentar as complementações e reparos necessários no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, sob pena de indeferimento da inscrição caso não os cumpra ou não os faça a contento.

4.6 - No ato de inscrição, o proponente deverá informar, no mínimo, os seguintes dados do projeto, conforme as opções disponibilizadas pelo Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semeiar:

1. a) Área e subárea cultural;
2. b) Datas previstas para início e término da execução;
3. c) Descrição da Apresentação do Projeto;
4. d) Descrição do Objeto do Projeto;
5. e) Descrição da Justificativa do projeto;
6. f) Descrição dos objetivos geral e específicos do projeto;
7. g) Descrição do público alvo e da estimativa de público;
8. h) Indicação da estimativa de público em quantidade;
9. i) Descrição da expectativa de geração de empregos diretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
10. j) Descrição da expectativa de geração de empregos indiretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles;
11. k) Descrição da estimativa de receita

4.6.1 - A inscrição de projeto, mediante preenchimento online dos formulários no SGP Semeiar deverá vir acompanhada de toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, conforme o caso.

4.6.2 - Quando da submissão do projeto, além dos documentos e dados obrigatórios acima citados, o proponente poderá juntar outros documentos, imagens, links, vídeos, áudios, textos, sinopses ou roteiros de espetáculos, filmes, matérias, plano pedagógico; e/ou qualquer outro meio que seja capaz de demonstrar claramente seu projeto, sob pena do mesmo ter sua avaliação prejudicada por falta de subsídios necessários para sua análise.

## 5 - DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS.

5.1 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR compete a análise prévia para habilitação dos projetos culturais à fase de seleção;

5.1.1 - As inscrições que não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 2, e subitens, e no item 4.4, e subitens, observada a regra do item 4.5, serão indeferidas;

5.1.2 - As inscrições cujos projetos não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 3, e subitens, e no item 4.6, e subitens, serão indeferidas;

5.1.2.1 - A ausência, tão somente, dos anexos previstos no item 4.6.2 não será causa de indeferimento da inscrição;

5.1.3. Também será indeferida a inscrição cujo projeto não se enquadre nos objetivos do Programa Estadual de Incentivo à cultura.

5.2. O proponente que não tiver sua inscrição indeferida será considerado habilitado e seu projeto será encaminhado para análise da comissão de avaliação.

5.3. O resultado inicial da análise prévia para habilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGP Semeiar, fazendo constar da publicação os nomes dos proponentes habilitados por ordem alfabética.

5.4. Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 5.3. são considerados inabilitados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: [semear@fcp.pa.gov.br](mailto:semear@fcp.pa.gov.br) [sgp.semear@fcp.pa.gov.br](mailto:sgp.semear@fcp.pa.gov.br) e deverá conter fundamentação.

5.5. Após a análise das impugnações, A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br), o resultado final das habilitações.

5.6. O resumo das análises de habilitação das inscrições será reduzido a termo e juntado ao processo administrativo em que tramita este edital.

## 6 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

6.1 - Serão designadas sete pessoas de notório saber e experiência no campo artístico-cultural para compor a Comissão de Avaliação dos projetos propostos na seleção pública do ano de 2020, nos termos do Decreto 847/2004.

6.2 - A lista de membros da Comissão de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Estado.

6.3 - A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo Presidente da FCP, sem direito à voto.

6.4 - O Presidente poderá designar pessoa para substituí-lo na função de presidente da comissão de avaliação, que também não terá direito à voto, exceto no caso do membro designado para realizar a função já seja da comissão avaliadora, nomeada nos termos do item 6.2.

6.5 - É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

1. a) - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
  2. b) - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apontadas, ou tenham ligação direta e indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
  3. c) - Tenham parentesco com proponentes habilitados;
  4. d) - Estejam litigando judicial ou administrativamente com proponentes ou com os respectivos cônjuges ou companheiros.
- 6.6 - O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

**7 - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

7.1 - A Comissão de Avaliação realizará a análise das propostas levando em consideração os seguintes aspectos:

1. a) Compatibilidade entre objetivos e metas, quanto à correlação e quanto à dimensão (tempo de realização e quantidade) - 10pt;
2. b) Coerência do cronograma quanto a sequência de ações e quanto à compatibilidade do tempo de execução com as dimensões do projeto - 10pt;
- c) Compatibilidade do orçamento com as dimensões do projeto e detalhamento e especificação de despesas e - 10pt;
- d) Potencial da equipe técnica para executar o projeto - 10pt;
1. e) Relevância e impactos para o mercado cultural no qual se insere o projeto - 10pt;
2. f) Preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio material e imaterial do estado do Pará - 10pt;
3. g) Potencial para promover a democratização do acesso e fruição de bens, serviços e produtos - 10pt;
4. h) Potencial para promover formação (ação educativa, capacitação, profissionalização) de agentes culturais - 10pt;
5. i) Potencial para gerar trabalho e renda para os profissionais e demais agentes culturais do Estado do Pará - 10pt; e
6. j) Coerência dos meios, ações e estratégias de divulgação com as dimensões do projeto, quanto à efetividade no alcance do público e quanto ao potencial atrativo para captação de recursos - 10pt.

7.2 - Os projetos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão considerados reprovados e estarão eliminados da seleção;

7.2.1 - Os projetos que não forem eliminados serão aprovados.

7.3 - O resultado inicial da etapa de avaliação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSEMEAR, fazendo constar da publicação dos nomes dos proponentes aprovados por ordem alfabética;

7.4 - Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 7.3. são considerados reprovados e eliminados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através dos e-mails: [semear@fcp.pa.gov.br](mailto:semear@fcp.pa.gov.br) e [sgp.semear@fcp.pa.gov.br](mailto:sgp.semear@fcp.pa.gov.br) e conter fundamentação.

7.5 - Após a análise das impugnações, a Comissão de Avaliação publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br), o resultado final da fase de avaliação dos projetos.

7.6 - O prazo para a divulgação do resultado final é de 60 (sessenta dias) a contar do encerramento das inscrições, podendo haver prorrogação se houver necessidade.

7.7 - Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão encaminhará a lista final dos aprovados para análise da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, a quem compete referendar o resultado da Comissão de Avaliação nos termos do decreto estadual 847/2004.

7.7.1. A atuação da Comissão Gerenciadora subordina-se à legislação vigente pertinente, em especial a lei estadual 6572, de 8 de agosto de 2003, e o decreto estadual nº 847 de 8 de janeiro de 2004; e suas alterações

7.7.2. Aprovado o projeto e homologado o resultado da avaliação, o Presidente da Comissão Gerenciadora emitirá Certificado de Enquadramento, nos termos da legislação aplicável.

7.7.3 - O produtor, de posse do Certificado de Enquadramento, adotará o seguinte procedimento:

1. a) Providenciará a abertura de conta corrente específica no BANPARÁ, circunscrita a cada projeto aprovado pela Comissão.

7.7.4 - A captação de recursos pelo proponente que teve projeto aprovado fica condicionada à disponibilidade de recursos proveniente de renúncia fiscal relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e a validade do certificado de enquadramento.

**8 - DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DO VALOR DOS PROJETOS.**

8.1 - O Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo Produtor Cultural, conforme previsto no §7º do Art. 9º do Decreto nº 847/2004.

8.2 - Caso o proponente apresente pedido de patrocínio de valor menor do que o aprovado ou o valor aprovado seja menor que o pleiteado, deverá o mesmo apresentar à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, proposta de readequação orçamentária ou qualquer outro tipo de readequação do projeto.

8.2.1 - O pedido de readequação previsto acima deverá observar obrigatoriamente se:

1. a) A proposta de readequação não alterará substancialmente os objetivos do projeto;
2. b) Foram observadas as disposições previstas no item 3, e subitens, deste edital.

8.2.2 - A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR decidirá sobre os pedidos previstos nos itens acima em 5 (cinco) dias corridos e notificará o proponente da decisão via sistema de gestão de projetos online.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

9.1 - O prazo para a captação de recursos é 1(um) ano a contar da Emissão do Certificado de Enquadramento, improrrogável de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto n.º 847/04.

9.2 - O período de execução previsto no cronograma do projeto se inicia a partir da efetiva captação de recursos.

9.2.1 - O prazo de execução pode ser estendido a pedido do produtor/patrocinado que deverá fundamentá-lo com relatório parcial de atividades (item 09.3) do projeto e com as razões o que o levaram a pedir a prorrogação.

9.3 - O Produtor Patrocinado deverá apresentar relatórios parciais de atividades.

9.3.1 - Caso o relatório não seja apresentado, a Comissão Gerenciadora do Programa por meio do Presidente da Fundação Cultural do Pará determinará a realização de diligências no sentido de verificar o andamento do projeto;

9.4 - Despesas efetuadas antes da publicação da resolução que divulga o resultado do processo seletivo não serão ressarcidas. As despesas efetuadas após a publicação do resultado correrão por conta e risco do produtor patrocinado e só poderão ser ressarcidas se forem integralmente atendidas às condições abaixo:

1. a) os recursos captados sejam suficientes para a cobertura das despesas;

2. b) o certificado de enquadramento esteja no prazo de validade e a comprovação do depósito dos recursos captados seja realizada até o final do mesmo exercício financeiro da execução do projeto.

9.5 - O material gráfico produzido ao longo da execução deverá estar de acordo com o manual de utilização das logomarcas e símbolos oficiais, disponível na página da FCP e deve ser apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR antes da divulgação para conferência.

9.5.1 - O material após aprovado deverá ser apresentado no relatório parcial referente à fase em que estava prevista sua confecção e circulação.

9.6 - O proponente, ou quem o represente, deverá, no caso de projetos que utilizem de diversas formas, obra intelectual, apresentar autorização expressa dos autores e/ou dos detentores dos direitos conexos, estando sujeitos as penalidades da Lei nº 9.610 de novembro de 1998, no caso de descumprimento e ainda de ter a prestação de contas não aprovada.

9.7 - A comprovação da realização do projeto será feita através dos relatórios parciais apresentados e por ocasião da apresentação de prestação de contas após 30 dias a contar do término do período de execução, nos moldes do Decreto 847/2004 e demais normas aplicáveis;

9.7.1 - A apresentação de prestação de contas após 30 dias contados do término da execução do projeto deverá ser realizada independente de notificação pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR;

9.7.2 - Ocorrendo a hipótese em que o produtor patrocinado esteja desenvolvendo um projeto já aprovado e pleiteie a aprovação de outro, deverá efetuar prestação de contas parcial do projeto em andamento, na forma do Decreto Estadual nº 847/2004;

9.7.3 - A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas;

9.7.4 - A prestação de contas do projeto ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

9.8 - O produtor patrocinado que não apresentar os relatórios parciais que comprovam a execução do projeto e/ou não entregar a prestação de contas da aplicação do recurso financeiro será considerado inadimplente, incorrendo nas sanções previstas na lei estadual 6.572 de 2003 e no Decreto estadual 847/2004, e alterações

9.9 - O Produtor patrocinado deverá no caso de o produto final resultar na edição de:

1. a) obra literária, doar 10 (dez) exemplares para o acervo de bibliotecas da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP;

2. b) CD ou DVD, doar 5 (cinco) exemplares que comporão acervo da Biblioteca "Raimundo Satyro de Mello".

9.10 - Empresas que já gozem de benefícios fiscais que pretendam patrocinar projetos devem formular consulta diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA sobre a possibilidade de obter incentivo fiscal pelo Programa SEMEAR, antes de ingressarem com solicitação de patrocínio.

9.11 - É vedada a alteração de proponente do projeto, salvo nos casos de morte ou incapacidade.

9.12 - Serão divulgadas informações gerais do projeto no site da Fundação Cultural do Pará, como resumo, valor, período de execução, personalidade jurídica, conforme Art. 8º, V, § 2º da Lei nº 12.527/2011.

9.12.1 - O Email e telefone de contato só poderão ser disponibilizados para fins de possibilitar contato de possíveis patrocinadores e demais interessados;

9.12.2 - O acesso a outras informações não previstas nos itens anteriores só poderá ser realizado mediante autorização expressa do proponente, conforme Art.8º, V, §1º, II da Lei nº 12.527/2011 c/c Art. 7º XIII da Lei 9.610/1998 que deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

9.13 - Deverá ser disponibilizado aos servidores da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR o acesso aos eventos, atividades e demais ações do projeto a fim de possibilitar o acompanhamento técnico da execução do mesmo.

9.14 - Para fins de aplicabilidade do item 09 entende-se produtor patrocinado o proponente que teve seu projeto aprovado e que captou recursos.

9.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

9.16 - Fica delegado à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao presente edital e, assinar despachos, encaminhar solicitações, realizar comunicados, notificações e demais atos referentes ao processo seletivo.

9.17 – Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 15h00. Fones: 3202-4382 e 3202-4383.

9.18 – Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dias corridos. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

9.19 – Todos os horários estabelecidos no edital ou em seus anexos obedecerão ao horário oficial de Belém/PA.

Belém, PA 18 de fevereiro de 2021.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

**Protocolo: 628659**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – SEC0M

A Secretaria de Estado de Comunicação – SEC0M comunica que realizará licitação,

na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação, na modalidade pregão eletrônico, tem por objeto a contratação anual de TV Digital por assinatura, com acesso a sinais digitais e acesso a sinais de alta definição HD com fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SEC0M) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 02/03/2021. HORA DE ABERTURA: 11h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925887- Secretaria de Estado de Comunicação – SEC0M (Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Marco, na cidade de Belém, estado do Pará)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 18/02/2021 às 08:00hrs (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA

PREGOEIRO.

**Protocolo: 628687**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 103 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/93460/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 26 (vinte e seis diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém nos períodos de 27/01 a 21/02/2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628652**

#### PORTARIA Nº 110 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/171934/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 12 de Fevereiro de 2021, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Maurício Santos Monteiro

CPF: 863.028.092-15

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRÍCULA: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628707**

#### PORTARIA Nº 98 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/170324/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 12/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628642**

#### PORTARIA Nº 90 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/111888/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 28/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do governo do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Matrícula: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628704**

#### PORTARIA Nº 108 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/142395/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Redenção no dia 06/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628644**

#### PORTARIA Nº 102 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/128836/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 15 (quinze diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém no período de 07 a 21 de Fevereiro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Guerreiro

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628702**

#### PORTARIA Nº 99 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/170295/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 12/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628640**

#### PORTARIA Nº 107 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/172231/SEC0M.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 12/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes  
 CPF: 097.427.677-42  
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL III  
 MATRICULA: 5954337/2  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Vera Lúcia Alves de Oliveira  
 Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628648**

**PORTARIA Nº 105 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/171594/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 12/02/2021, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628657**

**PORTARIA Nº 106 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/172062/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Nova Timboteua no dia 12/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628650**

**PORTARIA Nº 104 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/83972/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Santarém no dia 23/01/2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628703**

**PORTARIA Nº 100 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/170093/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé-Miri no dia 11/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628639**

**PORTARIA Nº 101 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/129052/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 15(quinze diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém no período de 07 a 21 de Fevereiro de 2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva  
 CPF: 000.426.612-93  
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
 MATRICULA: 5950651  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Protocolo: 628655**

**PORTARIA Nº 109 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/92893/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 (quatro diárias complementar), que se deslocou para o município de Santarém no período de 27 a 30/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

CPF: 097.427.677-42

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL III

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628638**

**PORTARIA Nº 97 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/172072/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Nova Timboteua no dia 12/02/2021, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística

NOME: Jefferson da Silva dos Santos

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

MATRÍCULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628646**



**CONTRATO**

**CONTRATO N.º 004/2021**

**PROCESSO N.º 2021/1048013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Objeto: Aquisição e desenvolvimento de SISTEMA OPEC (OPERAÇÕES COMERCIAIS) contemplando ferramentas de acompanhamento de mídias, negociações, prospecções, controles de veiculação, emissão de comprovantes de exibição automáticos e mapeamento de apoios culturais, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 15/02/2021

Vigência: 15/02/2021 a 15/05/2021

Fiscal do Contrato: Mario Henrique Gama da Costa– Matrícula Nº 80845359/4

Suplente de Fiscal: Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo– Matrícula Nº 8400561/3

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201-Fundações Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8238C

Contratada: CARTV CENTRAL DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.607.751/0001-04

Endereço: Rua Alfredo Guedes, nº 72 sala 61 a 63.

CEP: 02.034-010, Santana, São Paulo/SP.

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 628588**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº189/2021-GAB/PAD

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 73976/2007 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora I.S.O.D., matrícula nº 646636-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 190/2021-GAB/PAD.

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/22857 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor M.H.P.C., matrícula nº 5901133-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, XVII c/c 190, IV e X (1ª parte), da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 191/2021-GAB/PAD.

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/22963 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora O.L.J., matrícula nº 57233333-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, XVII c/c 190, IV e X (1ª parte), da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 192/2021-GAB/PAD

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria de Substituição 97/2021-GAB/PAD de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.473 de 28/01/2021;

CONSIDERANDO o Memorando 04/2021-GAB/PAD, datado em 16/02/2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Substituição 97/2021-GAB/PAD de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.473 de 28/01/2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DESSOB. Nº193/2021-GAB/PAD

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 402/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.465 de 25/09/2017, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 80/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 402/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.465 de 25/09/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE DESSOB. Nº194/2021-GAB/PAD

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/PAD de 19/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.582 de 21/03/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 150/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/PAD de 19/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.582 de 21/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 195/2021-GAB/PAD.

**Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 138/2021-GAB/PAD de 01/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designado pela Portaria de Substituição nº 270/2019, de 25/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019, pelas servidoras REJANE MARILIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membro, para Compôr o PAD-154/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 196/2021-GAB/PAD.  
 Belém, 17 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 139/2021-GAB/PAD de 01/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designado pela PORTARIA Nº 255/2019, de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 628535**

**PORTARIA Nº 04/2021 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 651/2015, considerando o estabelecimento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 001/2012-GS/SEDUC, e de acordo com o Processo nº 1396027/2019 Pregão Eletrônico nº 02/2018-FNDE e Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.  
 RESOLVE

Art. 1º – Designar, às funções de fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2020 -SEDUC, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA (contratante) e as Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, Empresa CONESUL COMERCIAL TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.896.401/0004-38 e Empresa ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.615/0001-86 constitui objeto do presente contrato, contratação de Empresa especializada para fornecimento de KIT PARA O ENSINO MÉDIO E EJA – MATERIAL ESCOLAR, de acordo com as especificações no presente Termo Aditivo, para equipar as Escolas que ofertem o nível de ensino Médio Regular e as de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Estadual de Ensino.

- TITULAR- ALEXANDRE SOUZA DURANS – matrícula: 57196400/3, Cargo: Especialista em Educação Classe I Exercício: em 31/07/2012 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo, Lotação: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso, com CH de 40hs semanais;

- SUPLENTE - SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS - matrícula: 57224282/1 Cargo: Assistente Administrativa Exercício: em 05/02/2010 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (CEJA/SAEN), carga horária de 36h semanais

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 628482**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 01/12/19 A 28/02/20  
 MATRÍCULA: 676004/2 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: SECAO CADASTRO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 203243A/1  
 NOME: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 01/09/20 A 29/11/20  
 MATRÍCULA: 5770335/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE GRAZIELA RIBEIRO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 63385  
 NOME: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO  
 CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/09/20 A 29/11/20  
 MATRÍCULA: 5770335/4 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE GRAZIELA RIBEIRO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 63385  
 NOME: GISELE PORTELLA DE ANDRADE BOHRY  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 22/09/20 A 21/12/20  
 MATRÍCULA: 458970/3 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA  
 LAUDO MEDICO: 472/2020  
 NOME: GISELE PORTELLA DE ANDRADE BOHRY  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 22/12/20 A 22/03/21  
 MATRÍCULA: 458970/3 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES/URUARA  
 LAUDO MEDICO: 549/2020  
 NOME: GLAUCIENE FORO CARDOSO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 03/11/20 A 31/01/21  
 MATRÍCULA: 57234208/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 66034  
 NOME: GRACINETE DA COSTA SILVA  
 CONCESSAO: 88 DIAS  
 PERÍODO: 12/01/20 A 08/04/20  
 MATRÍCULA: 5900162/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE IRMA THEODORA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 11.836/20  
 NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERÍODO: 15/04/20 A 14/06/20  
 MATRÍCULA: 2013800/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE PLACIDO CASTRO/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 238/2020  
 NOME: HONORINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 14/11/20 A 12/01/21  
 MATRÍCULA: 54189765/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 66238  
 NOME: INA MARIA FAVACHO DO CARMO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 15/01/21 A 14/04/21  
 MATRÍCULA: 5619580 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ALMIRANTE TAMANDARE/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 67760  
 NOME: INACIO OBADIA  
 CONCESSAO: 232 DIAS  
 PERÍODO: 05/03/20 A 22/10/20  
 MATRÍCULA: 465402/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: SECAO CADASTRO CAPITAL/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 64658  
 NOME: IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL  
 CONCESSAO: 240 DIAS  
 PERÍODO: 19/03/20 A 13/11/20  
 MATRÍCULA: 54190464 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 61457  
 NOME: IRENILDA BORGES GONCALVES  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 08/09/20 A 06/11/20  
 MATRÍCULA: 5081548/3 CARGO: TEC GESTAO  
 LOTAÇÃO: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 64664  
 NOME: IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 25/09/20 A 23/12/20  
 MATRÍCULA: 5835003/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE BARAO R BRANCO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 66923  
 NOME: ISAAC NAZARENO COSTA DA SILVA  
 CONCESSAO: 7 DIAS  
 PERÍODO: 14/09/19 A 20/09/19  
 MATRÍCULA: 57203291 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2109/2019  
 NOME: ISAAC NAZARENO COSTA DA SILVA  
 CONCESSAO: 7 DIAS  
 PERÍODO: 21/09/19 A 27/09/19  
 MATRÍCULA: 57203291 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2113/2019  
 NOME: ISAAC NAZARENO COSTA DA SILVA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 28/09/19 A 27/10/19  
 MATRÍCULA: 57203291 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2114/2019  
 NOME: IVANILDE DA SILVA MELO  
 CONCESSAO: 55 DIAS  
 PERÍODO: 29/10/20 A 22/12/20  
 MATRÍCULA: 57215184/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12319/2019  
 NOME: IVANY LISBOA SANTOS  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 04/12/20 A 01/02/21  
 MATRICULA: 5897119/1 CARGO: TEC GESTAO  
 LOTAÇÃO: EE SALESIANA TRABALHO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 67166  
 NOME: IVONI LOPES DOS REIS  
 CONCESSAO: 121 DIAS  
 PERIODO: 26/09/19 A 24/01/20  
 MATRICULA: 54181608/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ELDORADO/ ELDORADO CARAJAS  
 LAUDO MEDICO: 11.598/19  
 NOME: IVONI LOPES DOS REIS  
 CONCESSAO: 92 DIAS  
 PERIODO: 05/11/20 A 04/02/21  
 MATRICULA: 54181608/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ELDORADO/ ELDORADO CARAJAS  
 LAUDO MEDICO: 12320/2020  
 NOME: JANAINA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 12/10/20 A 10/12/20  
 MATRICULA: 57226417/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE AMERICA CONDURU/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 64080  
 NOME: JANAINA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 11/12/20 A 10/03/21  
 MATRICULA: 57226417/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE AMERICA CONDURU/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 66802  
 NOME: JANETE DA SILVA BORGES  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 13/12/20 A 12/03/21  
 MATRICULA: 80845265/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE CASTELO BRANCO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 67167  
 NOME: JANETE DA SILVA BORGES  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 14/09/20 A 12/12/20  
 MATRICULA: 80845265/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE CASTELO BRANCO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 64858

Protocolo: 628499

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 96/2021-GAB/PAD, de 27/01/2021**, publicada no DOE edição nº 34.473 de 28/01/2021.

**ONDE SE LÊ:**

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, designado pela Portaria de Conversão nº 03/2019-GAB/PAD, de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019; pela servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, na qualidade de membro, para Compor o PAD 64/2018;

**LEIA-SE:**

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, designado pela Portaria de Conversão nº 03/2019-GAB/PAD, de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019; pelo servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de membro, para Compor o PAD 64/2018;

Protocolo: 628537

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017.**

Vigência: 30/01/2021 a 31/05/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 628554

**Termo Aditivo: 4****Contrato: 006/2017**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM. Dr. Francisco de Paula Pinheiro, Bragança /PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato original.

Dispensa de Licitação: 044/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509

- Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63,

com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Idalce Rodrigues Paes, CPF 118.676.552-68, residente e domiciliada na Tv. Lauro Sodré, nº 193, município de Bragança /PA

Data de Assinatura: 12/02/2021

Vigência: 15/02/2021 a 14 /02/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 627844

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-NLIC/SEDUC

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos, para atender as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

Processo nº 475575/2020

UASG 925315

**Observação:** Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 19/02/2021, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

Responsável pelo certame:

Nome: Ana Paula Vilas Boas

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 02/03/2021

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1416

Programa de Trabalho: 16101.12.362.1509

Projeto Atividade: 7607.8906 Produto: 3008/2227

Natureza de Despesa: 4290.52

Fonte e Origem do Recurso: 0131004800-BID

Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 628701

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-NLIC/SEDUC

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores, incluindo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados em sua execução, instalados no prédio Sede da Secretaria de Estado de Educação, conforme quantidades, especificações técnicas, condições e exigências, constantes no Edital, Termo de Referência e anexos.

Processo nº 2020/951333-PAE

UASG 925315

**Observação:** Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 18/02/2021, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

Responsável pelo certame:

Nome: João Patrício de Lima Junior

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 02/03/2021

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1297

Projeto Atividade: 8338 Produto: 2795

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 628676

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo principal N.º 1467575/2020

Dispensa de Licitação: 004/2021-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel na localizado na Rodovia João Pedro Miranda KM 02, Bairro: Cristo Trabalhador, no Município Abaetetuba/PA, pertencente à Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, para funcionamento da E.E.E.F.M. Cristo Trabalhador.

Valor Mensal: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

Valor Anual: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)



Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 16/02/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação: 003/2021-NLIC/SEDUC**

Processo principal N.º 1467575/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 2218/2020 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 16 de fevereiro de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 628585**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **CEDENCIA**

**PORTARIA N.º: 749/2021 de 15/02/2021**

De acordo com processo nº 105428/2021

Ceder a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a servidora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula nº 57220432/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 08/02/2021 a 07/02/2023.

#### **DESIGNAR**

**PORTARIA N.º: 723/2021 de 12/02/2021**

De acordo com o processo nº 128917/2021

Designar AMANDA MARQUES PRTI CEI, Matrícula nº 57173496/4, Assessor de Planejamento V, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento do titular, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

**PORTARIA N.º: 746/2021 de 15/02/2021**

De acordo com o processo nº 573518/2020

Designar LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5834473/2, Professor, para exercer a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Conego Leitao/Castanhal, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA N.º: 747/2021 de 15/02/2021**

De acordo com o processo nº 573518/2020

Designar MARIA DE FATIMA SEGUINS DE JESUS, Matrícula nº 371726/2, Professor, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Conego Leitao/Castanhal, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA N.º: 748/2021 de 15/02/2021**

De acordo com o processo nº 573518/2020

Designar PABLO MELO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5802601/2, Professor, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Conego Leitao/Castanhal, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

#### **DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA N.º: 745/2021 de 15/02/2021**

De acordo com o Processo nº 573518/2020

Dispensar MARIA DE FATIMA SEGUINS DE JESUS, Matrícula nº 371726/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Conego Leitao/Castanhal, a contar da data de publicação desta portaria.

#### **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA N.º: 696/2021 de 11/02/2021**

De acordo com o Processo nº 55212/2021

Conceder, a contar de 01/02/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA, matrícula Nº 6012868/1, Servente, lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém.

#### **LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA N.º: 775/2021 DE 16/02/2021**

Nome: DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA

Matrícula: 5192021/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Centro de Inform. da Educação/Belém

Período: 29/01 a 29/03/21 – 30/03 a 28/05/21 a 29/05 a 27/07/21

Triênios: 21/12/03 a 20/12/06 -21/12/06 a 20/12/09 – 21/12/09 a 20/12/12

**PORTARIA N.º: 776/2021 DE 16/02/2021**

Nome: DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA

Matrícula: 5192021/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Centro de Inform. da Educação/Belém

Período: 28/07/21 a 25/09/21 – 26/09/21 a 24/11/21

Triênios: 21/12/12 a 20/12/15 – 21/12/15 a 20/12/18

**PORTARIA N.º: 782/2021 DE 17/02/2021**

Nome: ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES

Matrícula: 57175098/1 Cargo: Consultor Jurídico

Lotação: Assessoria Jurídica/Belém

Período: 18/02/21 a 19/03/21

Triênios: 12/09/06 a 11/09/09

**PORTARIA N.º: 781/2021 DE 17/02/2021**

Nome: APARECIDA DE LOURDES PEDROSO DE ANDRADE

Matrícula: 57208581/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 01/04/21 a 30/04/21

Triênios: 13/11/14 a 12/11/17

**PORTARIA N.º: 783/2021 DE 17/02/2021**

Nome: LUCILEIA DACOSTA SILVA

Matrícula: 5716853/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Santana Marques/Belém

Período: 01/02/21 A 01/04/21 a 02/04/21 a 31/05/21

Triênios: 30/08/01 A 29/08/04 – 30/08/04 a 29/08/07

#### **APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA N.º: 27/2021 de 11/02/2021**

Nome: LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA

Matrícula: 57216117/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

**PORTARIA N.º: 661/2021 de 12/02/2021**

Nome: ADRIANA MARCELI COSTA MOURA

Matrícula: 57210365/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuça

**PORTARIA N.º: 663/2021 de 12/02/2021**

Nome: ROSARIA MEDEIROS DOS SANTOS

Matrícula: 5715180/2 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuça

**PORTARIA N.º: 753/2021 de 15/02/2021**

Nome: DENISE SANTOS FERNANDES

Matrícula: 57209204/1 Período: 08/03 a 21/04/21 Exercício: 2019

Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 754/2021 de 15/02/2021**

Nome: MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 54194910/2 Período: 15/04 a 29/05/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM Barao de Igarapé Miri/Belém

**PORTARIA N.º: 772/2021 de 15/02/2021**

Nome: ADRIANA MANSOUR CARDINS

Matrícula: 54181116/2 Período: 01/03 a 14/04/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Augusto Meira/Belém

**PORTARIA N.º: 773/2021 de 15/02/2021**

Nome: MOISES OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 57175799/2 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 774/2021 de 16/02/2021**

Nome: MILENE GUIMARAES GARCIA

Matrícula: 5907622/2 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Manoel Saturnino de A Favacho/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 768/2021 de 16/02/2021**

Nome: JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA

Matrícula: 57211505/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

**PORTARIA N.º: 771/2021 de 16/02/2021**

Nome: ABRAAO DA CUNHA BAHIA

Matrícula: 405469/1 Período: 20/03 a 18/04/21 Exercício: 2021

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

#### **TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA N.º: 767/2021 DE 16/02/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 668/2021 de 25/01/2021, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/04/21 a 15/05/21, a servidora ALDA PAIVA NUNES, matrícula 5658195/1, Professor, lotada na EE Prof Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 628625**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### **CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**

**PORTARIA N.º 291/21, de 15 de fevereiro de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/117882

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) GUNDISALVO PIRATOBA MORALES, Id. Funcional nº 51472395/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, referente ao afastamento para cursar Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 628504**

#### **AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N.º 260/21, de 11 de Fevereiro de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/152996

I – AUTORIZAR, o afastamento integral da servidora PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 5626390/5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 03.03.2020 a 05.09.2023.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 03.03.2020 a 05.09.2023, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 628502**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 292/21, de 15 de Fevereiro de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/73477

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS BRAGA SILVA, Id. Funcional nº 5804124/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO C – III, lotado no SECRETARIA GERAL DA REITORIA, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência C, Classe IV, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.01.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 290/21, de 15 de Fevereiro de 2021**

Processo eletrônico nº 2020/1000917

CONCEDER ao(a) servidor(a) PERCEU DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº 57200923/ 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO C – III, lotado no CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe IV, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 628516****CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO****PORTARIA Nº 267/21, de 11 de Fevereiro de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/117882

CONCEDER ao(a) servidor(a) MÁRCIO MONTEIRO DIAS, Id. Funcional nº 5954738/ 1, cargo de TÉCNICO A, lotado no GABINETE DA REITORIA, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 27.01.2021 a 03.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 628507****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 352/2020**

Vigência: 23.11.2020 a 23.11.2021

Nome do servidor: JOÃO DE MENDONÇA ALHO TEIXEIRA

Função: Professor Substituto - 40h

Lotação: Campus de Santarém / DSIN

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 628399****ATO: PORTARIA Nº 298/21 de 16 de fevereiro de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/174606

TIPO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2021

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA DE NAZARÉ LIMA MARQUES

CARGO: COORDENADOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO CENTRAL

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 628505****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 295/21, de 15 de Fevereiro de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/88532

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 57202268/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 05/08/2014 a 04/08/2017 no período de 01.03.2021 a 30.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 628506****ERRATA****I ERRATA AO EDITAL Nº 10/2021-UEPA****PROCESSO SELETIVO 2021 – PROSEL/2021**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 10/2021-UEPA- PROSEL 2021, conforme especificado abaixo:

1) ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROSEL 2021

**ONDE SE LÊ:**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Período de solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD)                         | 11 a 22/02/2021    |
| Resultado provisório da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD)            | 24/02/2021         |
| Recurso ao resultado provisório da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD) | 25 e 26/02/2021    |
| Resultado definitivo da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD)            | 03/03/2021         |
| Período de solicitação de atendimento especial para os exames habilitatórios   | 11/02 a 11/03/2021 |

**LEIA-SE:**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Período de solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD)                         | 18 a 25/02/2021    |
| Resultado provisório da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD)            | 01/03/2021         |
| Recurso ao resultado provisório da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD) | 02 e 03/03/2021    |
| Resultado definitivo da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica, Servidores da UEPA e seus dependentes e Pessoas com Deficiência (PcD)            | 05/03/2021         |
| Período de solicitação de atendimento especial para os exames habilitatórios   | 18/02 a 11/03/2021 |

**2) ANEXO I - OFERTA DE VAGAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE 2021****ONDE SE LÊ:**

| BELÉM                        |                                 |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ | CURSOS                          | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                              |                                 |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                              | Licenciatura em Letras - Libras | 40                | 20       | 20  |            |     |         |     | Regular/Anual            |

**LEIA-SE:**

| BELÉM                        |  |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|------------------------------|--|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ | CURSOS   | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                              |  |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                              | Licenciatura em Letras - LIBRAS - Ouvinte                          | 40                | 10       | 10  |            |     |         |     | Regular/Anual            |
|                              | Licenciatura em Letras - LIBRAS - Pessoa Surda/Deficiente Auditivo |                   | 10       | 10  |            |     |         |     |                          |

**ONDE SE LÊ:**

| MARABÁ                       |                                 |                   |          |     |            |     |         |     |                           |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|---------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS | CURSOS                          | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA  |
|                              |                                 |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                           |
|                              | Licenciatura em Letras - Libras | 40                |          |     |            |     | 20      | 20  | Modular/Anual/2º Semestre |

**LEIA-SE:**

| MARABÁ                       |  |                   |          |     |            |     |         |     |                           |
|------------------------------|--|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|---------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS | CURSOS   | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA  |
|                              |  |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                           |
|                              | Licenciatura em Letras - LIBRAS - Ouvinte                          | 40                |          |     |            |     | 10      | 10  | Modular/Anual/2º Semestre |
|                              | Licenciatura em Letras - LIBRAS - Pessoa Surda/Deficiente Auditivo |                   |          |     |            |     | 10      | 10  |                           |

**3) ANEXO I - OFERTA DE VAGAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT 2021****ONDE SE LÊ:**

| BELÉM                        |                                 |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ | CURSOS                          | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                              |                                 |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                              | Tecnologia em Comércio Exterior | 40                |          |     | 20         | 20  |         |     | Regular / 1º Semestre    |

**LEIA-SE:**

| BELÉM                        |                                 |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ | CURSOS                          | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                              |                                 |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                              | Tecnologia em Comércio Exterior | 40                |          |     |            |     | 20      | 20  | Regular / 1º Semestre    |

**ONDE SE LÊ:**

| ALTAMIRA                   |   |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|----------------------------|---|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU | CURSOS  | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                            |   |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                            | Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária | 40                |          |     |            |     | 20      | 20  | Modular / 1º Semestre    |

**LEIA-SE:**

| ALTAMIRA                   |   |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|----------------------------|---|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU | CURSOS  | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                            |   |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                            | Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária | 40                |          |     | 20         | 20  |         |     | Modular / 1º Semestre    |

**ONDE SE LÊ:**

| MARABÁ                       |                                      |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS | CURSOS                               | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                              |                                      |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                              | Graduação em Tecnologia de Alimentos | 40                |          |     | 20         | 20  |         |     | Modular/2ºSemestre       |

**LEIA-SE:**

| MARABÁ                       |                                      |                   |          |     |            |     |         |     |                          |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|-----|------------|-----|---------|-----|--------------------------|
| REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS | CURSOS                               | Nº TOTAL DE VAGAS | MATUTINO |     | VESPERTINO |     | NOTURNO |     | REGIME/PERÍODO DE OFERTA |
|                              |                                      |                   | VC       | VNC | VC         | VNC | VC      | VNC |                          |
|                              | Graduação em Tecnologia de Alimentos | 40                |          |     | 20         | 20  |         |     | Modular/1ºSemestre       |

4) ITEM 14 - DA MATRÍCULA, inclusão dos subitens 14.12 e 14.12.1:  
 14.12. Será eliminado do processo e não poderá se matricular o candidato que tendo sido classificado nas Vagas destinadas a Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva no Curso de Licenciatura em Letras - LIBRAS que não comprovar essa condição, por meio de exame médico audiométrico original de que trata o item 14.12.1.  
 14.12.1. Conforme o Decreto nº 5.626/2005, considera-se pessoa surda ou com deficiência auditiva aquela que possui perda de audição bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000Hz.  
 5) Fica excluída do quadro de vagas do CCSE, a observação sobre o Processo Seletivo Especial-Edital Específico para o Curso de Música em Bragança. Belém, 18 de fevereiro de 2021  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 628683**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2019/22226**

**Nº DO PAE: 2020/792784**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 003/2019**

**Nº TERMO: 3**

CLASSIFICAÇÃO: prestação de serviços

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021

MOTIVO: prorrogação de vigência do contrato.

DO VALOR: R\$ 615.020,52

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.02.2021

FINAL DA VIGÊNCIA: 12.02.2022

FORO: BELÉM/PA

**ORÇAMENTO**

Funcional Programática:

74201.12.364.1506.8870 / 74201.12.364.1506.8866

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0102/ 0261/ 0260/ 0661/ 0660

**CONTRATADO:**

NOME: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/A

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Travessa Rui Barbosa, nº 891

BAIRRO: Reduto

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.053-260

**ORDENADOR**

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 628391**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2021**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2021-CEL/UEPA PROC. 2019/593535

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA NO CER II/UEFTO/UEPA/PA.

Valor Estimado: R\$ 724.000,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 08 de Março de 2021.

Hora: 8:30 horas (Horário Local)

Local : Sala do CONSUN/UEPA - Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo - Cep 66050-540 Belém- Pará.

EDITAL: disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Belém, 17 de Fevereiro de 2021.

CPL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORT. Nº1913/2020/UEPA , DOE Nº34.389 em 28/10/2020

**Protocolo: 628658**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 301/21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Processo eletrônico nº 2020/418372

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA REGINA E SOUZA MAFRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5948522-1

DATA INÍCIO: 03.03.2020

DATA TÉRMINO: 11.03.2020

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 302/21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Processo eletrônico nº 2021/173290

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 54193792-2

DATA INÍCIO: 24.02.2021

DATA TÉRMINO: 25.02.2021

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 628518**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 299/21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Processo eletrônico nº 2021/64818

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 215/21, de 03.02.2021, publicada no D.O.E nº 34.482 de 05.02.21, que concedeu a servidora ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA, cargo de Professor Assistente, 9 e ½ (nove e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 18 a 27.02.2021 ao município de Marabá.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**PORTARIA Nº 300/21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Processo eletrônico nº 2021/64782

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 210/21, de 03.02.2021, publicada no D.O.E nº 34.482 de 05.02.21, que concedeu a servidora ELIANE DE CASTRO COUTINHO, cargo de Professor Assistente, 9 e ½ (nove e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 18 a 27.02.2021 ao município de Marabá.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 628519**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 123/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/175420

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 22/03/2021 A 20/04/2021, correspondente ao triênio de 02/04/2009 A 01/04/2012 para a servidora MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 5013844/2, CARGO:TECNICA, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 117/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/174001

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 A 29/04/2021, correspondente ao triênio de 19/05/2016 A 18/05/2019 para o servidor RAIMUNDO DIOGO DOS SANTOS, Matrícula nº 3222993, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 118/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/173316

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (30) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 A 30/03/2021, correspondente ao triênio de 01/09/1997 A 30/09/2000 para a servidora FATIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Matrícula nº 3215326, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 119/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/164383

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2021 A 30/05/2021, correspondente ao triênio de 11/10/2016 A 10/10/2019 para a servidora MARIA TELMA COIMBRA DA SILVA, Matrícula nº 5737737, CARGO:TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 111/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/136475

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2021 A 16/03/2021, correspondente ao triênio de 10/06/2008 A 09/06/2011 para a servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, Matrícula nº 5135982/4, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 120/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/124394

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 A 30/04/2021, correspondente ao triênio de 28/04/2017 A 27/04/2020 para a servidora MARLI SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57196331, CARGO:ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 628425

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 124/2021 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/140336 e apresentação do Laudo Médico nº 123572020

R E S O L V E:

CONCEDER, 31 (TRINTA E UM) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/11/2020 A 30/12/2020, do (a) servidor (a), DEUSUITE FERNANDES SAMPAIO, Matrícula Nº3222438, ocupante do cargo de SERVENTE lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 122/2021 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/98866 e apresentação do Laudo Médico nº 67912

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/12/2020 A 28/04/2021, do (a) servidor (a), WALTER WILLEN RAIOL BARBOSA, Matrícula Nº 57191743, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 16 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 628494

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 121/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/156974

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Matrícula: 80845438, GERENTE DE INFRAESTRUTURA. O suprimento se justifica para atender despesas no serviço de guinchos no transporte de veículos e outros itens da casa do trabalhador para a unidade de acolhimento Padre Bruno Sech no Curuçamba.

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517

DESPESA: 339033 R\$ 3.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 628426

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 127/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/184179

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 E ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Cledison Brabo dos Santos - matrícula 8022536, que se deslocarão para o município de Ipixuna do Pará no período de 16 à 19/02/2021, com objetivo de prestar apoio técnico ao município que se encontra em situação de emergência no Estado. CUJO MOTORISTA Carlos Alberto Almeida Consolação - matrícula 5906463, irá realizar o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002989 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 628546**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 57221276/ 2  
SERVIDOR: HERNANDES DE LIMA PRIMO

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 55586277/ 5

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18/02/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 628403**

**PORTARIA 051 – DO DIA 17/02/2021**

OBJETIVO : Realizar Oitavas referente a Processo Administrativo Disciplinar (Proc.135902/2021-Mem. 09/2021-ASPAD)

SERVIDOR: ALEXANDRE VIEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO- MATRICULA: 54182613/ 2

SERVIDORA: KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO- MATRICULA: 54180675/ 2

SERVIDORA: JAQUELINE COUTINHO MARTINS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA- MATRICULA: 55586393/ 1

SERVIDORA: SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 3222543/2

ORIGEM: BELÉM/PA- DESTINOS: TAILÂNDIA, GOIANESIA, IPIXUNA E BRAGANÇA/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 20/02/2021 – DIÁRIA – 3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 628525**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº131/2021-GP/GEMPS de 16 de fevereiro 2021**

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO    | MATRICULA | NOME                               | TRANSFERENCIA  | Portaria | Nº DOE              |
|-------------|-----------|------------------------------------|--|----------|---------------------|
| 2021/137992 | 5903644/3 | Julio Cesar Carvalho do Nascimento | De: 01/03/2021 a 30/03/2021<br>Para: 15/07/2021 a 13/08/2021 | 075/21   | 34481 de 04/02/2021 |

**PORTARIA Nº132/21-GP/GRH de 16 de fevereiro 2021**

Conceder 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora ELIZETE LEAL DA COSTA, matrícula:3200817/1, lotação: GRH, correspondente ao período aquisitivo 02/01/2020 à 01/01/2021, para serem gozadas no período de 05/02/2021 à 06/03/2021.

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 628586**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 118 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor RAIMUNDO COSTA MONTEIRO matrícula nº. 3240541/1, cargo VIGIA, triênio 05.10.2015/2018, período 16.03.2021 a 14.04.2021.**

**PORTARIA Nº 119 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA HELENA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 3226824/1, cargo SERVENTE, triênio 2011/2014, período 15.03.2021 à 13.04.2021.**

**PORTARIA Nº 120 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ELIZABETH DO SOCORRO LISBOA MARTINS, matrícula nº. 54190308/1, cargo MONITOR, triênio 2008/2011 complemento, período 15.03.2021 à 13.04.2021.**

**PORTARIA Nº 124 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ALESSANDRA CECILIA ROCHA matrícula nº. 57189060/1, cargo MONITOR, triênio 2007/2010, período 15.03.2021 à 13.04.2021.**

**PORTARIA Nº 125 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LEVIMAR DA COSTA FERREIRA ALVES matrícula nº. 3215237/1, cargo SERVENTE, triênio 2002/2005 complemento, período 15.03.2021 à 13.04.2021.**

**PORTARIA Nº 129 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SUELLE PAIXÃO REIS matrícula nº. 57195196/1, cargo MONITOR, triênio 02.08.2016/2019 complemento, período 14.02.2021 à 15.03.2021.**

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 628551**

**PORTARIA Nº. 111 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE:**

I – EXCLUIR do servidor MOISES SAMIR PENICHE SIQUEIRA, matrícula nº. 57231884/4, cargo MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.01.2021.

II – CONCEDER ao servidor DANIEL FAVACHO DA SILVA, matrícula nº. 5935379/2, cargo MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.01.2021.

**PORTARIA Nº. 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE:**

I – EXCLUIR do servidor MARCIO MILENO DE MORAES SOUZA, matrícula nº. 5933208/1, cargo MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.02.2021.

II – CONCEDER ao servidor JEAN HERBTH SANTOS GALVAO, matrícula nº. 5934993/2, cargo MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.02.2021.

**PORTARIA Nº. 114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – RESOLVE:**

I – EXCLUIR do servidor RAIMUNDO PINHEIRO, matrícula nº. 5825237/2, cargo MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.02.2021.

II – CONCEDER ao servidor FLAVIO ELIAS NEVES QUEMEL, matrícula nº. 57195184/1, cargo MONITOR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.02.2021.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 02/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEADOS E GRAFITE LUBRIFICANTE, DE USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)

Data de abertura: 02 de Março 2021, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

**Protocolo: 627653**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-050- DO DIA 16/02/2021**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de mouse e teclado para atender o GALMOX (179732/2021-Mem 16/2021-GALMOX).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8338

PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 183297

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO -MATRÍCULA: 3229033/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:20 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 628400**

**PORTARIA Nº 049, de 17 de fevereiro de 2021.**

Processo nº 158081/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial de medicamentos que atenderão as necessidades das adolescentes, custodiadas no CFIP.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 247480

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 100,00

SERVIDORES: VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5428173/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 628422**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 048 -DO DIA 16/02/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM MARABA (Proc.175338/2021-Mem 108/2021)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

**Licença Premio**

**PORTARIA Nº 115 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA matrícula nº. 57173845/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2015/2018 complemento, período 01.03.2021 à 30.03.2021.

**PORTARIA Nº 116 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, matrícula nº. 3193772/1, cargo Administrador, triênio 1983/1986 complemento e 1986/1989, período 01.03.2021 à 29.04.2021.

**PORTARIA Nº 117 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora FRANCYMEIRE PUREZA POÇA matrícula nº. 57188769/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2010/2013 complemento, período 01.03.2021 à 30.03.2021.

**PORTARIA Nº 121 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença, servidor EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO matrícula nº. 3213005/1, cargo AUXILIAR SOCIAL, triênio 2003/2006 complemento, período 01.03.2021 a 30.03.2021.

**PORTARIA Nº 122 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor CELSO SOUSA PEREIRA matrícula nº. 57174113/1, cargo MONITOR, triênio 26.04.2007/2010 complemento, período 01.03.2021 à 30.03.2021.

**PORTARIA Nº 123 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** – RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, matrícula nº. 5848318/2, cargo MONITOR, triênio 2008/2011, período 01.03.2021 à 30.03.2021.

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 127 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021** - RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 103 de 05.02.21, publicada no DOE nº 34.488 de 10.02.21 que concedeu Licença Premio a servidora KELMA PERES MARQUES CORREA no período de 17.02.2021 a 18.03.2021, matrícula 54195522/1, cargo MONITOR, tendo como motivação o interesse particular.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 628473**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 21/2021, GAB/IMETROPARÁ, 17 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                     | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 269       | JERDERSON MOREIRA DE SEVA    | 16/08/2019/2020    | 01/03/2021 a 30/03/2021 |
| 029       | PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA | 01/07/2015/2016    | 01/03/2021 a 30/03/2021 |
| 253       | ANDERSON CLEYTON BARBOSA     | 18/05/2019/2020    | 01/03/2021 a 30/03/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 17 de fevereiro de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 628469**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00083. Data de Emissão: 16/02/2021.

Dispensa de Licitação nº 002/2021.

Cotação Eletrônica nº 01/2021 - IMETROPARÁ

Ref.: Processo nº 52619.001280/2020-61 Protocolo nº 202003728

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, como: açúcar triturado (240kg) e café torrado e moído embalado a vácuo – 250g (360 Pct.).

Valor: R\$1.819,20 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionali-

zação das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000. Plano Interno: 4120008338C.

Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: Carla Cristina Pagrácio/Rosnagela Magno.

Empresa: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.146.066/0001-90.

Endereço: Rua das Rosas nº198 Loja 04, Bairro Parque Verde – Belém/PA – CEP: 66635-110.

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

**Protocolo: 628552**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 050/2021**

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 005/2021, celebrado com a empresa ELEVATEX MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA o servidor Raimundo Alberto Braga Araujo, matrícula nº 57217953/1 como suplente a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, conforme processo nº 2021/147315.

Assinatura: 16/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 628438**

**PORTARIA Nº 029/2021**

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 028/2020, celebrado com a empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1 e como suplente o servidor João Bosco Mendes Moura, matrícula nº 5444942/2, conforme processo nº 2020/244576.

Assinatura: 15/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 628434**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Acordo de Cooperação nº 021/2021- JUCEPA**

PAE nº 2020/189028.

Objeto: A cessão de 01 (um) servidor efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Sr. Alcinei Araújo Aguiar, matrícula, CPF nº 789.654.202-10, o qual exerce cargo que exige grau de escolaridade de Ensino Médio, para prestar serviço junto à CESSIONÁRIA, sem ônus para CESSIONÁRIA, que será designado exclusivamente para a JUCEPA.

Vigência: 10/02/2021 a 09/01/2026.

Assinatura: 10/01/2021.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ sob o nº 016.133.210/0001-24.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 628445**

**Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2021 – JUCEPA**

PAE nº 2020/698381.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a Desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperação, para desconcentração destas atividades, no município de Breves.

Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2026.

Assinatura: 10/02/2021.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, CNPJ sob o nº 04.876.389/0001-94.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 628447**

**APOSTILAMENTO****Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 002/2021**

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ sob o nº 24.784.257/0001-40.

PAE nº 2021/777176

1. Objeto do termo: Modificação unilateral ao Contrato nº 002/2021.

1.1 O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 002/2021 registrado e publicado através do nº 34.458 de 13 de janeiro 2021, por parte da Administração, visando a alteração da Cláusula Quarta referente à Dotação Orçamentária, sendo a mesma escrita da seguinte forma:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339033.00 Fonte: 0261/0661 PI: 4120008338C

1.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Assinatura: 16/02/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 628532**

**Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 025/2020**

Contratada: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 04.543.719/0001-20.

PAE nº 2021/154948.

1. Objeto do termo: Modificação unilateral ao Contrato nº 025/2020.

1.1 O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 025/2020 registrado e publicado através do nº 34.355 de 24 de setembro de 2020, por parte da Administração, visando a alteração da Cláusula Quarta referente à Dotação Orçamentária, sendo a mesma escrita da seguinte forma:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra

Fonte: 0261 / 0661

PI: 4120008338c

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra

Fonte: 0261 / 0661

PI: 2070008783c

1.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Assinatura: 16/02/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 628376**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do Extrato Termo de Doação de Bens Móveis nº 21/2020 – NEPMV, publicado no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.

**ONDE SE LÊ:** doação de 01 (um) Nobreak 10KVA, Senoidal (R.P. 2138 e 2139)

**LEIA-SE:** doação de 02 (dois) Nobreak 10KVA, Senoidal (R.P. 2138 e 2139)

**Protocolo: 628463**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica do Projeto Nova Esperança Norte-Sul.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 17/02/2021 a 18/05/2021

Data da Assinatura: 17/02/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 628590**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 110/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO a alteração na Escala de Férias/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA CLÁUDIA DEMÉTRIO GAIA, matrícula nº 55588816/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, no período de 27/01/2021 a 25/02/2021, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 27/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 628645**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 095/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO alterações na escala de férias/2021.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº. 094/2021, de 05/02/2021, publicada no DOE nº 34.485 de 08/02/2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MARÇO/2021, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

| MATRÍCULA | SERVIDOR                    | CARGO                    | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| 5657/1    | José Garcia Amorim da Silva | Agente de Artes Práticas | 2019/2020          | 01/03/2021 a 30/03/2021 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 628637**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
CP 009/2020–CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para execução da Reforma do conjunto Habitacional Riacho Doce I, Blocos 03,04,05,06 e 07 no Município de Belém/PA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas abaixo relacionadas para abertura das Propostas de Preços que acontecerá no dia 19/02/2021 às 10:00 hs:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76

2 - MAPE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.085.592/0001-05

3 - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60

4 - M&B ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 02.656.632/0001-33

5 - CONSÓRCIO SPE RIACHO DOCE I, EMPRESAS: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01, CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.205.167/0001-40

6 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22

7 - ASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96

8 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 628663**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS CP  
027/2020–CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal, no município de Itupiranga/PA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas abaixo relacionadas para abertura das Propostas de Preços que acontecerá no dia 22/02/2021 às 14:00 hs:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - S&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ:31.593.964/0001-14

2 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 04.521.575/0001-00

3 - CONSTRUTORA FIGUEIRA EIRELI - EPP CNPJ: 09.102.042/0001-08

4 - DESINGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.709.325/0001-97

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 628695**

**AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA  
DE PREÇOS CP 030/2020– CPL/SEDOP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/532759

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, neste Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 030/2020, julgando improcedente o recurso e mantendo a decisão da Comissão, convocando a empresa habilitada LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 para a abertura da proposta preços no dia 19/02/2021 as 14:00 hs.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 628651**

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB /PA

CNPJ/MF 04.887.055/0001-16

Em atendimento às disposições legais e societárias, a Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhados do Relatório dos auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

### RELATÓRIO DE GESTÃO (SÍNTESE)

#### APRESENTAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – Cohab/PA é uma Empresa Estadual de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 3.232, de 13 de abril de 1965, atuando há 55 anos nas áreas de habitação, infraestrutura e serviços urbanos. Por força da Lei Estadual nº 7.087/2008, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Interesse Social - SEHIS, é o Órgão responsável pela execução da Política Habitacional no Estado.

No atual plano de governo, ao oferecer uma melhor compreensão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, a serem cumpridos incluindo diversas tarefas até 2030. A COHAB/PA, diante desse desafio e como principal executora da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, está inserida no PPA 2020-2023 com o Programa "DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE", com o objetivo de "MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE FAMÍLIAS COM RENDA, PRIORITARIAMENTE, ATE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS".

Referido Programa foi estruturado com um conjunto de ações cujos produtos possibilitam reduzir o déficit e a inadequação habitacional no Estado, e oportunizar o acesso à moradia digna.

#### DESTAQUES 2020

Destacamos as ações do Programa Desenvolvimento Urbano – Habitação Saneamento e Mobilidade, a seguir:

##### • Construção e Melhoria de Unidade Habitacional – SUA CASA

O Governo do Estado, por meio da Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, instituiu o Programa Sua Casa, destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação de unidade habitacional, revogando a Lei Estadual nº 7.776/2013, que instituiu o Programa Cheque Moradia.

O Programa anterior era destinado, exclusivamente, para aquisição de material de construção, cabendo aos beneficiários o pagamento da mão de obra. O Programa Sua Casa inovou com a concessão de Auxílio Pecuniário, no valor máximo de até R\$ 3 mil, para ajudar o beneficiário no pagamento de serviços.

Em 2020, o Programa beneficiou **8.673 famílias** com atendimentos de 1ª e 2ª Etapas, sendo atendidas com a 1ª Etapa **6.154 famílias** e 2ª Etapa do extinto Cheque Moradia **2.519 famílias**.

Nesse contexto, as Regiões de Integração do Estado atendidas tiveram a abrangência em famílias destacadas a seguir: 881 Araguaia, 384 Baixo Amazonas, 990 Carajás, 2.259 Guajará, 1.726 Guamá, 308 Lago Tucuruí, 204 Marajó, 588 Rio Caeté, 598 Rio Capim, 728 Tocantins e 7 Xingu.

Os Investimentos no ano de 2020 foram no total de **R\$ 67,7 milhões** para 1ª e 2ª Etapas, sendo em Crédito Outorgado R\$ 64,5 milhões e Auxílio Pecuniário R\$ 7,1 milhões. Esclarecemos quanto ao Auxílio Pecuniário que foi efetivamente liquidado e pago no exercício **R\$ 4,5 milhões**.

##### • Oferta de Unidade Habitacional

O Governo do Pará encaminhou o Projeto de Lei nº 240/2020, em tramitação na Assembleia Legislativa, que cria o **Projeto Habitacional para Segurança Pública do Estado do Pará**, o qual dispõe sobre aquisição, reforma, requalificação, construção de imóveis e a concessão de subsídio do Estado a servidores de Segurança Pública do Estado. Essa proposta substitui a Lei 8.598/2018 e amplia o público-alvo. O Projeto de Lei foi submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado em setembro/2020, foi aprovado e aguarda sanção pelo Governador do Estado.

Com o objetivo de ampliar a oferta de unidades, a Companhia vem participando de eventos com vistas a criar condições de operacionalização na concessão de financiamentos habitacionais com recursos de Fundos Públicos e Privados, geridos pelo MDR ou pela CAIXA, na condição de agente financeiro no **Programa Casa Verde Amarela** lançado pelo Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020.

As obras do Residencial Liberdade, abrangendo **Liberdade II (COHAB)** e **Liberdade I e III (FNHIS/FHIS)** estão paralisadas, em virtude de ocupação irregular, consolidada no final de 2018. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) ingressou na justiça com pedido de liminar, visando a reintegração de posse dos residenciais, sendo que a COHAB/PA aguarda decisão judicial.

Por orientação da Caixa Econômica Federal, a Companhia providenciou procedimento licitatório para os três projetos, com vistas a retomada das obras e conclusão dos empreendimentos, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras, Serviços Remanescentes, Serviços a refazer e Serviços complementares.

Os investimentos realizados até 2020 nesses projetos foram de **R\$ 122,1 milhões**, dos quais, aproximadamente, **R\$ 69,6 milhões** foram aportados pelo Governo do Estado a título de contrapartida e **R\$ 52,5 milhões** de repasse da União e entregues **288 UH** da obra Liberdade II. Os projetos beneficiarão um total previsto de 2.336 famílias.

##### • Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais.

Esta ação contempla intervenções no sentido de prover núcleos urbanos informais com serviços de infraestrutura, construção e melhoria de habitações e implantação de equipamentos comunitários. Assim, com ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social essas áreas, informalmente assentadas, urbanizadas, regularizadas e integradas à cidade. Os projetos incluídos no PAC estão situados nos municípios de Ananindeua, Belém, Castanhal e Santa Izabel, sendo objeto de intervenção os empreendimentos Jaderlândia, Pratinha, Pantanal, Riacho Doce, Fé em Deus, Taboquinha, Jardim Jader Barbalho, Providentinos e Jardim das Garças.

Desde o início das obras de Urbanização já foram beneficiados 12.799 domicílios com serviços de infraestrutura, construção e melhorias de habitações, somando investimentos de **R\$ 326,4 milhões**, com um aporte de contrapartida Estadual na ordem de R\$ 152,7 milhões e repasse da União de R\$ 173,7 milhões.

Em 2020, foi concluída a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Jaderlândia sendo operada pela COSANPA, 1 (Uma) Escola no Jardim das Garças, o qual foi entregue a comunidade, realizada a Recuperação do Igarapé Tabocal - Lago 1 (Cubatão), Lago 2 e 3 com a construção da Ponte do Cruzeiro, com 51 metros de extensão propiciando a retomada das atividades dos pescadores da área e construção de **13UH** na Comunidade Taboquinha.

Apesar das dificuldades, enfrentadas pelo setor de habitação, a Companhia encerra a gestão com números positivos.

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de Reais)

| ATIVO   | 2020           | 2019           |
|---|----------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                       | <b>6.560</b>   | <b>11.817</b>  |
| Disponibilidades  | 4.313          | 6.193          |
| Bancos C/Movimento                                      | 1.206          | 547            |
| Bancos C/ Vinculada a Contratos                         | 870            | 3.643          |
| Aplicações Financeiras                                  | 2.099          | 1.825          |
| Aplicações Financeiras Contratos                        | 138            | 178            |
| Depósito em Caderneta de Poupança Vinculada a Contratos | 394            | 1.309          |
| Dep. em Caderneta de Poupança                           | 346            | 340            |
| Devedores por Vendas Compromissadas                     | 811            | 1.089          |
| Créditos a Receber - Contratos e Convênios              | -              | 30             |
| Repasses a Receber                                      | -              | 46             |
| Estoques  | 26             | 31             |
| Estoques de Imóveis Disponíveis para Venda              | -              | -              |
| Outras Contas a Receber                                 | 670            | 2.361          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                   | <b>131.094</b> | <b>133.752</b> |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                         | <b>126.639</b> | <b>129.232</b> |
| Devedores por Vendas Compromissadas                     | 14.749         | 15.356         |
| Estoque de Imóveis                                      | 11.730         | 11.730         |
| FCVS a Receber  | 99.251         | 96.373         |
| Outros Valores Realizáveis                              | 909            | 5.773          |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                    | <b>214</b>     | <b>213</b>     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                      | <b>4.241</b>   | <b>4.307</b>   |
| <b>INTANGÍVEL</b>                                       | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   | <b>137.654</b> | <b>145.569</b> |

| PASSIVO                             | 2020           | 2019           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>13.210</b>  | <b>23.091</b>  |
| Fornecedores                        | 1.709          | 701            |
| Impostos e Contribuições            | 1.209          | 1.714          |
| Financiamento Imobiliário           | 95             | 1.717          |
| Salários e Encargos                 | -              | 28             |
| Convênios e Contratos               | 980            | 7.171          |
| Retenções Contratuais               | 167            | 166            |
| Provisões Contingências             | 3.656          | 4.769          |
| Outras Contas a Pagar               | 5.394          | 6.825          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>9.317</b>   | <b>7.178</b>   |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>       | <b>9.317</b>   | <b>7.178</b>   |
| Financiamento imobiliário           | -              | 95             |
| Provisões Contingências             | 382            | 382            |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 2.608          | 3.769          |
| Receitas Diferidas                  | 6.327          | 2.932          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>115.127</b> | <b>115.300</b> |
| Capital Social                      | 89.805         | 89.805         |
| Reserva de Capital                  | 1.559          | 1.559          |
| Reserva de Lucro                    | 15             | 15             |
| Lucros Acumulados                   | 14.040         | 14.784         |
| Prejuízo do Exercício               | (173)          | (744)          |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial     | 9.881          | 9.881          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>137.654</b> | <b>145.569</b> |

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de Reais)

|  | 2020           | 2019           |
|--|----------------|----------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                             | <b>2.049</b>   | <b>199</b>     |
| De Comercialização                                     | -              | -              |
| De Produção  | -              | -              |
| De Gestão de Crédito                                   | 2.049          | 199            |
| <b>(-) Custos de Atividades Operacionais</b>           | <b>(71)</b>    | <b>(44)</b>    |
| De Comercialização                                     | (2)            | -              |
| De Produção  | -              | -              |
| De Gestão de Créditos                                  | (69)           | (44)           |
| <b>= PREJUÍZO / LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>1.978</b>   | <b>155</b>     |
| <b>(+) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>            | <b>(2.485)</b> | <b>(1.293)</b> |
| Pessoal  | (26.140)       | (24.925)       |
| Encargos Sociais                                       | (7.238)        | (7.062)        |
| Serviços de Terceiros                                  | (2.660)        | (2.369)        |
| Despesas com Materiais                                 | (46)           | (36)           |
| Tributárias  | (2.070)        | (6.611)        |
| Produção   | (16.653)       | (13.373)       |
| Encargos Diversos                                      | (465)          | (506)          |
| Repasses Recebidos                                     | 58.340         | 51.767         |
| Publicações  | (71)           | (91)           |
| Depreciação  | (72)           | (85)           |
| Outras Receitas e Outras Despesas                      | (5.410)        | 1.998          |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>         | <b>(507)</b>   | <b>(1.138)</b> |
| Resultado Financeiro Líquido                           | 334            | 394            |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO</b>        | <b>(173)</b>   | <b>(744)</b>   |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| IRPJ   | -              | -              |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO                            | -              | -              |
| <b>(=) PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>(173)</b>   | <b>(744)</b>   |
| <b>PREJUÍZO/ LUCRO POR AÇÃO</b>                        | <b>(0,00)</b>  | <b>(0,02)</b>  |
| Valor Nominal da Ação em R\$                           | 0,0018         | 0,0018         |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020/2019 (Em Milhares de Reais)

| Descrição                              | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total          |
|--|----------------|--------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------|
| Em 1º de janeiro de 2019               | 89.805         | 1.559              | 15                | 14.040                         | 9.881                           | 115.300        |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial        | -              | -                  | -                 | -                              | -                               | -              |
| Ajuste de Exercícios Anteriores        | -              | -                  | -                 | -                              | -                               | -              |
| Lucro do Exercício                     | -              | -                  | -                 | -                              | -                               | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>89.805</b>  | <b>1.559</b>       | <b>15</b>         | <b>14.040</b>                  | <b>9.881</b>                    | <b>115.300</b> |
| <b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>                       | <b>-</b>                        | <b>-</b>       |
| <b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>                       | <b>-</b>                        | <b>-</b>       |
| <b>Resultado do Exercício (Lucro)</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>(173)</b>                   | <b>-</b>                        | <b>(173)</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>89.805</b>  | <b>1.559</b>       | <b>15</b>         | <b>13.867</b>                  | <b>9.881</b>                    | <b>115.127</b> |

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020/2019 (Em Milhares de Reais)

|   | 2020         | 2019           |
|---|--------------|----------------|
| <b>Atividades Operacionais:</b>                         |              |                |
| <b>Ajustes no Resultado</b>                             |              |                |
| Lucro Líquido do Exercício                              | (173)        | (744)          |
| Depreciações e Amortizações                             | 72           | 85             |
| <b>Redução (Aumento) em Ativos</b>                      |              |                |
| Devedores por vendas Compromissadas                     | (915)        | (496)          |
| FCVS a Receber  | 2.878        | 1.811          |
| Estoques  | (8)          | (15)           |
| Despesas Antecipadas                                    | -            | -              |
| Aplicações Financeiras                                  | (675)        | 71             |
| Outros Ativos   | 1.392        | (3.228)        |
| <b>Aumento (Redução) em Passivos</b>                    |              |                |
| Fornecedores  | 1.009        | 129            |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                         | -            | -              |
| Impostos e Contribuições                                | (505)        | 1.106          |
| Salários a Pagar  | (28)         | 28             |
| Outras Contas a Pagar                                   | 2.468        | 172            |
| Outros Passivos   | (2.833)      | (2.011)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>        | <b>2.682</b> | <b>(3.092)</b> |
| <b>Atividades de Investimentos</b>                      |              |                |
| Investimento  | 1            | (15)           |
| Imobilizado   | (66)         | (83)           |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Ativ. Investimentos</b>  | <b>(65)</b>  | <b>(98)</b>    |
| <b>Atividades de Financiamentos</b>                     |              |                |
| Empréstimos SFH   | (1.717)      | (2.712)        |
| Programa Subsídio a Habitação                           | 980          | 2.481          |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Ativ. Financiamentos</b> | <b>(737)</b> | <b>(231)</b>   |
| <b>Redução Líquida das Disponibilidades</b>             | <b>1.880</b> | <b>(3.421)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício    | 6.193        | 2.772          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício     | 4.313        | 6.193          |
| <b>Varição de Caixa e equivalentes de caixa</b>         | <b>1.880</b> | <b>(3.421)</b> |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020/2019 (Em milhares de Reais).**

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Companhia de Habitação do Estado do Pará – Cohab/PA é uma sociedade anônima de Economia Mista e capital fechado, com sede e foro na cidade de Belém/PA, Passagem Gama Malcher nº 361, Bairro Souza, CEP 66615-000, registrada no CNPJ nº 04.887.055/0001-16 e NIRE nº 1530006538, tendo como controlador o Governo do Estado.

Seus objetivos principais são:  
• A formulação, coordenação e execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado, priorizando os programas de habitação de interesse social;  
• A Participação da sociedade civil organizada nas etapas de formulação, decisão e controle dessa política;  
• Elaboração de estudos e pesquisas que resultem na consolidação da Política Habitacional do Estado;

• A promoção da regularização Fundiária de assentamentos precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;  
• O desenvolvimento de programas e projetos habitacionais que contemplem estratégias de participação comunitária e estimulem a geração de emprego e renda.

**2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de





# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB /PA

CNPJ/MF 04.887.055/0001-16

acordo com a Legislação pertinente e suas alterações (Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e pela MP 449/08, Lei 11.941/2009). Atendeu pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pelo IFRS – International Financial Reporting Standard.

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O regime contábil é o de competência;
- b) A classificação no Circulante e Não Circulante, Ativo e Passivo, obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08;
- c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das suas provisões;
- d) Os "Devedores p/ Vendas Compromissadas" encontram-se demonstrados para valores de realização;
- e) Os investimentos e o imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, sendo o imobilizado reduzido da respectiva depreciação que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

| Descrição  | %  |
|--|----|
| Imoveis de Uso – Edificações                     | 4  |
| Sistemas de Transportes e Processamento de Dados | 20 |
| Demais itens                                     | 10 |

- f) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os seus encargos e as atualizações monetárias, quando aplicáveis;
- g) Os Financiamentos Imobiliários estão atualizados com base nos vencimentos mensais das parcelas e com base nos instrumentos contratuais;
- h) O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda - IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, considerando-se também a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.
- i) O imposto de renda e contribuição social a pagar ou a recuperar é evidenciado no balanço patrimonial pelo valor apurado.
- j) Com base no CPC 07, a empresa adotou como forma de contabilização para as Subvenções de Investimentos a Conta "Adoção do CPC 07 - Receitas Diferidas" no Passivo e no Ativo a Conta "Repasses de Subvenções para Investimentos", para que seja realizado o confronto no mês de competência da despesa.

### 4 BANCOS CONTAS MOVIMENTO (Circulante)

Referem-se a contas correntes abertas nos bancos Banpará, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, de recursos próprios da companhia, oriundos da arrecadação própria mensal.

| Descrição                         | 2020         | 2019       |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| Caixa Econômica Federal – CAIXA   | 113          | 72         |
| Banco do Estado do Pará – BANPARÁ | 1010         | 449        |
| Banco do Brasil                   | 83           | 26         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.206</b> | <b>547</b> |

### 5 BANCOS CONTAS VINCULADAS A CONTRATOS (Circulante)

Referem-se as contas corrente vinculada a contratos firmados com a Caixa Econômica Federal, Governo do Estado e outras entidades.

| Descrição                         | 2020       | 2019         |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| Caixa Econômica Federal – CAIXA   | 870        | 3.643        |
| Banco do Estado do Pará – BANPARÁ | 0          | 0            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>870</b> | <b>3.643</b> |

### 6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS E CADERNETA DE POUPANÇA (Circulante)

Referem-se a aplicações de recursos próprios em fundos de investimentos e caderneta de poupança junto aos bancos: Banpará e Caixa Econômica Federal.

| Descrição                     | 2020         | 2019         |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Títulos e Valores Mobiliários | 2.099        | 1825         |
| Caderneta de Poupança         | 138          | 178          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.237</b> | <b>2.003</b> |

### 7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS A CONTRATOS (Circulante)

Referem-se a aplicações em fundos de investimentos e caderneta de poupança junto aos bancos: Banpará e Caixa Econômica Federal.

| Descrição                     | 2020       | 2019         |
|-------------------------------|------------|--------------|
| Títulos e Valores Mobiliários | 346        | 340          |
| Caderneta de Poupança         | 394        | 1.309        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>740</b> | <b>1.829</b> |

### 8 DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS (Circulante e Não Circulante)

Os saldos apresentados no exercício de 2020/2019 referem-se a saldos residuais e prestações em atraso renegociada, referente aos contratos de financiamentos de unidades habitacionais e de lotes urbanizados, acrescidos de atualização monetária de acordo com as cláusulas contratuais.

Realizou-se a constituição da Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa, utilizando o critério de **arrecadação recebida x prevista mensal**, tendo como base o Relatório AG 05, e como parâmetro a inadimplência até 90 dias.

| Descrição   | 2020          | 2019          |
|---|---------------|---------------|
| Prestações de Mutuários – Diversos Programas      | 19.435        | 19.981        |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 3.875         | 3.536         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>15.560</b> | <b>16.445</b> |
| Classificado no Ativo:                            |               |               |
| Circulante  | 811           | 1.089         |
| Não Circulante                                    | 14.749        | 15.356        |

### 9 FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS A RECEBER (Não Circulante)

O Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS é um fundo de natureza contábil criado pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do Banco Nacional de Habitação – BNH, ratificado pela lei nº 9.443, de 14 de março de 1997, e, dentre as suas finalidades, destaca-se de responder pelo ressarcimento dos descontos e resíduos decorrentes dos financiamentos aos beneficiários finais, oriundos de contratos de repasse, que, por sua vez, constitui a contrapartida/garantia de pagamento dos respectivos saldos residuais dos contratos de empréstimos firmados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, administrados pela Caixa Econômica Federal.

A Carteira Imobiliária da Companhia possui 11.626 contratos com cobertura do FCVS, registrados na Centralizadora do FCVS. Desse total, 4.855 estão homologados com ressarcimento, 6.717 sem ressarcimento e 54 não homologados, cujo saldo a receber foi ajustado em conformidade com as normas pertinentes.

Do montante de 4.855 contratos homologados com ressarcimento, **1.856** Contratos estão destinados para Novação de Créditos, no total de **R\$ 25.560 Milhões** (Novação Posicionada em 01/05/2020), estando o processo na ordem de prioridade em 5º colocado e com Status para preparação de envio a CGU, conforme demonstrativo de tramitação dos processos de novação da Caixa Econômica Federal de Dezembro/2020 e de acordo com a Resolução do CFC/FCVS 451 de 30 de março de 2020.

A Companhia realizou, em 2020, a reclassificação dos créditos e optou pela Constituição da Provisão para Perdas, utilizando o mesmo critério do exercício anterior.

| Descrição                                     | 2020          | 2019          |
|---|---------------|---------------|
| De Habilitações – Homologados                 | 69.320        | 66.559        |
| De Habilitações – Hom. Passíveis de Recursos. | 46.613        | 45.932        |
| Subtotal                                      | 115.933       | 112.491       |
| (-) Provisão para Perdas.                     | 16.682        | 16.118        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>99.251</b> | <b>96.373</b> |

### 10 OUTROS VALORES REALIZÁVEIS (Não Circulante)

A Companhia apresentou referente ao período de 2012 a 2019, o total de Depósitos à Disposição do Juízo no montante de R\$ 5.773 Milhões. Em 2020, com o reconhecimento da perda de processos, o saldo ficou em R\$ 909 Mil.

### 11 IMOBILIZADO

Os valores do grupo de contas estão em conformidade com o Inventário realizado no exercício/2020 pela Companhia, emitido pelo Sistema RM BONUM e razão contábil, sendo o valor correspondente a terrenos o mais relevante.

Desde o exercício de 2018 a empresa vem desenvolvendo trabalhos no sentido de promover a recuperação dos ativos em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 01/R1 aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da NBC TG 01/R2.

No exercício de 2020, foram abertos pelos gerentes 05 (cinco) processos, dos quais dois foram sanados, com a baixa de bens inservíveis de softwares e computadores e periféricos, mediante Laudos Técnicos.

| Descrição  | Taxa de Depreciação | 2020         | 2019         |
|--|---------------------|--------------|--------------|
| <b>Imobilizado</b>                               |                     |              |              |
| Máquinas, Apar. e Equipamentos de Construção.    | 10%                 | 52           | 51           |
| Móveis, Utensílios, Maq. e Equip. de Escritório. | 10%                 | 952          | 950          |
| Instalações de Escritório                        |                     | 16           | 16           |
| Computadores e Periféricos                       | 20%                 | 1.194        | 1.206        |
| Software   | 20%                 | -            | -            |
| Edificações – Uso Administrativo e de Terceiros  | 4%                  | 2.052        | 2.052        |
| Terrenos   |                     | 3.461        | 3.461        |
| <b>Intangível</b>                                |                     |              |              |
| Software   | 20%                 | 0            | 64           |
| <b>Sub – Total</b>                               |                     |              |              |
| (-) Depreciação Acumulada                        |                     | 3.486        | 3.429        |
| (-) Amortizações Acumulada                       |                     | 0            | 64           |
| <b>TOTAL</b>                                     |                     | <b>4.241</b> | <b>4.307</b> |

### 12 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO (Circulante e Não Circulante)

Representa os recursos tomados junto à CEF para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais. Os contratos iniciais tiveram prazos de até 300 meses, com taxas de juros até o limite de 5,10% a.a.

Face o refinanciamento da dívida na forma prevista da Lei Federal nº 8.727 de 05.11.1993, ao término do Contrato Original, a Companhia, através do Governo do Estado, vem efetuando o pagamento dos Saldos Residuais dos contratos em até 60 parcelas mensais consecutivas, com a taxa de juros prevista nos contratos.

Todos os contratos já findaram o prazo inicial de refinanciamento de 300 meses e, atualmente, existe apenas **1 um** contratos em andamento, devendo a dívida ser extinta em **jan/2021**.

| Descrição                       | 2020      | 2019         |
|---------------------------------|-----------|--------------|
| Caixa Econômica Federal – CAIXA | 95        | 1.809        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>95</b> | <b>1.809</b> |

#### Classificado no Passivo:

|                          |    |       |
|--------------------------|----|-------|
| Circulante               | 95 | 1.714 |
| Exigível em Longo Prazo. | 0  | 95    |

### 13 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (Circulante e Não Circulante)

Em 2019, a Companhia aderiu ao parcelamento das Multas Isoladas, referente aos exercícios de 2004 e 2005 de IRPJ e CSLL que não foram negociadas nos parcelamentos realizados em 2011, o qual a Receita Federal reconheceu a dívida através de VOTO, concluindo pela impugnação improcedente da Companhia.

Com base em reunião realizada entre os Órgãos Públicos Estaduais (PGE, SEFA,

SEPLAN e COHAB) que opinaram pelo parcelamento e a não prescrição dos débitos conforme Decreto Federal nº 20.910 de 1932, alterado pelo Decreto-Lei nº 4.957 de 1942 e recomendação do parcelamento pela Procuradoria-Geral do Estado-PGE PA, o parcelamento foi realizado com base nas legislações vigentes junto a Receita Federal do Brasil.

| Descrição – PASSIVO           | 2020         | 2019         |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Impostos a recolher</b>    |              |              |
| Parcelamento IRPJ (2004/2005) | 2.691        | 3.544        |
| Parcelamento CSLL (2004/2005) | 1.078        | 1.412        |
| Parcelamento INSS             | 0            | 0            |
| Outros impostos a recolher    | 48           | 527          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3.817</b> | <b>5.483</b> |
| Circulante                    | 1.209        | 1.714        |
| Não Circulante                | 2.608        | 3.769        |

### 14 PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS (Circulante e Não Circulante)

A Companhia possui diversas ações judiciais como réu (cíveis, fiscais e trabalhistas), classificadas como perdas prováveis, possíveis e remotas, totalizando as causas em **R\$ 16.057 milhões**. Constituíram-se as contingências com observância no CPC 25.

A provisão teve como parâmetro 100% para os processos com risco **provável**, no total de **R\$ 4.038 Milhões**, sendo registrado no Curto Prazo **R\$ 3.656 Milhões** e no Longo Prazo **R\$ 382 Mil**. Os valores dos processos avaliados com o grau de risco de perda **possível** e não provisionados correspondem em **R\$ 6.741 Milhões**, conforme relatórios emitidos pela Assessoria Jurídica.

Ressaltamos a existência do processo trabalhista referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 nº **0000288-08.2017.5.08.0000** no STF, que após julgamento do mérito foi estimado pela Companhia em Dez./2019 em **R\$ 7.903 milhões** e, no encerramento deste exercício em **R\$ 9.016 milhões**, incluindo os encargos.

### 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social subscrito e integralizado importa no valor de **R\$ 89.805 Milhões**, o qual é representado por 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) a unidade. O Governo do Estado é o acionista majoritário com 99,99% das ações.

|   |   |
|---|---|
| <b>Luís André Henderson Guedes de Oliveira</b><br>Diretor Presidente Interino             | <b>Érico Brandão Pimenta</b><br>Diretor Administrativo e Financeiro                     |
| <b>Luís André Henderson Guedes de Oliveira</b><br>Diretor de Programa Especial de Moradia | <b>Monique Antunes da Costa</b><br>Diretor de Políticas Habitacional                    |
| <b>Antonio Claudio B. Mutran Sultan de Carvalho</b><br>Diretor Técnico                    | <b>Rodolfo Job de Araújo Corrêa</b><br>Contador CRC/PA 013489/O-5<br>CPF 657.529.882-68 |

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020

**Aos**  
**Acionistas, Diretores e demais Administradores da COHAB/PA – COMPANHIA HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
Passagem Gama Malcher, 361 – Bairro Souza – Belém – Para CEP: 66.615-000  
Telefone: (91) 3214-8400 - Site: [www.cohab.pa.gov.br](http://www.cohab.pa.gov.br)  
CNPJ (MF): 04.887.055/0001-16

**1) Opinião sem Ressalva**  
Examinamos as demonstrações contábeis da **COHAB/PA – COMPANHIA HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COHAB/PA – COMPANHIA HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**2) Base para Opinião sem Ressalva**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### 3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **COHAB/PA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **COHAB/PA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB /PA

CNPJ/MF 04.887.055/0001-16

supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### 4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da COHAB-PA.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a COHAB-PA a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

#### 5) Outros Assuntos

##### 5.1 Relatório da Administração

A administração da COHAB-PA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

##### 5.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por

nossa empresa, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 03 de fevereiro de 2020, sem modificação de opinião.

Belém/PA 01 de fevereiro de 2021

#### AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O "S" PA

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" PA

Sócio Sênior

**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" PA

**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" PA

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2020 e suas respectivas demonstrações de resultado, as mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e o parecer dos auditores independentes, datado de 01 de fevereiro de 2020, destacando a opinião sem ressalva conforme parecer dos Auditores Independentes. Deste modo, os Conselheiros opinaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

ADLER GERCELY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 628711

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Termo Aditivo Nº 4º (Quarto)

Nº do Contrato: 02/2017

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2016-SECOM

Valor Original do Contrato: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13.02.2021 a 12.02.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x DC3 Comunicação Ltda

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Data da Assinatura: 12.02.2021

Protocolo: 628570

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

##### Nº 001/2021-COHAB

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-COHAB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, para os empregados da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estava SUSPENSO conforme comunicação feita nos sites oficiais, que o mesmo será REABERTO no dia 02/03/2021 às 9h00min.

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Maiores informações na Assessoria de Licitação e Contratos - ASLIC através fone: 0xx-91- 3214-8484 ou pelo e-mai: [aslic@cohab.pa.gov.br](mailto:aslic@cohab.pa.gov.br)

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2021.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro

Protocolo: 628292

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTE METROPOLITANO

### APOSTILAMENTO

#### “TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2018-NGTM,

CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM E A OECI S.A.”

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com

sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº1399.147-SSP/PA e do CPF/MF nº105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 13.8 e Condições Particulares no que tange a esta referida cláusula do incluso Contrato nº 006/2018, bem assim, tendo em paralelo ao ordenamento jurídico brasileiro mediante a presença do art. 40, XI da Lei n. 8.666/93, e, prezando pela manutenção dos princípios constitucionais que norteiam os Contratos Administrativos, faz o registro, para os devidos fins, do terceiro reajustamento de contrato, sendo remuneração paga em moeda local, considerando a data base em outubro de 2020, e considerando cada um dos índices apresentados na Planilha de Reajustamento (anexa), a qual gera um reajuste médio de 18,85% (dezoito vírgula oitenta e cinco por cento). Os presentes índices reajustarão as medições do referido contrato, no período de Outubro de 2020 a Setembro de 2021. Belém-PA, 16 de fevereiro de 2021. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
Diretor Geral

**Protocolo: 628478**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 70 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2020/1035254 e Laudo Médico nº 69100 de 14.02.2021;

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde do servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, lotado nesta Secretaria, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/11/2020 a 29/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 17 de Fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 628591**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 066 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/174768.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 064, de 16/02/2021, publicada no DOE nº 34.494, de 17/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 628515**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 069 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/174056.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Ref. XXVII e ROBERTO GOMES CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5423953/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, lotados na Diretoria de

Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Salinópolis-PA, no período de 23 a 24.02.2021, a fim de participar da fiscalização das obras do Centro Tecnológico do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 628429**

#### PORTARIA Nº 068 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/177545

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD, FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo Assessora de Comunicação, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Bragança e Tracuateua, no período de 22 a 24.02.2021, com objetivo de realizar levantamento das condições logísticas para a oferta de cursos de nível superior em engenharia civil (Bragança) e educação física (Tracuateua), atendendo a necessidade do Programa Forma Pará, para ofertar cursos de nível superior em locais com atuação mais precária das IES, em parceria com as prefeituras locais e Universidade do Estado do Pará-UEPA, contando com a preparação de material de divulgação pela ASCOM; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores aos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 628427**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 036/2021 - GABINETE, de 17 de Fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE 33.358 de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal -GTAF para a realização da despesa decorrente da contratação de 14 (quatorze) servidores temporários para a FAPESPA, conforme ata da 2ª reunião-2021 (processo administrativo 2020/119448).

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e/ou por tempo determinado para o Quadro de Pessoal da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

II - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA, Mat. Nº 5860946/2, Diretor-Científico; JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, Mat. nº. 5946490/1, Diretor-Administrativo e FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 57189894/3, Coordenador de Seleção e Avaliação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 628498**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

EDITAL Nº 01/2021 PSS/FAPESPA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -

Nº 01/2021 - NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado

pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei Complementar estadual 07/1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei estadual 5.810/1994 e pela Lei estadual 8.972/2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela FAPESPA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 036, de 18/02/2021, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – PSS/FAPESPA será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados no preâmbulo.

1.3 O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 14 (quatorze) vagas distribuídas conforme Anexo I deste Edital, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá, a critério e necessidade da administração, convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido ou expectativa de direito do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade da FAPESPA.

1.4 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.

1.5 As atribuições das funções em contratação temporária, constam no Anexo II do presente Edital.

1.6 Os requisitos e as remunerações das funções cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS também constam no Anexo II do presente Edital.

1.7 O PSS compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório;

1.8 A FAPESPA fará divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases nos endereços eletrônicos [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) e [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br) inclusive a convocação para a fase de entrevista, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Estado do Pará.

1.9 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas nos endereços eletrônicos [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) e [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br).

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado do Pará e nos endereços eletrônicos [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) e [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br).

1.11 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

### 2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

2.1 - Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e do art. 7º, do Decreto Estadual nº 1.641/2017 será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada função.

2.2 - Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.

2.3 - O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial.

2.4 - Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

2.5 - O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorre.

2.6 - Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

2.7 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 3.1 DA PRIMEIRA FASE: DA INSCRIÇÃO

3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento posterior em qualquer de suas fases.

3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no período de inscrições e observar o que segue:

a) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato,

dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

b) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

c) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no horário de 00h00min do dia 19 de fevereiro de 2021 às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2021, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital;

3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

3.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;

3.1.10 A FAPESPA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload - envio de arquivos, com no máximo 1 MB (um megabyte), nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" ou "PDF" para endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), das seguintes documentações para conferência, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:

a) Documentação comprobatória da Escolaridade, conforme Anexo III - Para as funções de Nível Superior: Diploma de Nível Superior e/ou Comprovante de Titulação (ambos com frente e verso); Para as funções de Médio Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) e histórico escolar completo (upload - campo "Escolaridade");

b) Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe (upload - campo "demais documentos");

c) Para comprovação de experiência profissional para a função pretendida, é necessário que o candidato informe exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará em nulidade da mesma. O candidato deverá apresentar (upload - campo "Experiência profissional") os seguintes documentos: C.1) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com o(s) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho); C.2) Para contrato em vigor (Contratos sem data prévia de demissão/exoneração), o candidato deve apresentar Declaração ou Certidão de Vínculo com o tempo de serviço especificado, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho (com o(s) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho); C.3) Declaração com a descrição das atividades desenvolvidas - experiência profissional resumida, vinculada ao cargo/função pretendido, não admitindo-se apenas a citação do título do cargo/função nas declarações emitidas pelas empresas ou órgão em que o candidato trabalhou ou trabalha;

d) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (upload - campo "Qualificação Profissional"). As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas as certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita.

d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (upload - campo "demais documentos");

e) Título eleitoral acompanhado de comprovação de votação da última eleição ou justificativa, ou certidão de quitação eleitoral (upload - campo "demais documentos");

f) Carteira de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Atestado de Desobrigação emitido pela Junta de Serviço Militar (exclusivamente para os candidatos com mais de 46 anos de idade) - Candidatos do sexo masculino (upload - campo "demais documentos");

g) Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Estadual e da Polícia Civil do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade específico para cada certidão (upload - campo "demais documentos");

h) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável (upload - campo "demais documentos");

i) PIS ou PASEP (upload - campo "demais documentos");

j) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, preferencialmente de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou do cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, nem do pai, nem da mãe ou do cônjuge, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo X deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload - campo "demais docu-

mentos”);

k) Declaração de Inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública estadual nos últimos 6 (seis) meses conforme modelo contido no Anexo VII deste Edital - (upload – campo “demais documentos”);

l) Declarações de inexistência de vínculos com a Administração Pública e de vínculos com a Administração Pública conforme modelos contidos no Anexo VIII deste Edital (upload – campo “demais documentos”);

m) Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, a fim de ser comprovada pela Comissão, a identidade do candidato, que será utilizado na Fase de Entrevistas (item 3.3, upload – campo “demais documentos”);

3.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital e ainda, que possuir vínculo não acumulável em qualquer esfera da Administração Pública identificado a qualquer tempo, em conformidade aos moldes do Art. 162 da Lei nº 5.810/24.01.1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).

3.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação preliminar obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo III deste Edital.

### 3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

3.2.1. Serão analisadas somente as inscrições classificadas dentro do número de 02 (duas) vezes o número de vagas para cada função de Nível Médio e Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª fase – Inscrição, respeitando o critério de desempate;

3.2.2 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6,0 (seis) para os cargos de nível superior e nota 11,0 (onze) para os cargos de nível médio, observado, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

3.2.3 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes moldes:

3.2.4 Somente será validado e aceito, no campo “Experiência Profissional”, o tempo de serviço, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo III deste Edital, no ato da inscrição;

3.2.5 Caso o tempo de serviço informado seja menor que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado;

3.2.6 Somente serão pontuados, no campo “Qualificação Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondentes na área de atuação relacionada a função temporária em que concorre.

3.2.7 Para o item “Experiência Profissional”, a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição.

3.2.8 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital;

3.2.9 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação ou em desacordo aos demais itens deste Edital;

3.2.10 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

### 3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA.

3.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior, para cada função dos níveis médio e superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular, limitada ao quantitativo referente ao dobro do número de vagas ofertadas para cada cargo/função, respeitando o critério de desempate.

3.3.2 Os critérios de avaliação da entrevista e suas respectivas pontuações constam no Anexo IV deste Edital.

3.3.3 A nota do candidato, nesta terceira fase, será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua entrevista mencionados no item anterior.

3.3.4 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado o celular ou qualquer dispositivo eletrônico, tais como smartphones, tablets, iPod, iPad, BIP, gravador ou similares, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra as orelhas ou obstrua os ouvidos.

3.3.5 Considerando as novas medidas de combate à COVID-19 para a Administração Pública previstas no Decreto Estadual 800/2020, devidamente alterado e republicado no DOE 34474, edição extra, de 28/01/2021, deverão ser respeitadas as regras de distanciamento, com a distância mínima de 1,5 (um e meio) metro entre os candidatos e entre estes e a Comissão, sendo obrigatório o uso de máscara pelos candidatos durante todo o período em que estiverem dentro das instalações da FAPESPA.

3.3.6 Os agentes de portaria da FAPESPA estão autorizados a impedir o acesso de candidatos sem máscara nas dependências da Fundação.

3.3.7 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver com máscara e portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3.8 - Não será aceito como documento de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de meia passagem, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados; e também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada.

3.3.9 O candidato deverá apresentar-se à entrevista munido também de uma cópia do seu currículo lattes atualizado.

3.3.10 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens anteriores.

3.3.11 O candidato que, durante a realização da entrevista, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, terá a sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS.

3.3.12 Será reprovado nesta fase, o candidato que não obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

3.3.13 A Comissão de Seleção do PSS poderá se valer do apoio técnico de servidores públicos especialistas da FAPESPA quando da realização da fase de entrevista dos candidatos classificados.

### 4. DO DESEMPATE.

4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;

c) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.1 A pontuação final do candidato será composta pela nota obtida na Análise Documental/Curricular e da Entrevista.

5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.

5.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

### 6. DOS RECURSOS.

6.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme Anexo V deste Edital.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

6.3. Serão aceitos recursos contra os seguintes atos, a saber: a) Resultado Preliminar da Análise Curricular e b) Fase de entrevista.

6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos, por meio do sistema disponível em [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

6.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, a FAPESPA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de recursos por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição via sistema SIPROS;

6.7. O resultado dos recursos será divulgado na página de acompanhamento do processo do candidato.

6.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

6.9 Os recursos não serão conhecidos quando interpostos: a) fora do prazo; b) perante órgão incompetente; c) por quem não seja legitimado e d) despidos de fundamentação.

### 7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

7.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Fundação Amazônia de Amparo e Pesquisas – A FAPESPA:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;

e) Estar em gozo dos direitos políticos;

f) Possuir conduta ética, moral e social ilibada;

g) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;

h) Apresentar registro no Conselho de Classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

i) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal de 1988, observada a compatibilidade de horário.

j) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distrato da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num

período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

k) Não ter sido contratado anteriormente pela FAPESPA ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial;

7.2 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do Edital.

7.3 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos solicitados no Anexo VI deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.

7.4 O candidato ora convocado que, por alguns dos motivos elencados neste Edital possuir impedimento para assumir a função temporária, não comparecer dentro dos prazos estabelecidos ou declinar do contrato temporário junto a FAPESPA dentro da vigência deste Edital, será considerado como DESISTENTE ou INAPTO no rol dos aprovados, sendo imediatamente considerado como APROVADO e CLASSIFICADO o próximo candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas em aberto, conforme listagem de classificação publicada ao final do certame com a maior nota em ordem decrescente, sendo este convocado através de Edital suplementar constando os dados do candidato DESISTENTE ou INAPTO (Número de Inscrição, Nome, Função, Lotação, Nota e Motivo), bem como os dados do novo APROVADO e CLASSIFICADO. Alcançados os limites mínimos de notas estipuladas e não havendo mais classificados, a vaga será considerada finalmente como não preenchida.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado - PSS terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Fundação.

8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.

8.3 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.

8.4 O Contrato administrativo terá a duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991 com as alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período e à critério e/ou necessidade da Administração.

8.5 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, com as alterações legislativas posteriores.

8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.7 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

8.9 A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br) e [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

8.10 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 3.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo FAPESPA: [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br) e Diário Oficial do Estado do Pará.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

#### ANEXO I

##### DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| Seq. | CARGO/FORMAÇÃO   | VAGAS |
|------|--|-------|
| 1    | Assistente Administrativo  | 01    |
| 2    | Ciências Econômicas  | 02    |
| 3    | Estatística  | 02    |
| 4    | Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Curso de nível superior reconhecido pelo MEC. | 04    |
| 5    | Administração  | 03    |
| 6    | Ciências Contábeis   | 02    |

TOTAL: 14 VAGAS\*

\*Obs: Segundo o novo padrão de organização determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, o candidato deverá selecionar a vaga a qual deseja concorrer pelo número sequencial referente no ato de inscrição.

#### ANEXO II DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL SUPERIOR

| CARGO   | REQUISITOS MÍNIMOS  | ATRIBUIÇÕES   | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE                 |
|---|---|---|---------------|------------------------------|
| Ciências econômicas   | Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. | Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.  | 30h SEMANAIS  | R\$ 1.560,76 +<br>+ Auxílios |
| Estatística   | Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.        | Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística; realizar coletas, tabulações e sistematizações de dados relacionados às atividades desenvolvidas pela Fundação, bem como inferências por metodologias relacionadas à área de conhecimento.   | 30h SEMANAIS  | R\$ 1.560,76 +<br>+ Auxílios |
| Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Curso de Nível superior reconhecido pelo MEC. | Escolaridade: diploma de curso de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.                       | Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de trabalhos voltados à elaboração de políticas de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação; realizar estudos que viabilizem a integração da política estadual com as políticas federal e municipal, através do fomento à pesquisa; identificar recursos a serem aplicados no incentivo à CTI; participar e fomentar ações que direcionem a utilização da CTI em prol do desenvolvimento do Estado e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua graduação profissional. | 30h SEMANAIS  | R\$ 1.560,76<br>+ + Auxílios |

|                    |  |  |              |                              |
|--------------------|--|--|--------------|------------------------------|
| Administração      | Escolaridade: diploma de curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.      | Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, transporte, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua graduação profissional. | 30h SEMANAIS | R\$ 1.560,76 +<br>+ Auxílios |
| Ciências Contábeis | Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. | Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e pericia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.  | 30h SEMANAIS | R\$ 1.560,76 +<br>+ Auxílios |
| Ciências Sociais   | Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | Desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento social; realizar análise de projetos inerentes ao campo do fomento à pesquisa; definição de políticas, captação de recursos, lançamento de editais, contratação, execução e acompanhamento de projetos de pesquisa.   | 30h SEMANAIS | R\$ 1.560,76 +<br>+ Auxílios |

#### DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL MÉDIO

| CARGO                     | REQUISITOS MÍNIMOS   | ATRIBUIÇÕES   | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE            |
|---------------------------|--|---|---------------|-------------------------|
| Assistente Administrativo | Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência mínima de 2 (dois) anos na função. | Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, executar outras atividades correlatas a sua área de atuação. | 30h SEMANAIS  | R\$ 1.100,00 + Auxílios |

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

I – Escolaridade

1. A) Nível Superior

| Formação          | Requisito   | Pontuação Máxima |
|-------------------|---|------------------|
| 1. Graduação      | Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 2,5 pontos       |
| 2. Especialização | Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 3,5 pontos       |
| 3. Mestrado       | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 4,5 pontos       |
| 4. Doutorado      | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 6,5 pontos       |

Máximo: 17 pontos.

1. B) Nível Médio

| Formação        | Requisito   | Pontuação Máxima |
|-----------------|---|------------------|
| 1. Ensino Médio | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio. | 8,5 pontos       |

Máximo: 8,5 pontos para cargos que tem como requisito unicamente a formação em Nível Médio, acrescido do diploma de Nível Médio ou Formação Integrada. A concorrência em cargos com a exigência única de formação em Nível Médio não será pontuada e para os casos de Formação Integrada (Formação Técnica em conjunto ao Nível Médio), será concedida a pontuação 8,5 equivalentes a formação em Nível Médio, em conformidade ao Item 3.1.11, letra "a".

II – Experiência profissional

| Critério            | Requisito   | Pontuação   |
|---------------------|---|---|
| 1. Tempo de Serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. | 0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos. |

Máximo: 03 pontos.

III – Qualificação profissional

| Critério                             | Requisito   | Pontuação  |
|--------------------------------------|---|--|
| 1. Curso de Capacitação Profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. | 01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos. |

Máximo: 10 pontos.

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA**

| Crítérios para entrevista                                     | Requisito   | Pontuação  |
|---|---|------------|
| Habilidade de comunicação                                     | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.          | 2,5 pontos |
| Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.  | 2,5 pontos |
| Comprometimento   | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 pontos |

Máximo: 7,5 pontos

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA.**

| ATIVIDADES  | DATA                                      | DIAS          |
|---|---|---------------|
| Publicação do Edital Abertura do PSS  | 18 de fevereiro de 2021                   | 01            |
| Período de Inscrições   | 23 de fevereiro de 2021                   | 01            |
| Período de realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular   | 24 a 26 de fevereiro de 2021              | 04            |
| Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular  |   |               |
| Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular                | 01 de março de 2021                       | 10 dias úteis |
| Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase - Entrevista | 15 de março de 2021                       | 01            |
| Período de realização da terceira fase - Entrevista   | 17 a 19 de março 2021                     | 03            |
| Resultado da terceira fase - Entrevista e Resultado Final   | 19 de março de 2021                       | 01            |
| Período para interposição de recurso  | 22 de março de 2021 a 05 de abril de 2021 | 10 dias úteis |
| Homologação do Resultado Final do PSS   | 07 de abril de 2021.                      |               |

**ANEXO VI**  
**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. Currículo;
2. Foto 3x4 (02 fotos);
3. Carteira de identidade RG e CPF (03 Cópias);
4. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (03 Cópias);
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (3 Cópias);
6. Certificado de escolaridade exigida para a função (3 Cópias);

7. Titulação: Especialização, quando for o caso (3 Cópias);
  8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre, quando for o caso (3 Cópias);
  9. Carteira de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Atestado de Desobrigação emitido pela Junta de Serviço Militar (exclusivamente para os candidatos com mais de 46 anos de idade) - Candidatos do sexo masculino (3 Cópias);
  10. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo X) (3 Cópias);
  11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (3 Cópias);
- Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));  
Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VII);  
13.1. Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública ou 2 - Declaração de Vínculos com a Administração Pública e 3 - Declaração de Proventos de Aposentadoria (ANEXO VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;  
13.2. Havendo vínculo acumulável, Declaração de carga horária (expedida pelo RH ou titular do Órgão), caso exerça outra função ou emprego em outro Órgão Público, para comprovar a compatibilidade e disponibilidade para cumprimento de horário na FAPESPA (2 cópias);  
14. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO IX);

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.  
Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÕES:**

1. **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que não exerço, nem me encontro na inatividade em cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

2. **DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que: ( ) Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo: ( ) Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo: Órgão: \_\_\_\_\_ cargo, Emprego ou Função Pública declarado: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente \_\_\_\_\_ km e que utilizarei \_\_\_\_\_ como meio de transporte, gastando no percurso \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3. **DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que \_\_\_\_\_ (sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:  
( ) Serviço Público Federal;  
( ) Serviço Público Estadual;  
( ) Serviço Público Municipal;  
( ) INSS;  
Cargo/carga horária em que se aposentou: \_\_\_\_\_;  
Data do início da aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARO perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome do proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

**Protocolo: 628636**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 001/2021.** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2020 - PARTES: PRODEPA E GIOVANNI CORREA QUEIROZ - OBJETO: Locação de Area no município Pau D'arco (Fazenda Rongi-Porã - Fazenda Teka) para Compartilhamento de Infraestrutura de Telecomunicações - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021 - VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 07/02/2025 - VALOR (R\$): 72.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339036 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recurso Próprio - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Pau D'arco, Estado do Pará, sito à Rodovia PA 150 a/n km 45, bairro: Pau D'arco, CEP: 68.545-000.

**Protocolo: 627857****APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 051/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 - CONTRATO: Nº 036/2018 - RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 22.800,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339036 - 0261 - Recursos Próprios. - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 627892**

**APOSTILA Nº. 056/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 - CONTRATO: Nº 015/2019 - DANTEK - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 72.990,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 627582**

**APOSTILA Nº. 057/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 - CONTRATO: Nº 036/2020 - JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC TELECOM - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 4.884.510,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - 0101 - Recurso do Tesouro - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 627584****SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA 037/2021/GEPS/SETUR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021  
CESSÃO DE SERVIDOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Decretos 648/2013 e a Lei 8093 de 30/12/2014; CONSIDERANDO os processos 2020/1104176 e 2021/162911; CONSIDERANDO autorização concedida pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria, nos termos dos Art. 4º e Art. 12º do Dec. 795/2020. RESOLVE: I - REVOGAR, a contar de 01/01/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 380/2015/GERH/SETUR, publicada no DOE 32.924 de 09/07/2015, que Cedeu a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, o Empregado Público, THIAGO FREITAS MATOS, mat. 54195948/1, Assistente de Gestão em Turismo. II - CEDER o Empregado Público THIAGO FREITAS MATOS, mat. 54195948/1, Assistente de Gestão em Turismo, à Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, para exercer suas atividades como Secretário Municipal de Administração, pelo período de 01 (um) ano, de 01/01/2021 a 31/12/2021, convalidando-se o lapso involuntariamente decorrido, com ônus para o órgão cessionário. III - Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2021. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo Interino.

**Protocolo: 628614****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****ATO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/141465; RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, CLEILANE SILVA DOS SANTOS, ID funcional nº 5941560/1, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 08.02.2021. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 628555****ATO Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/159747; RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, FERNANDA CRISTINA CORRÊA DE FIGUEIREDO COSTA, ID funcional nº 5917076, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 15.02.2021. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 628374****ATO Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/141631; RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES, ID funcional nº 5942464/2, do cargo de SECRETÁRIO GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA, código DAS-3, a contar de 10.02.2021. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 628404****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 318/2020/GAB/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, publicada no D.O.E. Nº 34.439, de 18.12.2020, Protocolo 612937;

**ONDE SE LÊ:** "para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua"; **LEIA-SE:** "para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 627404**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 277/2020-GAB/DPG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**, publicada no D.O.E. Nº 34.389, de 28.10.2020, Protocolo 594677; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2021/160370;

**ONDE SE LÊ:** "para atuar na 1ª DP Cível/Criminal de Santana do Araguaia, com itinerância para a 1ª DP Cível/Criminal de São Geraldo do Araguaia"; **LEIA-SE:** "para atuar na 1ª DP Cível/Criminal de São Geraldo do Araguaia, com itinerância para a 1ª DP Cível/Criminal de Santana do Araguaia".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 627499**



**CONTRATO****CONTRATO Nº: 004/2021****Processo nº 2021/122754 – DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 007/2020-SE-PLAD - PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS em PVC, cor a definir, incluindo instalação e remoção de eventual pré-existente, com garantia mínima de 9 meses, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 12/02/2021. VALOR: Global anual de R\$ 477.742,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339039. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 266608. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposição legal instituída no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA. CPF/MF: 319.257.742-87. ENDEREÇO DA CONTRATADA Travessa Quintino Bocaiuva, 1186, Nazaré, CEP: 66.053-240. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 627688**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 04/2021****CONTRATO Nº: 007/2017**

PROCESSO Nº: 2018/469696 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o senhor EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA (CPF/MF nº. 009.167.062-49).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, passando para mais 12 (doze) meses de 14.02.2021 a 14.02.2022.

DATA ASSINATURA: 11/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 266606

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DO LOCADOR: Av. Gentil Bittencourt, 1166, aptº 301, Bairro Nazaré, CEP. 66040-174, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 627436**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, matrícula 135305, como PREGOEIRA do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

**Protocolo: 627691**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Extrato de Notificação por Edital** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, no uso de suas atribuições legais; NOTIFICA a Empresa CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.881.458/0001-19, da aplicação de penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (UM) ano, nos termos do item 16.1, alíneas e e f e no item 16.2, alínea c do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2019/TJPA c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resultante do Processo Administrativo nº. PA-PRO-2019/03371.01, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.438, em 17/12/2020, destaca-se ainda, que é facultada a empresa a apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente, na forma do art.109,III, da Lei nº 8.666/93// Belém, 12 de fevereiro de 2021.

**Protocolo: 627685**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 005/2021/TJPA** – Pregão nº 063/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: IGOR RUSEF ROSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.040.805/0001-48, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa José Pio, nº 709, Bairro: Umariçal, CEP: 66050-240, Fone: (91) 3038-6750 / (91) 98446-5491, E-mail: marquexworkingcenter@hotmail.com // Vigência: início em 11/02/2021 e término em 11/02/2022// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8647, 02.061.1417.8648 e 02.061.1417.8649 ; Fonte : 0118 e Elemento de Despesa: 33.90.33// Data da assinatura: 11/02/2021// Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 627175**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 12/2020-MPC/PA

Processo N.º: 2020/894811

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DE USO DE SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR necessários para a melhor execução das atividades do Ministério Público de Contas do Estado.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://www.gov.br/compras>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva  
Local de Abertura: No site <https://www.gov.br/compras>.

Data da Sessão: 03/03/2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 627564**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 002/2021– SA**

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:



|    |                                     |             |            |
|----|-------------------------------------|-------------|------------|
| 10 | JULIANA NUNES FELIX                 | 104385/2021 | 06/02/2021 |
| 11 | PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO | 104449/2021 | 08/02/2021 |
| 12 | PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO         | 104565/2021 | 08/02/2021 |
| 13 | JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS           | 104581/2021 | 08/02/2021 |
| 14 | EMERSON COSTA DE OLIVEIRA           | 104804/2021 | 09/02/2021 |
| 15 | GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE          | 104868/2021 | 11/02/2021 |

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 03/2021-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, §4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 03/2021-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.477 de 01/02/2021:

| PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM<br>GEDOC nº 103598/2021 |                                    |             |                   |
|---|------------------------------------|-------------|-------------------|
|   | Promotor de Justiça                | GEDOC nº    | Data de inscrição |
| 01  | CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO | 103831/2021 | 02/02/2021        |
| 02  | THIAGO TAKADA PEREIRA              | 103835/2021 | 02/02/2021        |
| 03  | PALOMA SAKALEM                     | 103906/2021 | 02/02/2021        |
| 04  | THIAGO RIBEIRO SANANDRES           | 103909/2021 | 02/02/2021        |
| 05  | LUCIANA VASCONCELOS MAZZA          | 104003/2021 | 03/02/2021        |
| 06  | HELEM TALITA LIRA FONTES           | 104028/2021 | 03/02/2021        |
| 07  | JULIANA FREITAS DOS REIS           | 104158/2021 | 04/02/2021        |
| 08  | THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ         | 104229/2021 | 04/02/2021        |
| 09  | JULIANA NUNES FELIX                | 104384/2021 | 06/02/2021        |

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 04/2021-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO         | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO    |
|---------------|--------------|-------------|
| PJ DE MELGAÇO | REMOÇÃO      | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**Protocolo: 627475**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012**

**Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Acordo: 001/2012-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Cooperação institucional entre os participantes, visando à integração das ações no combate aos crimes contra a ordem tributária, mediante apoio técnico e logístico, bem como o intercâmbio de informações relativas às atividades que os participantes desempenham no âmbito de suas respectivas competências, para permitir a otimização de suas funções e o incremento da arrecadação fiscal em combate aos crimes contra a ordem tributária.. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12/02/2021.

Vigência do Aditamento: 22/03/2021 a 21/03/2024.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 627456**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2021-FMS**

Processo Administrativo nº 2021.0106-02/SEMUS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 02/03/21 às 09h30min, horário de Brasília-DF, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de Medicamentos, Equipamentos de Proteção Individual -EPIs, Materiais Técnicos Hospitalares, Materiais para Urgência e Emergência e Suplementos Nutricionais, para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e portal de transparência [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br). Breu Branco-PA, 17/02/2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro.

**Protocolo: 628594**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: Aquisição de móveis planejados sob medida confeccionados em MDF para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis-Pa - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 04 de março de 2021. HORA: 09:00hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - 18 de fevereiro de 2021 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021** - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis-Pa - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 05 de março de 2021. HORA: 09:00hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - 18 de fevereiro de 2021 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

**Protocolo: 628679**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021** - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, reguladores, umidificadores, máscara para regulador e fluxômetro de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Curionópolis-Pa - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 03 de março de 2021. HORA: 09:00hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - 18 de fevereiro de 2021 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

**Protocolo: 628682**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004/PMGP-IL.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município, ações preventivas e resolutorias nos órgãos de controles, nas esferas Municipais, Estaduais e Federais e à alta Administração do Executivo Municipal de Goianésia do Pará, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da Ratificação: 07/01/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13.contrato nº 20210016, valor R\$ 300.000,00; Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: 12.884.091/0001-54, contrato nº

20210017, valor R\$ 60.000,00; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ: contrato nº 20210018, valor R\$ 96.000,00; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.367.597/0001-72, contrato nº 20210019, valor R\$ 60.000,00; Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, CNPJ-MF, Nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20210020, valor 60.000,00. Contratada: VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.137.729/0001-47, Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2021. Data de ass. 04/01/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005/PMGP-IL.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de seção de uso de (locação) e manutenção mensal dos sistemas web administrativo de gestão pública nas áreas de Compras, Patrimônio e Hospital Municipal. Data da Ratificação: 15/02/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. contrato nº 20210021, valor R\$ 54.450,00; Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: 12.884.091/0001-54, contrato nº 20210022, valor R\$ 30.250,00; Contratada: R. SILVA MACEDO EIRELI, CNPJ 33.837.168/0001-05, Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021. Data de ass. 15/02/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 628597**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 1º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 30/11/2021, ao contrato nº 2020001 referente a dispensa de Licitação nº 001/2020-DL.

**Protocolo: 628598**

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10/02/2021, circulada no IOEPA nº 34.488, pag. 113. **Onde se lê:** valor R\$ 258.590,00. **Leia-se:** R\$ 257.446,00 Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

**Protocolo: 628599**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004**  
Abertura dia 03/03/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, que Atendam as Demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR. Pregoeiro

**Protocolo: 628602**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210011**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
OBJETO.....: Contratação de empresas especializadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá  
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.416,30 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades. 2.052 e 2.073, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 628610**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210010**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2021  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO MILEO S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 01.108111/0001-52  
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de serviços de advocacia e assessoria jurídica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.  
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 628618**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210001**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S

CNPJ: 17.918.747/0001-26

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Licitações e Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pacajá/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 628603**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 15 de Janeiro de 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 628611**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210018**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2021  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME.

CNPJ: 73.807.711/0001-46

OBJETO.....: Contratação empresa especializada no suporte e manutenção de sistema informatizado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e suas secretarias

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 628619**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210007**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2021  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S  
CNPJ: 17.918.747/0001-26

OBJETO.....: a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Licitações e Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Prefeitura Municipal de Pacajá

VALOR TOTAL.....: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00; Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 628616**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210003**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: DEJANIRA RODRIGUES DE SANTANA  
CPF: 363.489.962-04

OBJETO.....: locação de imóvel para sede do conselho tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.073 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 628605**

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Pacajá torna público em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas atribuições a ratificação da dispensa de licitação N 03-2021 realizada 29 de Janeiro de 2021 em conformidade com o processo em epigrafe, e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objetivo: Contratação de empresas especializadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá, e tem por contratada: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: CNPJ 11.271.070/0001-09, no valor de R\$ 12.416,30 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

**Protocolo: 628612**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20210002**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: A. D. ZOPELARI EIRELI  
CNPJ: 36.525.732/0001-42

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias e traslado para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social de Pacajá-PA  
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.406,00 (quinze mil, quatrocentos e seis reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.065 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita.  
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 628604**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2020-009SEMOB. Objeto: Construção de rede de drenagem e pavimentação nos bairros: Morada Nova, São Lucas e Talismã, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.. Vencedor(es): CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 22.999.324,45(Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos, ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte Centavos), para valor total de R\$ 22.999.324,45(Vinte e Dois Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 10 de Fevereiro de 2021.  
PARAUPEBAS - PA, 10 de Fevereiro de 2021.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 627442**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200387**

ORIGEM CARONA Nº A/2020-016PMP  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI -EPP  
OBJETO Adesão parcial da ARP 057/2019 da Prefeitura de Gurupi/TO, oriunda do processo nº055/2019SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar condicionado, para atender às diversas Secretarias no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 1.516.335,27 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)  
VIGÊNCIA O contrato terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 11 de Novembro de 2020.

**Protocolo: 627444**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210050**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição eventual de testes rápidos através da metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultado em até 15 (quinze) minutos e teste rápido qualitativo por imunocromatografia para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab nasofarínge e/ou orofarínge com resultado em até 15 (quinze) minutos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP, conforme abaixo:  
Empresa: CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30, estabelecida à ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº8, LEVILANDIA, Ananindeua PA, (91) 99185-0504, representada neste ato pelo Sr(a). WALDIR RAIMUNDO OLIVEIRA BRITO JUNIOR, C.P.F. nº 228.410.162-34. ITEM 00001  
VALOR TOTAL R\$ 991.008,00  
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.parauapebas.pa.gov](http://www.parauapebas.pa.gov).  
Parauapebas, 01 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 627605**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-057PMP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de cartuchos e toners para impressoras e multifuncionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).  
PARAUPEBAS - PA, 12 de Fevereiro de 2021.  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Pregoeiro

**Protocolo: 627533**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ:**

22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, com vigência até 31/12/2021, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO e data de admissão.  
LOTAÇÃO : CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / CONTRATANTE: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO GOUVEA:  
CT-56599, ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56598, JOELMA DA SILVA E SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56604, SHARON BRANDAO DO AMARAL SOUTO, CONTADOR, 04/01/2021.  
LOTAÇÃO : GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ CONTRATANTE: JOÃO JOSÉ CORREA:  
CT-56639, ADRIANA DOS SANTOS ALVES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 07/01/2021/ CT-56695, ALANA CELIANE SILVA ALMEIDA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56351, ALLAN CHRISTIAN DA ROCHA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56352, ANA THAIS DA ROSA BATISTA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56642, CAIRO MICAEL PRUDENTE GONCALVES, ENGE.CIVIL, 07/01/2021/ CT-56697, CASSIA QUEREN CORREA FREITAS, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56573, CLEUMA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56572, DJANE CARDOSO CARVALHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56694, ESTEVAM TEIXEIRA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56353, FERNANDA NOLETO SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56354, FRANCICLEA SOUSA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56355, HUGO VICTOR LIMA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56356, IVANILDE CARLOS SILVA E SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56350, JADSON VASCONCELOS DOS REIS, ADMINISTRADOR, 04/01/2021/ CT-56357, JAYCY KLEYNE LIMA ALVES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56358, JEAN PIERRE FEITOSA LIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56698, JOSINETE SODRE DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56359, KALITA PEREIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56360, LAIANA PATRICIA COSTA LOPES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56641, LARISSA COSTA MAGALHAES BRAS, ENGE.CIVIL, 07/01/2021/ CT-56361, LEANDRA CAMPOS MARTINS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56362, LIDIA GONCALVES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56363, LINE CASSIA COSTA GONDINHO SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56364, LOANE VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56365, LUCIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56404, LUIS EUSTORGIO PINHEIRO BORGES, ADMINISTRADOR, 04/01/2021/ CT-56402, LUIS ROBERTO GONCALVES VIEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56693, MARCOS CAMPOS DA CONCEICAO, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56366, MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA GUIMARAES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56367, MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56368, MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56640, MATEUS MENEZES MORENO, AUXILIAR.ADM, 07/01/2021/ CT-56696, MAYLANE MYLENA DOURO SOARES, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56369, MICHELE PINTO DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56403, MILRATANIA DA SILVA TEIXEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56370, OZINETE FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56704, PATRICIA DE BRITO CARDOSO, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56371, PRICILA DE SOUSA FREITAS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56372, RAQUEL CARNEIRO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56699, RUBENS GONCALVES DE ALENCAR, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56692, TANIA SOARES DE LIMA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56373, VANESSA CLARA CRUZ DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56374, WELMA DA SILVA CUTRIM, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56375, YASMIM DA MOTA MATOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021.  
LOTAÇÃO : PROSAP / CONTRATANTE: DANIEL BENGUIGUI:  
CT-56376, BRUNA PIUCO DE AGUIAR, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-

56619, CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA, ASSIST.SOCIAL, 08/01/2021/ CT-56571, FABIO GUIMARAES FELISBERTO, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56377, MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56620, WALDENORA MATIAS DE ALBUQUERQUE, AUX.OPERACIONAL, 12/01/2021.

LOTAÇÃO : SECULT / CONTRATANTE: SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA: CT-56643, CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JUNIOR, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021/ CT-56644, CLODOALDO SILVA DE SOUZA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021/ CT-56645, IEDA GRACIA DA SILVA CARDOZO, PROFESSOR DE MUSICA, 04/01/2021/ CT-56646, JESSE SANTOS DA SILVA, PROFESSOR DE MUSICA, 04/01/2021/ CT-56647, JORGE LUIS AMANCIO DO NASCIMENTO, BIBLIOTECARIO, 04/01/2021/ CT-56648, JOSIMAR TEIXEIRA SILVA JUNIOR, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEDEN / CONTRATANTE: EDMAR PEREIRA MILHOMEN: CT-56691, ANA VALERIA PINHEIRO TRES, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56690, FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, 04/01/2021/ CT-56689, KYUCA TORRES DA SILVA NASCIMENTO, ADMINISTRADOR, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEFAZ/ CONTRATANTE: MARIA MENDES DA SILVA: CT-56668, ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56405, CAMILO AFONSO DE ANDRADE SAMPAIO, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021/ CT-56406, CRISTIANE MENESES DE LIMA, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56667, FRANCISCA BRAGA RUFINO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56407, JOSE OSMENA VERAS SILVA, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021/ CT-56665, LEILA DA CONCEICAO SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56570, LIDIANE MARIA PEREIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56666, MARCELA RODRIGUES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56408, ROSINETE DIAS VIANA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56664, SUELLEN DE PAULA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEGOV/ CONTRATANTE: KENISTON DE JESUS REGO BRAGA: CT-56445, ALEXANDRE FERREIRA PACHECO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56444, ANDERSON CASSIO SANTOS DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56602, ARLETE ALVES SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56453, CLEISSON SOUZA DA COSTA, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021/ CT-56443, CLOVIS AVELINO RIBEIRO, SOCIOLOGO, 04/01/2021/ CT-56454, JONADABE SERRA CARNEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021/ CT-56603, SILVANIA CHAVES DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMAD/ CONTRATANTE: CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA: CT-56378, ADRIANO MONTEIRO MENDES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56651, ALANNA DE MEDEIROS DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 18/01/2021/ CT-56379, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA TEIXEIRA, CONTADOR, 04/01/2021/ CT-56380, ALVARO SOUSA MORAES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56592, AMARA GISELE MELO DA SILVA, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56381, ANA CRISTINA CARMONA LEITAO, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56382, ANDREI MENDES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56383, ANTONIO CARLOS CAMPELO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56384, ANTONIO CRUZ GOMES FERREIRA, ADMINISTRADOR, 04/01/2021/ CT-56652, CELIA MARIA ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 18/01/2021/ CT-56385, CILENE TORRES CARVALHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56386, CRISTIANE MARQUES PARDIM DE REZENDE, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021/ CT-56387, DAVID LUCAS CHAVES DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56388, DIEGO RODRIGUES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56656, DIEGO SANTANA SILVA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56658, ELISANDRA SOUSA MONTEIRO, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56389, FRANCISCO PAZ DA SILVA, AUX.DE MANUTENC, 04/01/2021/ CT-56653, GELSON SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56390, IASMIN ALVES FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56391, JESSICA MARINHO TEIXEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56657, JOSE MONTEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021/ CT-56650, LEONARDO SILVA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56392, ROBSON DA SILVA SOARES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56393, ROMILDA SILVANO DE QUEIROZ, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56394, RONALDO ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56396, ROSA ALAIDE SILVA DOS SANTOS, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56397, SAIRO GUIMARAES LIMA, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021/ CT-56398, SANDRA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56399, TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56400, WALISSON CORDEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56401, ZULMIRA PONTES DO NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMED/ CONTRATANTE: JOSE LEAL NUNES: CT-56574, CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56575, UILQUE STEFANY BATISTA DOS REIS, ENGE.CIVIL, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMMA/ CONTRATANTE: SAVIO ANDRE DE AQUINO SANTIAGO: CT-56576, ARTUR DAMASCENO SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56577, CARLOS ALBERTO QUEIROZ PEREIRA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56634, CELIO ALVES MENDES, VIVEIRISTA, 04/01/2021/ CT-56682, CLEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56649, DOUGLAS DA COSTA DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56601, EGIZANA MOTA DIAS, CONTADOR, 04/01/2021/ CT-56686, FLAVIA BENETTI, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56578, GABRIEL RODRIGUES DA COSTA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56584, HESTANUANDER LIMA ALVES, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56637, IASMIN FERREIRA FREITAS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56659, JOSE DANILO SANTANA PEREIRA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56660, LUCIONE GONCALVES DINIZ, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56579, LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56580, LUZE-

NIR AMARANTE SOARES, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56684, MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56661, MIDIA VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56685, NAYLLA LOANNE ARAUJO BRITO, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56581, NIVIA SANTOS DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56662, PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56635, ROBSON ALEX COSTA PACHECO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56636, SIMONE BARROSO DA COSTA, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56582, SIMONE ENTRIGER PINTO, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56688, TALITA AMARAL BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56638, THALITA VIEIRA DA CRUZ REIS, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56583, WELLINGTON DOS SANTOS CARDOSO, VIVEIRISTA, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMMU/ CONTRATANTE: EDILEIDE MARIA BATISTA NASCIMENTO: CT-56455, JESIEL MOREIRA CRAVEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMOB/ CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES: CT-56456, ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56457, ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56458, ADRIEL SILVA ROCHA, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56459, ALINE GOMES E SILVA, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56460, AMAURY FIDELES, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56461, ANCELMO ALVES VIANA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56462, ANDRE MACHADO MARQUES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56463, ANTONIO JOSE LOPES SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56464, ANTONIO LOPES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56465, ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA BARROSO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56466, ANTONIO VITURINO PEREIRA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56467, ARLETE DOS SANTOS ROSA FERREIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56468, ASSIS DE SOUSA DA CONCEICAO, AUX.DE MANUTENC, 04/01/2021/ CT-56469, BENEDITO SOUSA DA SILVA, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56470, CARLOS BATISTA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56471, CARPEGIANI CARVALHO LIMA, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56569, CELIA MARIA DA SILVA CASTRO, ADMINISTRADOR, 04/01/2021/ CT-56472, DANIEL ARICANA SOUZA KARAJA, ARQUITETO URBAN, 04/01/2021/ CT-56473, DANIELE CADEZA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56474, DEVAIR MARTINS, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56475, ETIENE MARTINS SANTOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA, 04/01/2021/ CT-56476, EVANDRO PINTO FIUZA, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56477, FELIPE ALVES DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56478, FERNANDA ALVES DA SILVA, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56479, FLAUDINEI SILVA SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56480, FLEBISON VIANA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56481, FRANCISCO DA PAZ SILVA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56482, FRANCISCO DE JESUS COSTA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56483, FRANCISCO FERREIRA COSTA FILHO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56484, FRANCISCO GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56485, GERFESON DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56486, GERSON NASCIMENTO GUIMARAES, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56487, GILVAN BISPO DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56488, HELIO OLIVEIRA CAMELO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56489, HIRLA SANTOS BENTO DA SILVA, ARQUITETO URBAN, 04/01/2021/ CT-56490, ILLA DE LIMA ROCHA, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56491, ISAC PRADO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56492, IVO MACARIO DE SOUZA, TOPOGRAFO, 04/01/2021/ CT-56493, JACKSONEWMAN MEIRELES CASTRO, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56494, JADIELSON RIBEIRO SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56495, JENNEFER SANTOS SOUZA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56496, JOAO MARIA RODRIGUES, TOPOGRAFO, 04/01/2021/ CT-56497, JOAO VILELA DE ARAUJO, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56498, JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56499, JOSE CARLOS SOARES BARATA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56500, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56501, JOSE LOURENCO DA SILVA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56502, JOSE MARIA FERREIRA DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56503, JOSE RIBAMAR SOUSA DO VALE, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56504, JOSE RIBEIRO DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56505, JOSIMAR RIBEIRO SOARES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56506, KELLY MELONIO DE JESUS, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56507, LAIS MENDES DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56508, LEANDRO PINTO DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56509, LEANDRO REIS MONTEIRO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56510, LEONILDES BARBOSA FIGUEIREDO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56511, MANOEL BRUNO CONCEICAO SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56512, MARCELO HENRIQUE BENETTI BARCELOS, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56513, MAYARA RAIZA ALMEIDA OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56514, NAILSON BARROS MOREIRA DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56515, OZIEL DOS SANTOS COSTA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56516, OZIEL SOARES BARBOSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56517, PAULO LOPES DE ALMEIDA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56518, PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56519, RAIMUNDO FREITAS DE MORAIS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56520, REGINALDO SILVA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56521, RENATO CALIL LICAR CARVALHO, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56522, RICARDO DA SILVA DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56523, ROBERTA SOUZA SANTOS SILVA, ARQUITETO URBAN, 04/01/2021/ CT-56524, ROBSON DOS SANTOS DA SILVA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56525, SANDRO ROBERTO DE MATOS SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO,

04/01/2021/ CT-56526, SILDEVAN OLIVEIRA DIAS, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56527, SILVERICIO MOREIRA CAMARA, AUX.DE MANUTENC, 04/01/2021/ CT-56528, TATIANE PARDINI VALERIO, ARQUITETO URBAN, 04/01/2021/ CT-56529, THAYRES DE CARVALHO BORGES BRANDAO DE SOUZA, ARQUITETO URBAN, 04/01/2021/ CT-56530, THIAGO LIMA DA SILVA, AUX.DE SERV.URB, 04/01/2021/ CT-56531, VALDEMAR DE JESUS, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56532, VALDIR ALVES DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56533, WALEFF JOSE SILVA SOUZA, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56534, WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56535, WENDEL PEREIRA PARDINHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56536, WESLEY DO NASCIMENTO, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56537, WILIAN DE LIMA BRITO, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56538, WILKSON DARIO TAVARES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMPROR/ CONTRATANTE: MILTON ZIMMER SCHNEIDER:  
CT-56446, ANTONIO FERREIRA FEITOSA, OP.MAQ.PESADAS, 04/01/2021/ CT-56447, EDER RAMIRO DA SILVA, MED.VETERINARIO, 04/01/2021/ CT-56448, KATIA DA CONCEICAO DE SOUSA, VIVEIRISTA, 04/01/2021/ CT-56449, OLAVIO DE JESUS CARVALHO, VIVEIRISTA, 04/01/2021/ CT-56450, RAIMUNDO PAULO SOBRINHO, OP.MAQ.PESADAS, 04/01/2021/ CT-56451, RODOLFO RALLISON SILVA, OP.MAQ.PESADAS, 04/01/2021/ CT-56452, SINARA DA SILVA ALBUQUERQUE, ENG.AGRONOMO, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:  
CT-56115, ADRIANA CARDOSO DA SILVA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56116, ADRIANA CLAUDIA VELOSO DOS SANTOS, FONOAUDIOLOGO, 01/01/2021/ CT-56117, ADRIANA DOS SANTOS DE SOUSA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56118, ADRIANO MOTA SOUSA RODRIGUES, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56119, AFRANIO DE STEFFANI BASSO, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56120, AILON DE CASTRO SOARES, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56121, ALEXANDRE DE SOUSA ROCHA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56122, ALEXSANDRO DE SENA LIMA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56124, ALLYSON CARNEIRO DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56125, AMANDA DE MELO MESQUITA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56126, AMANDA JESSICA CUNHA DE OLIVEIRA ALVES, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 01/01/2021/ CT-56127, ANA CAROLINA DA COSTA FRAZAO CERQUEIRA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56128, ANA CAROLINE SANTOS ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56129, ANA CRISTINA DO CARMO PEREIRA TORRES, CONTADOR, 01/01/2021/ CT-56130, ANA LUCIA BRITO DE SOUSA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56132, ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO DO CARMO, AUX CONS DENTARIO, 01/01/2021/ CT-56133, ANA PAULA MEDEIROS CHIOSSI, NUTRICIONISTA, 01/01/2021/ CT-56134, ANA PAULA RODRIGUES TOPASSO, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56135, ANA PAULA SALES ROQUE, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56136, ANA PAULA SIQUEIRA REZENDE ANDRADE, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56137, ANDERSAN PINHEIRO DE SA, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56138, ANDRE DE SOUSA NOGUEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56139, ANDREA RIBEIRO DE ASSIS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56140, ANE ARLE PEREIRA DA CUNHA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56141, ANIELE DE JESUS, AUXILIAR DE LABORATORIO, 01/01/2021/ CT-56142, ANNA KAROLYNE COSTA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56144, ANNE CAROLYNE SANTOS DE SOUSA, BIOMEDICO, 01/01/2021/ CT-56145, ANTONIA CHAVES PORTO, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56146, ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA, ASSIST.SOCIAL, 01/01/2021/ CT-56147, ANTONIA IRANA GUIMARAES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56148, ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56149, ANTONIO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56150, ANTONIO SOARES SOUSA, FISCAL DE VIG SANITARIA, 01/01/2021/ CT-56151, ARINA GOMES MARTINS, FISIOTERAPEUTA, 01/01/2021/ CT-56152, ARTHUR PEREIRA ARANTES, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56153, BEATRIZ DORNELAS DE PINHO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56154, BEATRIZ LIRIEL PINHEIRO MARQUES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56155, BIANCA ALMEIDA BORGES GORONI, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56156, BIANCA FARIAS DA SILVA, BIOMEDICO, 01/01/2021/ CT-56157, BRENDA DOS SANTOS MINOMO, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56158, BRUNA ANDREA DA SILVA RAIOL, AUXILIAR DE LABORATORIO, 01/01/2021/ CT-56159, BRUNA DA CONCEICAO VIEIRA, AUX.DE MANUTENC, 01/01/2021/ CT-56349, BRUNO DAMACENO DE FARIA, MEDICO, 04/01/2021/ CT-56160, BRUNO LIMA AZEVEDO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56161, CAMILA VALERIA CARVALHO GUIMARAES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56162, CANILDO REIS DE AZEVEDO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56163, CARLOS ANDRE LIMA DO NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56587, CAROLYNE SOUSA ARAUJO, MEDICO, 04/01/2021/ CT-56164, CICIANE SILVA COSTA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56165, CLAUDIA JOSEFA DE SOUSA, NUTRICIONISTA, 01/01/2021/ CT-56166, CLAUDIA PINTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56167, CLAUDIANE SILVA CRUZ, ASSIST.SOCIAL, 01/01/2021/ CT-56168, CLAUDINEIDE GARCIA DO NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56169, CLAUDIO MAGNO SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56170, CLEITON GONCALVES DA SILVA, AUX.DE MANUTENC, 01/01/2021/ CT-56171, CLEITON SANTOS BEZERRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56172, CLEVERSON CORREA DE LIMA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56173, CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA RUFINO, FARM.BIOQUIMICO, 01/01/2021/ CT-56174, CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56175, DAIANE RIBEIRO DA COSTA, AUXILIAR DE LABORATORIO, 01/01/2021/ CT-56176, DALILIA PEREIRA MARQUES INACIO, FARM.BIOQUIMICO, 01/01/2021/ CT-56177, DANIELE FLORENCIO DE MELO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56178, DANILO BARROSO CARNEIRO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56179, DIELLIN MICHELE DOS SANTOS FERREIRA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56180, DINALVA VIEIRA SANTOS, MEDICO,

01/01/2021/ CT-56181, DJANE MOURA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56182, DOMINGA RAPOSO OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56183, DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56184, DOUGLAS LOPES, FONOAUDIOLOGO, 01/01/2021/ CT-56185, DUCINALVA DOS SANTOS MENEZES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56186, EDIANE PEREIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56187, EDIANES DIAS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56190, EDSON PEREIRA FELIZARDO JUNIOR, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56191, ELANE MICHELE DA CUNHA OLIVEIRA, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 01/01/2021/ CT-56193, ELCIONE VIANA PEREIRA SOUZA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56194, ELIANE FEITOSA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56195, ELIEL DO NASCIMENTO D OLIVEIRA, AUXILIAR DE LABORATORIO, 01/01/2021/ CT-56196, ELIUEZ PINHEIRO ROCHA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56197, ELIZEU DA SILVA BARRETO, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56198, ELZA CRISTINA SATIRO DE SOUZA, ASSIST.SOCIAL, 01/01/2021/ CT-56199, ELZA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, AUXILIAR DE LABORATORIO, 01/01/2021/ CT-56200, EULA PAULA SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56201, EUZILANE ASSUNCAO SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56202, EVANUEL DA SILVA GALDINO, FISCAL DE SAUDE PUBLICA, 01/01/2021/ CT-56203, FABIANA MORAIS DA SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 01/01/2021/ CT-56205, FABIANA ROCHA JORGE, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56206, FABRICIA DE ANDRADE GUIMARAES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56207, FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56208, FERNANDA SILVA FERNANDES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56211, FRANCISCA GERALDA PEREIRA DA SILVA DUARTE, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56212, FRANCISCO ARLES FERNANDEZ SUAREZ, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56214, GABRIELA MEIRA COSTA ISSA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56215, GABRIELLA SARAIVA LOPES, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56216, GARDENE PEREIRA CAVALCANTE, FISIOTERAPEUTA, 01/01/2021/ CT-56217, GESSICA LORENA LIMA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56218, GILDEMARQUES DOS SANTOS ALVES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56219, GILNETE SILVA ASSUNCAO, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56220, GISELE DA SILVA PEREIRA GUSO, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56221, GISLEENE CUNHA DOS SANTOS, TELEFONISTA, 01/01/2021/ CT-56222, GIZELIA CUTRIM BOTELHO, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56223, GUSTAVO LUSTOSA PARAGUASSU, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56224, GUSTAVO OLIVEIRA DUARTE, TEC DE LABORATO, 01/01/2021/ CT-56225, HENRIQUE ERNANDES RODRIGUES DA SILVA, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56226, HOLARYA GERMANA MARQUES MELO, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56227, IBEITINO DA SILVA GOMES, AUX.DE MANUTENC, 01/01/2021/ CT-56228, IGOR DE MORAES SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56229, IGOR THIAGO BARTY HINVAIT, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56230, IVANA MARIANE DOS SANTOS LIMA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56231, IZABELA DE SOUSA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56232, JALK HAMMER ALVES CARNEIRO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56348, JAYME BENARROS, MEDICO, 04/01/2021/ CT-56234, JESSICA CARINNE PEREIRA COSTA, FONOAUDIOLOGO, 01/01/2021/ CT-56236, JESSICA PEREIRA MENDES, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56237, JOAO BOSCO DOS ANJOS JUNIOR, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56238, JOAO OTAVIO MACHADO FULANETTI, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56239, JOELMA FERNANDA DUARTE SCALZER, FARM.BIOQUIMICO, 01/01/2021/ CT-56240, JONAS CORREIA MENEZES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56241, JOSE ARIMATEIA CORREIA DA SILVA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56242, JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56243, JOSE FREITAS DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56244, JOSELI CARDOSO DO MONTE DOS ANJOS, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56245, JOSIMAR DAMIAO SANTOS DE LANA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56246, JOYNSA LUCIA PEREIRA AIRES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56247, JULIANA COIMBRA MARTINS, PSICOLOGO, 01/01/2021/ CT-56248, JULIANA DAMACENA SOUSA, FARM.BIOQUIMICO, 01/01/2021/ CT-56249, JUSSARA DA SILVA NASCIMENTO ARAUJO, BIOMEDICO, 01/01/2021/ CT-56250, KARLA RAISSA PIRES DA SILVA, TEC. RADIOLOGIA, 01/01/2021/ CT-56251, KASSIA CARVALHO SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56252, KATIANE DE CARVALHO DOS SANTOS MATIAS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56253, KERLIANE LOPES MONTEIRO, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56254, LARA FERRAZ CAMPOS, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56255, LARISSA ADRIANE CORREA RAMOS, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56256, LARISSA DOS SANTOS DE BRITO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56257, LARISSA LUIZA FONSECA DA SILVA MAGAHERES, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56258, LEE BEZERRA FALCAO, FISIOTERAPEUTA, 01/01/2021/ CT-56259, LENEIDE VIANA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56260, LEONARDO NUNES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56261, LILIANE DA SILVA ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56262, LINETE DOS SANTOS SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56264, LORENA SHAKIRA OLIVEIRA SILVA BRITO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56265, LORRAINE CANAL, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56266, LUANA SILVA DO NASCIMENTO, FONOAUDIOLOGO, 01/01/2021/ CT-56268, LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56270, LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56271, LUIZ EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56272, LUMMA KELLEM DE SOUZA TEODORIO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56273, LUZINETE RODRIGUES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56274, LYNARA PINHEIRO MORAES, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56275, MARCELLE PAMPLONA DE ALMEIDA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56276, MARCIA GARDENIA CHAVES LOPES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56596, MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, MEDICO, 04/01/2021/ CT-56277, MARCOS DO NASCIMENTO ARAUJO, AUX.DE MANUTENC, 01/01/2021/ CT-56278, MARCUS VINICIUS ROCHA CHAMON, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56279, MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, TEC EN-



FERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56280, MARIA APARECIDA NOGUEIRA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56281, MARIA CREONILDA COELHO CARNEIRO RESENDE, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56282, MARIA DEUVANIA DIAS PADILHA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56283, MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56284, MARIA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56285, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, FISCAL DE VIG SANITARIA, 01/01/2021/ CT-56286, MARIA JOSE DE SOUSA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56287, MARIA LUIZA LEAO CAVALCANTE DE BRITO, NUTRICIONISTA, 01/01/2021/ CT-56288, MARIA SELMA ALVES FEITOSA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56289, MARIA TEREZINHA DA SILVA SOARES, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56291, MARKLANDIA ARAUJO SILVA PAIVA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56292, MATEUS JOSE PEREIRA REIS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56293, MAYARA DE AMORIM BRITO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56295, MEIRE BARBOSA ALVES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56296, MEIRIANE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56297, MICHAEL ADRIANO SILVA DE AQUINO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56298, MICHELLY ALVES PEREIRA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56299, MIRTIS SALUSTRIANO TARGINO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56300, NATALIA BARBOSA SCIPIAO RODRIGUES, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56301, NATALIA PEREIRA DOS SANTOS, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56302, NEUCICLEIA FERREIRA DE FRANCA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56304, PALOMA PEREIRA DOS SANTOS TORRES, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56305, PATRICIA BELFORT DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56307, PEDRO HENRIQUE MORAES SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56308, PEDRO IURY PINHEIRO DIAS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56309, POLIANA FONSECA FLORENTINO, FONOAUDIOLOGO, 01/01/2021/ CT-56310, PRISCILA KELLY SEABRA PINTO, FISIOTERAPEUTA, 01/01/2021/ CT-56311, QUELEN RODRIGUES SANTANA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56312, QUEREN ALVES DE ALMEIDA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56313, RAFAEL VITOR LACERDA OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56315, RAIMUNDA DUARTE MONTEIRO, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56316, RAISA SOHANA LIMA PINHEIRO, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56317, RAYZA BRITO GONCALVES, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56318, REGIANE DOS REIS ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56319, REGINA SANTOS PESSOA MIRANDA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56320, RENATA VASCONCELOS SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56321, ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56322, ROZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 01/01/2021/ CT-56323, RUBENS RUELA DOS ANJOS, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56324, SAMARA MACEDO RODRIGUES, FARM.BIOQUIMICO, 01/01/2021/ CT-56325, SANDRA CECILIO DA SILVA RODRIGUES, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 01/01/2021/ CT-56326, SERGIO PAULO CARNEIRO JUNIOR, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56327, SHELSEA BRANDAO DO AMARAL, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56328, SILVANILDE GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56329, SILVIA KELLY DE LIMA ALENCAR, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56330, SIMONE BOM JARDIM PEREIRA, FARM.BIOQUIMICO, 01/01/2021/ CT-56331, TANIA REGINA SILVA DO AMARAL, FISIOTERAPEUTA, 01/01/2021/ CT-56332, THAISSA FERREIRA DE MELO, ENFERMEIRO, 01/01/2021/ CT-56333, THAMYRES DE CARVALHO MOREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56334, THAYS MORAES PASSARINHO, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56336, THIAGO SOARES FONSECA, MEDICO, 01/01/2021/ CT-56337, VIVIANE LOPES OTAVIANI, ODONTOLOGO, 01/01/2021/ CT-56338, VIVIANE SANTOS MACHADO, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56339, WALLIS BORGES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56340, WALTER CONCEICAO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56341, WEDINELMA DO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56342, WENGMO LIMA SANTOS, MEDICO, 04/01/2021/ CT-56343, WENYS CARDOSO SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56343, WESLEY DE MELO GOMES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56344, WILLDENBERG RODRIGUES DA SILVA, AUX.DE MANUTENC, 01/01/2021/ CT-56345, WILLIAM ARAUJO GOMES, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56346, WILLIAN DAS NEVES BATISTA, AUXILIAR.ADM, 01/01/2021/ CT-56347, ZELMA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, AUXILIAR DE LABORATORIO, 01/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMSI/ CONTRATANTE: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO:

CT-56409, ADEJANE RIBEIRO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56410, ALEXSANDRO SILVIO LOPES DA SILVA, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56677, ANA LUCIA SANTOS DA SILVA STOCO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56676, ANA SUZETE CAMPOS MATOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56411, ANTONIO BELO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56412, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56413, CLEISIANE NASCIMENTO SANTOS VIEIRA, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56414, DAVID DO NASCIMENTO ALVES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56415, DAYSE ALMEIDA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56416, DEBORA LUANA SOUSA CAMPOS, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56417, DOMINGOS MENDES JUNIOR, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56418, EDILSON RODRIGUES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56420, EDMILSON SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56421, EDVAN DOS SANTOS SOUZA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56422, EGIRDO GOMES DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56674, ELSON SANTOS DE MORAIS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56423, FRANCISCO PEDRO LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56424, GILBERTO ANTONIO SOUSA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56425, GIRLENE SILVA DE DEUS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56426, ISAAC FURTADO LEITE MELO, AU-

XILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56427, JHULIA CAVALCANTE DOS SANTOS, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56428, JOAO VITOR BARROS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56673, JOSELIA SILVA PINHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56429, JULIMAR DA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56430, KADIGILA MAYARA DA SILVA GALDINO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56431, LEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA, ADMINISTRADOR, 04/01/2021/ CT-56432, MANOEL VICENTE DA SILVA NETO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56672, MARISMAR LABRES DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56433, MARKSON ALVES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56434, MUNIKI INACIO DE ASSIS SANTANA, TELEFONISTA, 04/01/2021/ CT-56435, RAIMUNDA DE MACEDO PINHEIRO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56675, RAIMUNDA RISALVA DE ALMEIDA SOUZA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56436, RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56437, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56438, ROBERTO PEREIRA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56671, SONIA PEREIRA CORREA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56439, THAIRONES DARKS DOS SANTOS PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56440, TOMAZIA DA LUZ, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021/ CT-56441, UIDIGLAN PEREIRA DE MELO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56442, VANIA PEREIRA DA SILVA, TELEFONISTA, 04/01/2021.

LOTAÇÃO : SEMURB/ CONTRATANTE: MORVAN CABRAL ABREU:

CT-56539, ADRIANO ARAUJO LIMA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56540, AIRTON DA CRUZ LIMA, TEC.EDIFICACAO, 04/01/2021/ CT-56541, ALANNA CRISTINA COSTA NASCIMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56542, ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56543, CARLOS HENRIQUE BENTO DE MIRANDA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56544, CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56545, DANIELA CARVALHO SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56546, DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DA SILVA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56547, DOMINGOS SOUSA LIMA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56548, EDSON BARBOSA DA SILVA FILHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56549, ELAINE NOGUEIRA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56681, ELISANGELA BARROSO GOMES DIAS, AUXILIAR.ADM, 05/01/2021/ CT-56678, ELIZANGELA ALVES DE SOUSA BARBOSA, AUXILIAR.ADM, 05/01/2021/ CT-56550, FABIO BEZERRA DOS SANTOS, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56551, FERNANDO LUCAS SILVA FERNANDES, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56552, FLAVIO TEIXEIRA LIMA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56553, FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56554, GILDO GALDINO LOBO, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56555, GREGORY DE SOUZA SILVA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56609, IRAILDO RODRIGUES NASCIMENTO, AGRIMENSOR, 05/01/2021/ CT-56680, JADSON IAAGO DE SOUSA AGUIRRA, ENGE.CIVIL, 05/01/2021/ CT-56556, JEAN DE OLIVEIRA GAMA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56557, JONATAS FERREIRA DO NASCIMENTO, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56558, LEYLIANE DE FREITAS SILVA, FISC. CONTROLE AMBIENTAL, 04/01/2021/ CT-56608, LILLANY LUZIA OLIVEIRA SANTOS, ENGE.CIVIL, 05/01/2021/ CT-56623, LORENA DOS SANTOS SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 05/01/2021/ CT-56560, LUCAS MELO CAVALCANTE, ENGE.CIVIL, 04/01/2021/ CT-56561, MANOEL MENDES DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56562, MARCIA DE JESUS DA SILVA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56563, MARIA FERNANDA BASTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021/ CT-56564, MARIA MADALENA COSTA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56565, MISAEL LOBATO MORAIS, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56566, RAFAEL SANTOS DA SILVA, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56567, RAIANE DOS REIS DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021/ CT-56568, ROBERTO ALVES BORGES, FISCAL DE URBAN, 04/01/2021/ CT-56605, ROSANGELA ALVES CARVALHO, AUX.OPERACIONAL, 05/01/2021/ CT-56679, WESLEY TAFFAREL AGUIAR DE SOUZA, ENGE.CIVIL, 05/01/2021.

Protocolo: 627527

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210053

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição eventual de testes rápidos através da metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultado em até 15 (quinze) minutos e teste rápido qualitativo por imunocromatografia para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab nasofarínge e/ou orofarínge com resultado em até 15 (quinze) minutos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-061PMP, conforme abaixo:

Empresa: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31, estabelecida à Q 173, LOTE 58, S/N, ROD. BR 230, CIDADE JARDIM, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GLAYDSON DIOGO DA SILVA, C.P.F. nº 696.639.472-68, R.G. nº 04718803553 DETRAN PA.

ITEM 0002

VALOR TOTAL R\$ 599.400,00



Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.paraauapebas.pa.gov](http://www.paraauapebas.pa.gov).

Paraauapebas, 01 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 627607**

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO dos aditamentos de CONTRATOS TEMPORÁRIOS** CELEBRADOS em 31/12/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEQUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/CONTRATANTE/ TÉRMINO DA VIGÊNCIA/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO E CARGO.

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ CONTRATANTE: JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54046, CLEIDEVAN FRANCA LINO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL. LOTAÇÃO: SEMAS/ CONTRATANTE: CLEIDEANE BRAZ MESQUITA OLIVEIRA/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

CT-54589, JHENNYFER MONTEIRO COSTA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-54179, KAMYLLA MAYARA COSTA MELO, CUIDADOR SOCIAL / CT-54670, MARIJONY FARIAS RIBEIRO, PSICOLOGO / CT-54660, NAGILA LIMA DOS SANTOS BORGES, AUXILIAR.ADM / CT-53001, NAYARA NUNES DE OLIVEIRA, PSICOLOGO / CT-54542, PAMELLA LETICIA VEIGA PACHECO DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54664, SAMARA DAS NEVES VERAS, AUXILIAR.ADM .

LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE / VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-55332, ALANA FONTINELE LIMA, ASSIST.SOCIAL / CT-55322, ALLYNE GERONIMA COSTA NUNES, AUXILIAR.ADM / CT-55893, ANA SUELI PACHECO QUARESMA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55295, GRACILDA COELHO PEREIRA SAMPAIO, ASSIST.SOCIAL / CT-54506, IRACEMA BARBOSA OLIVEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55316, JURANDUY SOARES GRANJEIRO, ADMINISTRADOR / CT-54387, KATIUSCE MOURA ALBUQUERQUE, AUXILIAR.ADM / CT-54516, POLYANA GONCALVES PEREIRA BARRETO, AUXILIAR.ADM / CT-54820, RAMISCEIA SOUSA FLORENTINO, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-54825, SARAH CAVALCANTE DA SILVA QUEIROZ, AUXILIAR.ADM / CT-55318, VALDELUCIA SA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM / CT-54511, VALERIA CRISTINA TRINDADE TELLES, ASSIST.SOCIAL.

LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE / VIGÊNCIA: ATÉ 10/04/2021:

CT-54513, FERNANDA DA SILVA FRUTUOSO, AUXILIAR.ADM.

LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE / VIGÊNCIA: ATÉ 20/01/2021:

CT-52568, FRANCISCA DHENYA MAGALHAES FRANCA, ENTREVISTADOR SOCIAL.

LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE / VIGÊNCIA: ATÉ 13/05/2021:

CT-54503, KESIA SANTOS BRANDAO, AUXILIAR.ADM.

LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ CONTRATANTE: JOÃO JOSÉ CORREA/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-55696, ADRIANA DE VASCONCELOS MORAES, AUXILIAR.ADM / CT-54478, ANDREIA SOUZA PIRES, ADMINISTRADOR / CT-54882, ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUSA FILHO, AUX.OPERACIONAL / CT-54377, CLARICE LIMA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54385, CRISTIANE MARIA SERRA COUTINHO, JORNALISTA / CT-53217, DAIANE DOS SANTOS DUARTE, AUX.OPERACIONAL / CT-55335, DANIEL BATISTA FARIAS, AUX. OPERACIONAL / CT-55877, EMANUELY SOUZA SILVA, TELEFONISTA / CT-55574, ENILZETE DE AQUINO ALMEIDA, AUX.OPERACIONAL / CT-53219, EUZIANE BARBOSA CHAVES, AUX.OPERACIONAL / CT-54376, FELIPE VALENTIM DA PAIXAO EVANGELISTA, AUXILIAR.ADM / CT-55845, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54112, GELZA DOS SANTOS TRINDADE, TEC.CONTABILID. / CT-54119, GLEICY MARTINS FEITOSA, AUXILIAR.ADM / CT-54378, IGOR GEORGE RIBEIRO AMORIM, AUXILIAR.ADM / CT-55333, IRAMIR LIMA DA SILVA E SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55692, JOELMA COIMBRA DE SOUSA LIMA, AUXILIAR.ADM / CT-54890, JOSE RIBAMAR BRITO JUNIOR, AUX.OPERACIONAL / CT-54761, JOSIVANE DA SILVA VITAL, AUXILIAR.ADM / CT-55572, LUANA SILVEIRA BORGES, ENGE.CIVIL / CT-55326, MAIARA NAGELA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54388, MARCOS PAULO SILVA VITAL, AUX.OPERACIONAL / CT-54222, MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-54789, MARIA JUDITE FRANCOLINO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54381, MARIA NATHALIA JESUS DE ALMEIDA, AUXILIAR.ADM / CT-55694, MARILDE DO CARMO LOPES, AUXILIAR.ADM / CT-54495, MATHEUS DUARTE SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55713, RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-55710, ROSA SELMA DE SOUSA ALVES, AUXILIAR.ADM / CT-54375, TAIS TARIÊE ARAUJO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM / CT-53216, TAYANE DA SILVA SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-55698, THAYS MARIANA COSTA CARVALHO LEAL, AUXILIAR.ADM / CT-54754, WCLEAN ARAUJO SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55301, WILLIAM MONTEIRO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL .

LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL / CONTRATANTE: QUESIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021.

CT-54391, DENIZE SARAIVA DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54343, THATIANA DE PINHO MORAES, ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: PROSAP / CONTRATANTE: DANIEL BENGUIGUI/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54479, CARLA JULIANE COUTO RIKER, AUXILIAR.ADM / CT-54837, DANIEL MAGALHAES DE ARAUJO, ENGENHEIRO MECANICO / CT-54831, DYEILLE KARINE SERRATE ALMEIDA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-54856, EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO BORGES, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-54860, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54834, ERIELSON BOGEA BRITO, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-54703, ESDRAS OLIVEIRA DE JESUS, ENGE.CIVIL / CT-54108, FRANCYELLE FRANCYSK DE SIQUEIRA, ASSIST.SOCIAL / CT-54494, GESSICA LIMA ALMEIDA, AUXILIAR.ADM / CT-54481, HERMOSO NASCIMENTO DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54490, JAIRES FERNANDES DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54605, JOAO ANTONIO FURTADO LEITE MELO, ANALISTA DE SISTEMAS / CT-54379, LUCIANA FERNANDES DE SOUSA, AUXILIAR.ADM / CT-54389, MARCELO RAMOS PONTES, ARQUITETO URBAN / CT-54595, MARIA PAULA DE SOUSA SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54390, ROSIANE CLEIDE OLIVEIRA, ENGE.CIVIL / CT-54832, SUENIA DE PAULA ERNESTO DO NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-54600, VANESSA INETH SILVA, ASSIST.SOCIAL .

LOTAÇÃO: SECULT / CONTRATANTE: SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA / VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-55339, ANTONIA MARIA PEREIRA FERREIRA, AUXILIAR.ADM / CT-54604, CLEIDIANE ALVES DE SOUSA, HISTORIADOR / CT-54689, DANIEL FELIPE SILVA ARAUJO, AUXILIAR.ADM / CT-55338, DANUBIA AMORIM DE LIMA, AUXILIAR.ADM / CT-54688, DULCILENE NAZARE CUNHA DE SA, PROFESSOR DE MUSICA / CT-54687, FELIPE EMANUEL ALVES DE SOUSA, PROFESSOR DE MUSICA / CT-54686, FILIPE CUNHA NASCIMENTO, PROFESSOR DE MUSICA / CT-55282, GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR.ADM / CT-55337, JESSICA VANESSA LOPES SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55532, JOAO CRISOSTOMOS DIAS RIBEIRO JUNIOR, AUXILIAR.ADM / CT-55342, JORGEANY CORDEIRO BARROS, AUXILIAR.ADM / CT-55873, LUCAS FERREIRA RODRIGUES, AUXILIAR.ADM / CT-55286, LUCIANA ROCHA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM / CT-55287, LUIS GUSTAVO PINHEIRO CARDOSO, AUXILIAR.ADM / CT-55288, MARCELO DA COSTA DA ROCHA, AUXILIAR.ADM / CT-55864, VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-54685, VERA LUCIA LOPES MOIA, MONITOR SOCIAL .

LOTAÇÃO: SEFAZ/ CONTRATANTE: MARIA MENDES DA SILVA/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-53984, ALEX SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-54063, DEURIVAN SILVA TORRES DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-52075, FERNANDA LIMA GONDIM, TELEFONISTA / CT-55820, GEANE SOUZA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55822, JANAINA ALMEIDA DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55823, LUCIANE SIQUEIRA RODRIGUES, AUXILIAR.ADM / CT-55824, MARILIA GABRIELA FERREIRA FRANCA, AUXILIAR.ADM / CT-54497, MARIO LUCAS SILVA RIBEIRO, AUX.OPERACIONAL / CT-55825, RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54374, RAMILLA DE SOUSA CARVALHO, AUXILIAR.ADM / CT-55836, RAQUELINE DA SILVA SOUSA, AUXILIAR.ADM / CT-55818, RICARDO LIMA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54499, TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-55816, WESLEY MAUES RODRIGUES, AUXILIAR.ADM .

LOTAÇÃO: SEMAD/ CONTRATANTE: CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA / VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54845, AGLAUDENE TOME SARMENTO, ADMINISTRADOR / CT-54030, ANTONIO RAIMUNDO SILVA FERREIRA, AUXILIAR.ADM / CT-53689, DENISE SILVA RODRIGUES BRITO, NUTRICIONISTA / CT-54850, DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR.ADM / CT-54064, DOUGLAS DOS SANTOS MOTA, AUXILIAR.ADM / CT-54849, EDER JUNIOR QUEIROZ ARAUJO, AUXILIAR.ADM / CT-54844, IGOR COSTA SILVA, AUX. DE MANUTENC / CT-54133, IVONILCE CRISTINA SILVEIRA ALEXANDRINO, AUXILIAR.ADM / CT-54894, IZADORA MARCELA DOS SANTOS TAVARES, AUX.OPERACIONAL / CT-54847, JOSE DE ARIMATEA DA SILVA MENDES, AUXILIAR.ADM / CT-54885, JOSIANE SANTOS DE CASTRO, AUX.OPERACIONAL / CT-54171, JULIANA PIRES ALMEIDA DE ARAUJO, AUXILIAR.ADM / CT-54846, LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54197, LUCAS FREITAS COSTA, AUXILIAR.ADM / CT-55344, MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54898, MAYCON FREITAS KRAUSE, TELEFONISTA / CT-54913, NUBIA DE SOUSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-54842, REGINALDO ALVES MARTINS, AUX. OPERACIONAL / CT-54853, RIVANIA DA SILVA CRUZ, AUXILIAR.ADM / CT-55844, RODRIGO FERREIRA LEAL, AUXILIAR.ADM / CT-54893, SULANIA SILVA LIMA BARROSO, AUX.OPERACIONAL / CT-54337, TANIA MARIA MARQUES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54352, VALERIA BRITO DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54362, WALDAIR MARIANO, AUXILIAR.ADM / CT-54855, WILLIAM DUARTE DA SILVA, ADMINISTRADOR .

LOTAÇÃO: SEMED/ CONTRATANTE: JOSE LEAL NUNES / VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-53237, ALENICE COSTA DA SILVA MIRANDA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-53379, ALINE DE ARAUJO SOUZA, PROFESSOR AREA 1 / CT-52616, ANTONIA SANTOS DA COSTA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-55730, CARLIANE PINHEIRO DE SOUSA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52638, CLEENE SIQUEIRA DA SILVA, PROFESSOR AREA 1 / CT-53588, DHULIANE SOUZA SANTOS BARBALHO, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-55137, ELISANGELA ALMEIDA SOUZA MELO, PROFESSOR AREA 1 / CT-53068, ELQUIANE MORAES SILVA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52674, ERIKA FERNANDA DE SOUSA COSTA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-53174, ERIKA RAVENA DE MOURA FERREIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-55799, EUCLEIA ANJOS DIAS, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52683, FERNANDA E SILVA MATOS, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52728, JESSICA LIMA DE ARAUJO, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52730, JHULYANNE MELO SOARES, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-53421, JOCELY RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1 / CT-52736, JOYCENARA DE MARIA COELHO PEREIRA ROCHA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52923, LEONETE SILVA SOUSA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52924, LETICIA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52777, MARCELA PEREIRA LIMA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-55064, MARIA YASMIM FERREIRA LIMA NAVES PEREIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-53182, MARI-LIA SA MORAES, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52815, MAYRANNA CRISTIAN DE SOUZA DIAS, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL

/ CT-53081, NAATE MORAES SOUSA, PROFESSOR AREA 2 / CT-54858, ROBERTO SEIXAS SIMOES JUNIOR, ADMINISTRADOR / CT-52848, ROSANGELA SANTANA VIEIRA, PROFESSOR AREA 2 / CT-52851, ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-55578, SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55095, SILVANA ALVES VARGAS, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-52876, TATIANA SILVA TEIXEIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL / CT-48920, VALDERICE CARVALHO DE OLIVEIRA, PROFESSOR AREA 1 .  
LOTAÇÃO: SEMEL/ CONTRATANTE: LEANDRO GAMBETA/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-53130, ANA PAULA FEITOSA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-53131, LARYSSA DE CASSYA ROCHA DE ALMEIDA, AUX.OPERACIONAL / CT-53132, LIZANDRA FERREIRA DE ARAUJO, AUX.OPERACIONAL / CT-54417, REGINA AURILENE SANTOS ARAUJO MATOS, AUX.OPERACIONAL .  
LOTAÇÃO: SEMMA/ CONTRATANTE: SAVIO ANDRE DE AQUINO SANTIAGO/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54709, ALESSANDRA ALVES PEREIRA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54434, CELIUDE REIS DE AZEVEDO, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54074, ELISANGELA SILVA DE SOUZA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54713, HELIO TORRES FERREIRA JUNIOR, AUXILIAR.ADM / CT-54141, JANYELLE DE MARIA FEITOSA SOUSA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54814, JOAO FRANCISCO COSTA CARNEIRO JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54180, KAROLINE CUTRIM BARROSO, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54710, RHAYSA CARLA GOMES MOREIRA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54437, TAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-54707, VERA RAQUEL MESQUITA COSTA, ANALISTA AMBIENTAL .

LOTAÇÃO: SEMMUJ/ CONTRATANTE: EDILEIDE MARIA BATISTA NASCIMENTO/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-52083, DENILDE OLIVEIRA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-52085, NILCILENE PAIXAO, AUX.OPERACIONAL / CT-54468, PRISCILA ARAUJO DIAS BARROS, PSICOLOGO / CT-54440, REBECCA MAXIMA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM / CT-54438, VALERIA XAVIER CARVALHO LIMA, ASSIST. SOCIAL .

LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54628, ALEX JUNIOR ANDRADE DE ARAUJO, AUX.OPERACIONAL / CT-53994, ALEXANDRE GUIMARAES MARTINS, ADMINISTRADOR / CT-54008, ANDRE LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, ENGE.CIVIL / CT-55871, ANGRA MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54629, ANTONIO ALVES MARTINS, AUX.OPERACIONAL / CT-54024, ANTONIO GASPAR VIANA NETO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54630, ANTONIO JOSE DE CAMPOS CARVALHO, AUX.OPERACIONAL / CT-54631, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL / CT-54031, ANTONIO VIEIRA FILHO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54632, ARTUR FELIPE AZEVEDO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-54037, BEATRIZ DE SOUSA DOS SANTOS, TEC.EDIFICACAO / CT-54612, BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54446, BRUNO BARROS MOREIRA DE SOUSA, AUX.DE MANUTENC / CT-54633, CICERO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-54608, CLEDSON MARQUES DE SOUTO, TEC.EDIFICACAO / CT-54625, DANIEL SOUSA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-54422, DANIELLA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS, ENGE.CIVIL / CT-54058, DAVI XAVIER SILVA, TEC.EDIFICACAO / CT-54447, DEYLE DAYANNE BARROS SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54636, DOUGLAS NUNES PAZ, AUX.OPERACIONAL / CT-54637, EDENILDO DOS SANTOS VIEIRA, AUX.OPERACIONAL / CT-54638, EDIVAN FEITOSA DA COSTA, AUX.OPERACIONAL / CT-54069, EDMILSON PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54444, EDUARDO DE ARAUJO NASCIMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54639, ELIAS DA SILVA SOARES, AUX.OPERACIONAL / CT-54072, ELIMARCO DOS SANTOS DA PAZ, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54635, ELIVAN CONCEICAO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54078, ELRIK MACHADO DA SILVA, ENGE.CIVIL / CT-55870, FRANCIELE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, TEC.EDIFICACAO / CT-54613, FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54107, FRANCISCO VIANA DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54626, GENILDO DENIS QUEIROZ, AUX.OPERACIONAL / CT-54640, GIL NOVAZ DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL / CT-54623, GRACILENE GOMES COSTA, AUXILIAR.ADM / CT-54137, JAMERSON CESAR DRUMOND SILVA, ENGE.CIVIL / CT-54145, JOAO BATISTA DAS FLORES, ENGE.CIVIL / CT-54449, JOAO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO, AUXILIAR.ADM / CT-54450, JOAO PINTO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54641, JOSE CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-54642, JOSE FRANCISCO DA COSTA MUNIZ, AUX.OPERACIONAL / CT-54174, JULIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, TEC.EDIFICACAO / CT-54190, LEONARDO OLIMPIO AZEVEDO, ENGE.CIVIL / CT-54624, LETICIA ELISA MARTINS, AUXILIAR.ADM / CT-54644, LUAN DA CONCEICAO CHAVES, AUX.OPERACIONAL / CT-54645, LUCAS BOGEA, AUX.OPERACIONAL / CT-54606, LUCAS FEITOSA FERREIRA, ENGE.CIVIL / CT-54646, LUCAS MATHUEUS BRITO DE OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL / CT-54594, LUCIANA CINTHIA PINHEIRO PEREIRA, ANALISTA DE SISTEMAS / CT-54200, LUCIANO RODRIGUES FERRAES, TEC.EDIFICACAO / CT-54443, LUIZ FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54207, MAELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, TEC.EDIFICACAO / CT-54614, MARCELO ANDERSON DAMASCENO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54607, MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, ENGE.CIVIL / CT-55350, MARCOS ARAUJO ALVES, AUXILIAR.ADM / CT-54647, MARILSON MENDES DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54252, MAXSUEL DOS SANTOS COIMBRA, TEC.EDIFICACAO / CT-55868, NICK LAUDO DE SOUSA ALVES, ENGENHEIRO MECANICO / CT-54421, OSMIR BORGES DE LIMA JUNIOR, ARQUITETO URBAN / CT-54278, PALOMA SILVA VIANA, ENGE.CIVIL / CT-54290, RAFAELA CARDOSO LAGOIA, ENGE.CIVIL / CT-54292, RAFAELA DA CONCEICAO SILVA, TEC.EDIFICACAO / CT-54445, RAIMUNDO JARDIM DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54648, RUBENS SOARES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55349, SAMUEL SILVA MELO, AUX.

DE SERV.URB / CT-54317, SAMUEL VINICIUS SOARES DA SILVA, ENGE.CIVIL / CT-54649, SIRLEONE DOS SANTOS CORREIA, AUX.OPERACIONAL / CT-54341, TEODOLINO LIMA DE MIRANDA, ENGE.CIVIL / CT-54345, THIAGO JORGE CORREIA ANDRADE, ENGE.CIVIL / CT-54651, VISCONDE DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-54652, WEMERSON EMANOEL DE SOUSA ROCHA, AUX.OPERACIONAL / CT-54653, YAGO BRUNO DA SILVA CARVALHO, AUX.OPERACIONAL .  
LOTAÇÃO: SEMPROR/ CONTRATANTE: MILTON ZIMMER SCHNEIDER / VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54738, ALINE GABRIELLY DA SILVA AZEVEDO, AUX.OPERACIONAL / CT-54719, ANDERSON SANTOS DA SILVA, TEC.AGRICOLA / CT-54033, ARNALDO LUIZ MILAN, ECONOMISTA / CT-54718, CELIJANE PEREIRA BRITO, TEC.AGRICOLA / CT-55544, CLEITON CONCEICAO ALMEIDA, MED.VETERINARIO / CT-54744, DARCIO VASCONCELOS DE SOUZA, VIVEIRISTA / CT-55341, FRANCISCA CIQUEIRA FILHA, AUXILIAR.ADM / CT-54106, FRANCISCO ERNESTO DE ARAUJO, OP.MAQ.PESADAS / CT-54717, GILMAR SOARES DE SOUZA, TEC.AGRICOLA / CT-54727, JOCASTA PIOVE-SAN THIESEN, MED.VETERINARIO / CT-54152, JONAS CARNEIRO, TEC.AGRICOLA / CT-54163, JOSE ROBENICIO DE FREITAS, OP.MAQ.PESADAS / CT-54748, JOSELIO NASCIMENTO DA SILVA, VIVEIRISTA / CT-54741, JOSUE DOS SANTOS VICENTE, VIVEIRISTA / CT-55340, LEANDRO DE LIMA SOUSA, ENG.AGRONOMO / CT-55858, LEANDRO LUCINDO, OP.MAQ.PESADAS / CT-54255, MEIREANE CARVALHO DE CAMARGO, ENG.AGRONOMO / CT-54752, OZIMAR PEREIRA ARAUJO, VIVEIRISTA / CT-54729, RAFAEL CAMPELO SILVA, ZOOTECNISTA / CT-54753, SEBASTIAO LAURINDO DA SILVA, VIVEIRISTA / CT-54325, SIMONE BALBINO DAL SANTO, ENG.AGRONOMO / CT-54347, UILMA ARAUJO MESQUITA, TEC.AGRICOLA / CT-54348, USIEL RODRIGUES LIMA, TEC.AGRICOLA .

LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-55423, ADERBAL SILVA DE MELO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-53986, ADMA LOPES DOS SANTOS, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-55496, ADRIANA COSTA SOUSA, ENFERMEIRO / CT-55856, ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-53988, ADRIANE APARECIDA SILVA, FONOAUDIOLOGO / CT-53989, ADSON BAQUIL SOUSA, FARM. BIOQUIMICO / CT-54527, AFONSO CARLOS VANZO PIMENTA, MEDICO / CT-53839, AGEU DE LIMA VALVERDE, MEDICO / CT-53840, ALAN ANDRADE FARIA, MEDICO / CT-53841, ALAN PALHA DE ALMEIDA, MEDICO / CT-55223, ALDENIR DANTAS FERREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54462, ALDENIR VELOSO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-53993, ALEX PATRIK DA ROCHA SILVA, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54498, ALEXANDRA DA SILVA CONCEICAO, ELETRICISTA / CT-54868, ALEXSANDER LOPES PEREIRA, MEDICO / CT-55443, ALFREDO GOMES BARBOSA, FISIOTERAPEUTA / CT-54787, ALICE DOS SANTOS SOARES, AUXILIAR.ADM / CT-53995, ALINE BARBOZA NEVES MARQUES, ENFERMEIRO / CT-54982, ALINE CORDEIRO OLIVEIRA, ENFERMEIRO / CT-54798, ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA, FONOAUDIOLOGO / CT-53755, ALINE SOBREIRO DE MENDONCA, PSICOLOGO / CT-55539, ALINE STEFANY OLIVEIRA RODRIGUES, FARM.BIOQUIMICO / CT-53996, ALINNE AMORIM BARBOSA FERREIRA, BIOMEDICO / CT-56105, ALTEMIR VANSOSKI ARAUJO, ODONTOLOGO / CT-55438, AMANDA BRITO ALMEIDA, PSICOLOGO / CT-55589, AMANDA SAKAGUTHI FIGUEIREDO, MEDICO / CT-55566, AMANDHA DE QUEIROZ BARBOSA, ENFERMEIRO / CT-53843, AMARILDO JUNIOR FERREIRA SAMPAIO SANTOS, MEDICO / CT-55579, AMILTON MACHADO RODRIGUES, MEDICO / CT-54876, ANA CECILIA DE SOUSA PRADO, MEDICO / CT-54934, ANA CLAUDIA ALMEIDA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53998, ANA LUCIA ALVES BRITO, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54530, ANA LUCIA DA CUNHA BARBOSA, MEDICO / CT-53999, ANA LUCIA DE SOUSA NOGUEIRA, TECNICOLOGO EM SAUDE PUBLICA / CT-55224, ANA LUCIA FREITAS NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM / CT-54000, ANA LUISA SILVA NICOLINI, ODONTOLOGO / CT-53844, ANA PAULA DA SILVA LESSA, MEDICO / CT-54003, ANA RAFAELA MESQUITA DA SILVA, BIOMEDICO / CT-54786, ANA SHIRLE DIAS LOPES, AUXILIAR.ADM / CT-53845, ANALLU RISSARDI VITALINO, MEDICO / CT-55425, ANANIAS MARINHO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54005, ANDERSON EUGENIO LOBATO LIMA, ENFERMEIRO / CT-55450, ANDERSON SERGIO RODRIGUES TRINDADE, TEC ENFERMAGEM / CT-55225, ANDIOCLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TEC ENFERMAGEM / CT-54785, ANDRE BEZERRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-53846, ANDRE CAMACHO OLIVEIRA ARAUJO, MEDICO / CT-54010, ANDRELENA SANTA BRIGIDA CUNHA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54921, ANDRELINA GOMES DA SILVA, ENFERMEIRO / CT-55226, ANGELA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54011, ANGELICA NUNES LOBATO, TECNICOLOGO EM SAUDE PUBLICA / CT-53311, ANNATASK BURRATTO ELOI, MEDICO / CT-52517, ANNYZABELLY COSTA LIMA, TEC.RADIOLOGIA / CT-54014, ANTONIA ARIANA GUIMARAES SOUSA, ENFERMEIRO / CT-54912, ANTONIA CELSA DA COSTA NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM / CT-55416, ANTONIA DE CARVALHO SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55013, ANTONIA FREITAS TEIXEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55541, ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54016, ANTONIA SERAFINA OLIVEIRA SANTOS, TELEFONISTA / CT-55263, ANTONILDE MARQUES FREITAS CARVALHO, TEC ENFERMAGEM / CT-54023, ANTONIO DELFINO CHAVES, AUX.DE MANUTENC / CT-54025, ANTONIO ISAIAS DOS SANTOS, TEC.RADIOLOGIA / CT-53848, ANTONIO JOSE MALCHER GILLET, MEDICO / CT-53849, ANTONIO JOSE MALCHER GILLET JUNIOR, MEDICO / CT-54027, ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54029, ANTONIO MARCOS DA SENA SILVA DE ARAUJO, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54032, ARINEIDE MARTINS DOS SANTOS, TELEFONISTA / CT-55499, AUCILENE DE ANDRADE ALVES CUTRIM, TEC ENFERMAGEM / CT-54035, AUGUSTO JOSE RUIVO MELLO, FONOAUDIOLOGO / CT-55588, AURELIO DANIEL RAMOS LEITE, AUXILIAR.ADM / CT-53852, AUTHYIOLLA LOPES MONTENEGRO ANDREATTA LEMOS, MEDICO / CT-53853, AVILA FAGUNDES LIMA, MEDICO / CT-54461, AVILAN CARVALHO CERQUEIRA

APRIGIO, AUX.DE MANUTENC / CT-54036, BARBARA BRITO ALMEIDA, FARM.BIOQUIMICO / CT-53854, BARBARA LAYZA COSTA BARROS, MEDICO / CT-55009, BERCHOLINA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER, TEC ENFERMAGEM / CT-56048, BRIAN GUIDI MALACARNE, MEDICO / CT-54877, BRUNA MARIA DE MELO MOTA, MEDICO / CT-54796, BRUNA MENINO COSTA, ZOOTECNISTA / CT-55585, BRUNO CARVALHO TRENTIN, MEDICO / CT-54465, BRUNO SOUZA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-55264, CACILDA SOUSA FILHO, TEC ENFERMAGEM / CT-53855, CAIO CESAR AGUIAR MUNDIM, MEDICO / CT-54799, CAIO RAMOS AZEVEDO, TEC ENFERMAGEM / CT-54983, CAMILA AMANDA CARDOSO DOS SANTOS, ENFERMEIRO / CT-54953, CAMILA DA SILVA ABREU, ENFERMEIRO / CT-55513, CAMILA DE SOUSA FERRAZ, FISIOTERAPEUTA / CT-55256, CAMILA FECURY CERQUEIRA, MEDICO / CT-53856, CARLA AUGUSTA WERNECK DE ARAUJO, MEDICO / CT-54039, CARLA RAISSA DOS SANTOS LIMA, ODONTOLOGO / CT-55439, CARLOS GABRIEL SILVA RIBEIRO, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54040, CAROLINE LOPES OTAVIANI, ODONTOLOGO / CT-54808, CASSIARA DA CONCEICAO CAMPOS FRAZAO, TEC ENFERMAGEM / CT-54041, CATIANE SOUZA ALVES, ENFERMEIRO / CT-54911, CELIA MARIA SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-53858, CELIO KENNEDY BORGES DE PAIVA, MEDICO / CT-54042, CHRISTOPHER JOHNNY DE LIMA MACHADO, FISIOTERAPEUTA / CT-54784, CICERA BRITO DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54044, CLARICE PEREIRA BATISTA NETA, FISIOTERAPEUTA / CT-54045, CLAUDIA DE AZEVEDO DE SOUSA, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-54933, CLAUDIANA FREITAS DE ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM / CT-54399, CLEBERSON RAIMUNDO GOMES, ANALISTA DE SISTEMAS / CT-53859, CLEIBIANE RODRIGUES DE ANDRADE MARQUES, MEDICO / CT-54909, CLEIDE REGIA DA SILVA LIMA, TEC ENFERMAGEM / CT-54932, CLEIDIANE SENA SILVA DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-54908, CLEONICE SILVA MARQUES, TEC ENFERMAGEM / CT-55500, CLEUDIANE PEREIRA GOMES, TEC ENFERMAGEM / CT-54048, CONCEICAO MARIA RODRIGUES DE BRITO, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54049, CRISLANY DA SILVA SALVADOR, TELEFONISTA / CT-54050, CRISTIANA ARAUJO MOURA, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-55014, CRISTIANE FERNANDES OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54052, CRISTIANO ALEXIS ALVES AGUIAR, MED.VETERINARIO / CT-53860, CUSTODIO MACIEL MENDES JUNIOR, MEDICO / CT-54488, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54054, DAMIAO FERREIRA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54055, DANEIDE VIEIRA CRUZ, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54907, DANIEL NERES DE LIMA, TEC ENFERMAGEM / CT-53861, DANIEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, MEDICO / CT-54466, DANIELA FONSECA GENELHU SOARES, MEDICO / CT-54783, DANIELA SOARES DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54057, DANIELLE SANTOS DE MIRANDA, PSICOLOGO / CT-55422, DANIEL SOUSA QUEIROZ SILVA, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-55274, DANYELLE PIMENTEL DO ROSARIO, MEDICO / CT-55524, DARCI ALBUQUERQUE DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54059, DAYANA LUZ DOS SANTOS, ENFERMEIRO / CT-54060, DAYANE MARIA DE PAULA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55567, DAYANNY CANDIDO COSSE, ENFERMEIRO / CT-55557, DEBORA DE OLIVEIRA SILVA, ENFERMEIRO / CT-53863, DEBORA LEAO BERNARDINO, MEDICO / CT-55033, DEBORA MARVAO MESQUITA, TEC ENFERMAGEM / CT-54772, DEISY GABRIELLI BRAGA DE AZEVEDO, AUXILIAR.ADM / CT-54400, DEIVY ROBERTT SILVA SIQUEIRA, MEDICO / CT-55892, DENISE FIDEL NEGREIROS, MEDICO / CT-53864, DENNIS FALANTE PEREIRA, MEDICO / CT-56096, DEYB KEPE DA SILVA BRITO, MEDICO / CT-54397, DHATILANE MERLYN ALVES MERGULHAO, ENFERMEIRO / CT-55593, DIANALEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL / CT-53865, DIEGO RAONI DA VEIGA E SOUZA, MEDICO / CT-54765, DIOGO LEAO DE OLIVEIRA, MEDICO / CT-55546, DIOGO REIS CORREIA, FISIOTERAPEUTA / CT-54917, DIONERIO SILVA MIRANDA, AUX.DE MANUTENC / CT-55421, DJONE SILVA SANTOS, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-53705, DOLANDES DA SILVA GUIMARAES MATIAS, TEC ENFERMAGEM / CT-53867, EDER DE MIRANDA, MEDICO / CT-55840, EDILEIDA LOPES DE ANDRADE FERREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55015, EDILENE PESSOA CABRAL, TEC ENFERMAGEM / CT-54945, EDNEITE MENDONCA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53869, EDUARDO MARTINS COSTA CAMPOS, MEDICO / CT-55497, EDUARDO SOARES BILIO, ENFERMEIRO / CT-53870, EDVALDO TAVARES ALFORADO SEGUNDO, MEDICO / CT-55008, EDWIGE BEZERRA DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54525, ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54954, ELAYNE MARIA CORDEIRO COSTA, ENFERMEIRO / CT-55437, ELEM ALVES SOUZA, PSICOLOGO / CT-55227, ELIANA FRANCISCA JARDIM DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54810, ELIANA JERONIMO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55228, ELIANE RIBEIRO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54073, ELINALDA COSTA DOS SANTOS, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55007, ELISABETE LEITAO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-55555, ELISABETH GOMES AZEVEDO, FARM.BIOQUIMICO / CT-55841, ELISANGELA GOMES DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-54782, ELISANGELA VIANA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM / CT-55436, ELISSANDRA DOS SANTOS ANDRADE, PSICOLOGO / CT-54077, ELIZETH CRISTINA DA SILVA COSTA, TELEFONISTA / CT-54955, ELIZEU ALVES DE SOUZA, ENFERMEIRO / CT-54922, ENEIDA RODRIGUES ALMEIDA, ENFERMEIRO / CT-54906, ENY VIEIRA PEREIRA MONTEIRO, TEC ENFERMAGEM / CT-53871, ERINALDO PEREIRA PASSOS, MEDICO / CT-54081, ERIVALDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, BIOMEDICO / CT-54905, ERLANDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54524, ESTER BATISTA ALVES, TEC ENFERMAGEM / CT-55591, EUDYS ERNANYS DE OLIVEIRA ALVES XAVIER, TEC.RADIOLOGIA / CT-55229, EVA CARVALHO ROSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54085, EYDE MACHADO SILVA, ENFERMEIRO / CT-53659, FABIANA NUBIA FERRAZ ALVES FREITAS, AUXILIAR.ADM / CT-54086, FABIANA SILVA DE SOUZA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-56094, FABIANE LIMA DE SOUZA, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54087, FABIANE PIRES DE SA, FISIOTERAPEUTA / CT-53872, FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA, MEDICO / CT-53873, FABIO OLIVEIRA COSTA, MEDICO / CT-53875, FABRICIO

BARBOSA DE CASTRO, MEDICO / CT-54089, FARMYA FERREIRA DA CRUZ, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-53876, FELIPE DA COSTA SILVEIRA, MEDICO / CT-53877, FELIPE MARTINS VICENTE, MEDICO / CT-56047, FERNANDA BRAGA CORDEIRO FRANCO RODRIGUES, MEDICO / CT-55581, FERNANDA LIMA PORTO, MEDICO / CT-54090, FERNANDA NUNES DA SILVA, FISIOTERAPEUTA / CT-54091, FERNANDA SANTIAGO ABDALLA, ODONTOLOGO / CT-55880, FERNANDA SILVESTRE PEREIRA VILAS BOAS E SILVA, MEDICO / CT-54092, FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA, ENFERMEIRO / CT-55559, FERNANDA VASCONCELOS DE CARVALHO, MEDICO / CT-55230, FERNANDO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54931, FERNANDO HERICLES DA SILVA ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-55415, FERNANDO JOSE DA SILVA, MEDICO / CT-53878, FERNANDO MONTEIRO MESQUITA, MEDICO / CT-55420, FERNANDO OTAVIO SILVA DE SOUSA, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-53879, FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, MEDICO / CT-55030, FLORISLENE GONCALVES BARBOSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54096, FLORRAMY CARVALHO DE CAMARGO, FISIOTERAPEUTA / CT-54946, FRANCEILDA MOTA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54098, FRANCIANE SAMPAIO OLIVEIRA, TELEFONISTA / CT-55000, FRANCICLEIA CARVALHO DE SOUSA, AUXILIAR.ADM / CT-55501, FRANCIELE ARAUJO LOPES, TEC ENFERMAGEM / CT-54099, FRANCIENE PAIVA DA CUNHA MARQUES, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-54100, FRANCIMAR MAGNO ALVES ROLIM, FISIOTERAPEUTA / CT-54801, FRANCINILDE SOUSA MENDES FIARES, TEC ENFERMAGEM / CT-55006, FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, TEC ENFERMAGEM / CT-54101, FRANCISCA GOMES DA SILVA, BIOMEDICO / CT-55502, FRANCISCA ILDINER DA CONCEICAO BENICIO, TEC ENFERMAGEM / CT-54904, FRANCISCA SOUSA DA COSTA, TEC ENFERMAGEM / CT-53881, FRANCISCO MENDES FILHO, MEDICO / CT-54889, FRANCISCO PINTO DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54109, FRANK SINATRA DA SILVA MUNIZ, TECNICO EM SAUDE PUBLICA / CT-54804, FRANKS LEA SANTANA DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54971, FREDERICO DE CARVALHO SIQUEIRA, MEDICO / CT-54918, GABRIEL ASSIS NOGUEIRA, AUX.DE MANUTENC / CT-55036, GABRIEL MIRANDA BEZERRA, MEDICO / CT-55872, GABRIELLA ALVES CORREIA DA SILVA, MEDICO / CT-55512, GARDILENE NEVES, TEC ENFERMAGEM / CT-54110, GEANE SAMANTHA DE SOUSA COSTA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-53669, GEANE TELES BONA, AUXILIAR.ADM / CT-54870, GEICIANE CARDOSO DE SOUZA CARVALHO, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54781, GENIVANIA MENDES FEITOSA, AUXILIAR.ADM / CT-54113, GEORGIA MARQUES DA SILVA VANZELER, ODONTOLOGO / CT-54114, GESSIANE DE SOUSA SILVA CALDAS, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54518, GESSICA WENDY DOS PRAZERES OLIVEIRA, ENFERMEIRO / CT-54115, GILDASIO AZEVEDO SOUSA, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54794, GILDIELLE BEZERRA ALEXANDRINO DE SOUZA, MED.VETERINARIO / CT-55231, GILZA LOPES, TEC ENFERMAGEM / CT-54865, GIOVANI ARAUJO LEITE, MEDICO / CT-54998, GIZELE BATISTA VIEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-54457, GLAUCIA CUNHA DE VASCONCELOS MATOS, AUXILIAR.ADM / CT-53883, GLAYLSON PIMENTEL RODRIGUES, MEDICO / CT-54117, GLEICE SOUZA DE OLIVEIRA, TEC.DE LABORATO / CT-54903, GLEICIANE GOMES NABATE REIS, TEC ENFERMAGEM / CT-54780, GLEICIANY DA SILVA DE FREITAS, AUXILIAR.ADM / CT-54981, GLEIDSON PIMENTEL RODRIGUES, MEDICO / CT-54120, GRAZIELA FRANCISCA LIMA SOUSA, TEC.RADIOLOGIA / CT-53884, GRAZIELLE ALVES CORREIA SILVA, MEDICO / CT-53885, GREICE CAMURCA GRABNER, MEDICO / CT-55570, GREICO FABIO CAMURCA GRABNER, MEDICO / CT-55851, GUILHERME LIMA FERREIRA, MEDICO / CT-55558, HERICA SILVA DA COSTA, ENFERMEIRO / CT-55232, HERIKA SARBRY ALMEIDA NOGUEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-53886, HERNANDES SANTIAGO PEREIRA JUNIOR, MEDICO / CT-55878, HEZRON RODRIGUES TREVISAN, AUXILIAR.ADM / CT-55537, HILMA DE MEDEIROS AZEVEDO, AUXILIAR.ADM / CT-54779, IANCA SILVA DE ALENCAR, AUXILIAR.ADM / CT-55038, IBANEZ ALMEIDA COSTA, TEC ENFERMAGEM / CT-55233, IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55494, IEDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54519, ILMA DE PAULA DO NASCIMENTO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54790, IMBRHY BRANDAO DA SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54124, INDIANA DE OLIVEIRA E SILVA SOUSA, ENFERMEIRO / CT-54489, IONE PIMENTEL FALEIRO, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55011, IRENICE COSTA ALMEIDA, ASSIST.SOCIAL / CT-54947, IRIS JOSE DE ARAUJO, MEDICO / CT-55016, IRLA RODRIGUES DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-53887, ISABELA CRISTINA MACEDO FERNANDES, MEDICO / CT-55328, ISABELLA CARVALHO DE ABREU, MEDICO / CT-55556, ISAMARA CINTRA MEDEIROS, FARM. BIOQUIMICO / CT-53888, ISIS MARTINS DIAS PINTO, MEDICO / CT-54128, ISLEIDIANE BARROS SILVA, ENFERMEIRO / CT-54129, ISMENIA LIMA AZEVEDO, ENFERMEIRO / CT-55234, ITALA DAYANE MIRANDA OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54130, ITALO ALFAITA VIEIRA, MED.VETERINARIO / CT-54979, ITALO JUNIOR DE SOUSA PRADO, MEDICO / CT-54778, IVANE FIGUEREDO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM / CT-54131, IVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-54132, IVANILDO SILVA DE SOUSA RODRIGUES, AUX CONS DENTARIO / CT-54134, IZABEL ASSIS CORREIA, AUX CONS DENTARIO / CT-53889, IZAC MIRANDA RIOS NETO, MEDICO / CT-54401, JACYANNE BESSA VON SCHWANER, MEDICO / CT-54996, JADIR CAETANO DA SILVA, ENFERMEIRO / CT-53890, JAMES FARIAS DE MORAIS, MEDICO / CT-53891, JANEILSON ROBERTO MATTOS, MEDICO / CT-55296, JANINE TAINARA DA SILVA DE PAULA GONCALVES, NUTRICIONISTA / CT-54140, JANNAYSA KARLA TORRES MACHADO, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55503, JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53892, JAYANNE CARVALHO ALENCAR, MEDICO / CT-53893, JEAN PETERSON NASCIMENTO PINTO, MEDICO / CT-54985, JEANE TAVARES DE SOUSA, ENFERMEIRO / CT-54949, JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA, FARM.BIOQUIMICO / CT-54143, JEFFERSON TIAGO LACERDA RIO, BIOMEDICO / CT-55855, JENNIFER SILVA BERTON, TEC ENFERMAGEM / CT-53365, JESSICA DA SILVA REPOLHO, MEDICO / CT-55418, JESSICA LUIZA DE DEUS ASSUNCAO,

FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-55265, JESUSLENE MARIA VIANA E SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54956, JHIENIFFA DA SILVA RABELO, ENFERMEIRO / CT-53894, JHON ROLLYMAN CARVALHO PASSOS, MEDICO / CT-53895, JHONATAN SANTOS NOLETO, MEDICO / CT-53896, JOABE DA SILVA ARRUDA, MEDICO / CT-55266, JOANA PAULA SOUSA DOS SANTOS NETA, TEC ENFERMAGEM / CT-54460, JOANESSA LECTICIA GOMES BONZI FONTES, FARM.BIOQUIMICO / CT-53897, JOAO CARLOS LOBATO MORAES, MEDICO / CT-54972, JOAO MARCELO FLORIANO, MEDICO / CT-54402, JOAO PAULO MAIA RODRIGUES, MEDICO / CT-54146, JOAO RODRIGUES SARMENTO NETO, AUX.DE MANUTENC / CT-55522, JOAO VICTOR ARAUJO ROCHA, FISIOTERAPEUTA / CT-55536, JOAO VICTOR DA SILVA COUTINHO, ENFERMEIRO / CT-54147, JOAQUINA LIMA DE MIRANDA, TEC ENFERMAGEM / CT-55528, JOCILENE FONTENELLE DA CONCEICAO SOUZA, PSICOLOGO / CT-54148, JOEL JUNIOR DE OLIVEIRA, FARM. BIOQUIMICO / CT-54150, JOELMA RIBEIRO VERAS, TELEFONISTA / CT-54995, JOMARA GALVAO DA SILVA MODESTO, ENFERMEIRO / CT-53898, JOMARIO FERREIRA SOUSA, MEDICO / CT-55267, JONISON DE SOUSA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55032, JORDETE DE SOUSA VIEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-53899, JORGE DO PRADO CORREIA NETO, MEDICO / CT-54155, JOSE BENTO FILHO, TEC ENFERMAGEM / CT-54158, JOSE CARLOS SILVA DO CARMO, TEC ENFERMAGEM / CT-54957, JOSE DE ARIMATEA MACIEL DOS ANJOS, ENFERMEIRO / CT-53900, JOSE FRANCISCO, MEDICO / CT-54161, JOSE NASCIMENTO DOS REIS JUNIOR, ENFERMEIRO / CT-54162, JOSE PEREIRA LOPES, TEC.RADIOLOGIA / CT-54919, JOSE RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, AUX.DE MANUTENC / CT-55560, JOSE TADEU ALVES MENDES, AUXILIAR.ADM / CT-55017, JOSELENA CARVALHO MEDEIROS, TEC ENFERMAGEM / CT-55504, JOSELI ANDRADE DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54165, JOSENILZA GOMES PEREIRA, AUX CONS DENTARIO / CT-54166, JOSIANE BORGHI PAULO, FONOAUDIOLOGO / CT-56095, JOSIENE FELIX BARROS, TEC.DE LABORATO / CT-55236, JOSILEIDE ALVES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-53903, JUAREZ RIBEIRO DE PAULA, MEDICO / CT-55241, JUCENEIDE RODRIGUES COSTA, TEC ENFERMAGEM / CT-55590, JULIANA DE MEDEIROS LIRA, ASSIST.SOCIAL / CT-54170, JULIANA KALATAY VIACELLI, ENFERMEIRO / CT-54172, JULIANA RODRIGUES LEITE, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55865, JULIANE GUIMARAES TEBAR, ODONTOLOGO / CT-53904, JULIANO DE ALMEIDA FLAUZINO, MEDICO / CT-54175, JULYANNE DE ARAUJO MORENO SUARTE, ODONTOLOGO / CT-54705, JUNIA SUZANNE ALVES DE OLIVEIRA, BIOMEDICO / CT-53906, JUNIO CESIO DE ALMEIDA MARQUES, MEDICO / CT-54177, JUSCILEIDE COLETA DA SILVA, FARM.BIOQUIMICO / CT-55857, KAIUTUK XIKRIN, TEC ENFERMAGEM / CT-54797, KARINNE DE NAZARE BATISTA DO AMARAL, FONOAUDIOLOGO / CT-53907, KARLA DE FATIMA AUGUSTO DE ALMEIDA, MEDICO / CT-54958, KATIANE ALVES DE SOUSA, ENFERMEIRO / CT-54935, KATILENE COSTA PEREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54793, KAYO VINNICIO TEIXEIRA DE REZENDE, MEDICO / CT-54811, KEILA DA SILVA SOARES, TEC ENFERMAGEM / CT-54959, KEILA SOUZA MARINHO, ENFERMEIRO / CT-54764, KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI, ENFERMEIRO / CT-54181, KELLE GOMES XAVIER, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-53908, KELY YOSHIKO MARTINS SHIGUEKA, MEDICO / CT-55564, KERLIANE RODRIGUES DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54182, KESIA ANDRADE DOS SANTOS GOMES, ODONTOLOGO / CT-55268, KEULIANE CUTRIM FERNANDES BATISTA, TEC ENFERMAGEM / CT-53909, KHARITHY MARCELLE PINHEIRO DE SOUSA SAITO, MEDICO / CT-54183, KLEIA PEGO FREITAS, ODONTOLOGO / CT-55535, KLEIDERSON SARAIVA GALENO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54184, KLEUSON LIMA DA SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-54593, LADYANNE SILVA GOMES, TEC.RADIOLOGIA / CT-55540, LAIANA NASCIMENTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55001, LAIS DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-55505, LAIS DE OLIVEIRA MATA, TEC ENFERMAGEM / CT-54185, LAIS GONCALVES DE SOUZA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54960, LAINA REGINA DE MIRANDA MESQUITA, ENFERMEIRO / CT-53910, LARAH BETANIA DE SOUSA MARCONDES, MEDICO / CT-54869, LARISSA RAVENA CUNHA OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL / CT-55552, LARISSA TALITA DA SILVA, ENFERMEIRO / CT-55569, LEANDRO CLEMENTE SOARES SILVA, MEDICO / CT-54558, LEANDRO LATORRE, MEDICO / CT-55542, LEANDRO PEREIRA BERNARDES, ENFERMEIRO / CT-54937, LEIDIMAR ALVES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54961, LEILA MICALI SANTOS DO CARMO, ENFERMEIRO / CT-53913, LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO, MEDICO / CT-54189, LEONARDO FRANCO GIOMETTI, ODONTOLOGO / CT-54192, LETICIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, FISIOTERAPEUTA / CT-55240, LETICIA PRESTES DIAS, TEC ENFERMAGEM / CT-54943, LETICIA RIBEIRO REIS BEZERRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54962, LETICIA SANTOS COSTA, ENFERMEIRO / CT-55269, LEUDIANE ROCHA FERNANDES ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-55257, LIANA GOMES SAD, MEDICO / CT-54986, LIBNY THAMY ASSUNCAO DAMASCENO, ENFERMEIRO / CT-54803, LIDIA RODRIGUES BRANDAO, TEC ENFERMAGEM / CT-53914, LIDIANE MIRANDA ALENCAR RODRIGUES, MEDICO / CT-54394, LIDIANE VIEIRA OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL / CT-55260, LIDINALVA SILVA SOUZA, TEC ENFERMAGEM / CT-54963, LIDYANNY FERNANDES CARVALHO, ENFERMEIRO / CT-55435, LILIAN AGUIAR SANTOS BARRETO, PSICOLOGO / CT-55195, LILIAN MONTEIRO PAIVA BARBOSA, FISIOTERAPEUTA / CT-55587, LILLIANE SANTOS SILVA ARAUJO, ASSIST.SOCIAL / CT-55441, LILYA NAYARA DE MATOS MESQUITA, FISIOTERAPEUTA / CT-54195, LINDOMAR CASTILHO DO NASCIMENTO, AUX.DE MANUTENC / CT-54777, LO RUAMA AMARO DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-53915, LORENA DA MATA ALVES, MEDICO / CT-54923, LORENA FERREIRA BORBA LIMA, ENFERMEIRO / CT-54769, LORRANE BARROS CATUCA, FISIOTERAPEUTA / CT-54196, LORRANY DAS NEVES OLIVEIRA SILVA, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54863, LORRAYNNE NAYLLA TORRES RODRIGUES, MEDICO / CT-54464, LOUDES VEIGA GONCALVES RABELO, ASSIST.SOCIAL / CT-53916, LOURIMAR BASTOS SANTOS, MEDICO / CT-55582, LUANA NEVES ALVES, BIOMEDICO / CT-55445, LUCAS CABRAL DE AGUIAR,

ENFERMEIRO / CT-55891, LUCAS FERRAZ MARTINS, AUX.DE MANUTENC / CT-53917, LUCIANA ALVES BRANDAO, MEDICO / CT-54199, LUCIANA ALVES NOGUEIRA SILVA, FARM.BIOQUIMICO / CT-55565, LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55428, LUCIANA PRADO DE QUEIROZ, AUXILIAR.ADM / CT-54203, LUCILENE SOUSA LEITE, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54204, LUCIMARY ARAUJO MAGALHAES, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-54987, LUCYANA GOMES DOS SANTOS CABRAL, ENFERMEIRO / CT-55270, LUIS RODRIGUES MARTINS, TEC ENFERMAGEM / CT-54768, LUIZ GONZAGA FREITAS DE SOUSA NETO, FISIOTERAPEUTA / CT-54484, LUSIENE MARIA ALMEIDAS DE JESUS, TEC.DE LABORATO / CT-55506, LUZENIR GONCALVES DE SOUZA, TEC ENFERMAGEM / CT-54485, LUZIMAR CONCEICAO SOUSA, TEC.DE LABORATO / CT-54776, MAGELI MENDES LEANDRO, AUXILIAR.ADM / CT-55553, MAGNO CARDOSO DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-53918, MAICON RODRIGO DA SILVA, MEDICO / CT-56100, MAIZA BANDEIRA SOARES, ENFERMEIRO / CT-55562, MAKEL DE SOUSA DA CRUZ COSTA, FISIOTERAPEUTA / CT-53919, MAKXON DENYS FEITOSA DE SOUSA, MEDICO / CT-53920, MANOEL DE JESUS GOMES VANZELER, MEDICO / CT-54208, MANOEL FILIPE SANTOS CABRAL, ENFERMEIRO / CT-54211, MANOEL SANTANA MANSO LOPES, TEC.RADIOLOGIA / CT-54939, MARA ALMEIDA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53921, MARA FABIANA MENEZAS, MEDICO / CT-54212, MARA RUBIA MARTINS VALADARES, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54213, MARCELA ABBADE MANGUEIRA CARVALHO, FISIOTERAPEUTA / CT-53922, MARCELO BARBOSA DE CASTRO, MEDICO / CT-54988, MARCELO IAGHI SALAME SOBRINHO, ENFERMEIRO / CT-54395, MARCIA KANANDA CRUZ DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-55434, MARCIO DA SILVA SOARES, PSICOLOGO / CT-54214, MARCIO DOUGLAS BORGES, ODONTOLOGO / CT-55449, MARCIO GLEISON DE SOUSA MESSIAS, TEC ENFERMAGEM / CT-53923, MARCIO JOSE BIMBATO DE MORAIS, MEDICO / CT-55507, MARCOS VINICIUS GUIMARAES SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53924, MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS, MEDICO / CT-55508, MARDONE LIMA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54496, MARDYSSON FRANCY BATISTA DE SOUZA, BIOMEDICO / CT-55012, MARGARETH MARIA DE SOUZA FERRO, ASSIST.SOCIAL / CT-55347, MARIA ANALICE DA SILVA TEIXEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54216, MARIA ANTONIETA DE BRITO ARAUJO, TELEFONISTA / CT-55239, MARIA APARECIDA BARBOSA SALOMAO, TEC ENFERMAGEM / CT-55010, MARIA APARECIDA SENA DA SILVA, ASSIST.SOCIAL / CT-54217, MARIA AUGUSTA FERNANDES SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54218, MARIA AUGUSTA FERREIRA BARROS, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54520, MARIA DE FATIMA SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-55509, MARIA DE JESUS LIMA SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55031, MARIA DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES, TEC ENFERMAGEM / CT-55242, MARIA DE JESUS SERRA FRANCA, TEC ENFERMAGEM / CT-54807, MARIA DE LOURDES ANDRADE SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54224, MARIA DE LOURDES CALDAS GOMES, TEC.RADIOLOGIA / CT-54225, MARIA DE LOURDES SANTOS E SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55271, MARIA DILMA NUNES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54871, MARIA DIVINA NEVES ALVES, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55004, MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54228, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEAL, TELEFONISTA / CT-54521, MARIA DO SOCORRO DE FREITAS, TEC ENFERMAGEM / CT-54802, MARIA DO SOCORRO DE LEMOS CARVALHO, TEC ENFERMAGEM / CT-54229, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA, TEC.DE LABORATO / CT-53925, MARIA DO SOCORRO PROTAZIO ROMAO, MEDICO / CT-54486, MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA, TEC.DE LABORATO / CT-54230, MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55261, MARIA DOS SANTOS ALVES LOPES, TEC ENFERMAGEM / CT-54965, MARIA EDILEIDA PINHEIRO BAIA, ENFERMEIRO / CT-54936, MARIA EDILEUSA SILVA BEZERRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55277, MARIA ELINALVA LIMA FERREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54966, MARIA EMANUELLE DE ALBUQUERQUE, ENFERMEIRO / CT-55022, MARIA ENILDE MENDES DO NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM / CT-55847, MARIA FERNANDA NOGUEIRA CAMARGO, MEDICO / CT-55243, MARIA GIRLENE FERREIRA BATISTA, TEC ENFERMAGEM / CT-54232, MARIA HELENA SILVA, TEC.DE LABORATO / CT-54233, MARIA ILDEANE DA CONCEICAO DE MESQUITA CUNHA, TELEFONISTA / CT-55429, MARIA JOSENILMA DE SOUZA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54236, MARIA JULIA RODRIGUES, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54928, MARIA LINDAMAR SILVA BEZERRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55020, MARIA LUZANIR DO NASCIMENTO ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-54483, MARIA MOREIRA ROCHA, TEC.DE LABORATO / CT-54487, MARIA ORINEIDE DO NASCIMENTO, TEC.DE LABORATO / CT-55275, MARIA RITA SILVA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54239, MARIA SILVANE PEREIRA DE OLIVEIRA, TEC.DE LABORATO / CT-55276, MARIA SILVIA NACIMENTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55244, MARIA SUELIA ARAUJO SOUSA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54242, MARIA VANUSA MACHADO COELHO, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54244, MARIA WANDERLEIA VIEIRA DE SOUZA, TEC ENFERMAGEM / CT-53926, MARIAN ANDRADE DE LIMA, MEDICO / CT-55194, MARIANA ITAMARA VIEIRA PINHEIRO, FISIOTERAPEUTA / CT-54938, MARILDA FERREIRA ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-54940, MARILENE GOMES DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-55021, MARILENE GOMES DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54792, MARINA DE LIMA NASCIMENTO SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55023, MARINA GOMES DE ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM / CT-55019, MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55433, MARINE DO NASCIMENTO SILVESTRE, PSICOLOGO / CT-54246, MARINETE PINTO, TEC ENFERMAGEM / CT-54247, MARLA VALERIA SOARES DA SILVA, FONOAUDIOLOGO / CT-54248, MARLENE DE FRANCA MOTA FOGAGNOLI VALVERDE, ODONTOLOGO / CT-55262, MARLI GALVAO COSTA, TEC ENFERMAGEM / CT-53927, MARYEL VIEIRA MENDES, MEDICO / CT-54775, MATHEUS BORGES BRAGA, AUXILIAR.ADM / CT-54251, MATHEUS MESQUITA DOS SANTOS, ODONTOLOGO / CT-53928, MAURO BRITO DA LUZ SANTOS, MEDICO / CT-56097, MAURO DE LIMA PRADO, FISCAL DE SAUDE PUBLICA

/ CT-53760, MAYARA DOS SANTOS SILVA, ENFERMEIRO / CT-55272, MAYLLA TEIXEIRA BRANDAO, TEC ENFERMAGEM / CT-54256, MELYSSA BRANDAO DE SOUZA, AUX CONS DENTARIO / CT-53929, MERIELLE BARBOSA LOBO FERNANDES, MEDICO / CT-54529, MICHELLE LEMES DE OLIVEIRA LIMA, MEDICO / CT-53930, MICHELLE MOTA DE SOUSA, MEDICO / CT-54258, MILENA MENDONCA DE SOUSA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55448, MILSON DA COSTA BELFORT, TEC ENFERMAGEM / CT-53932, MIQUEIAS FEITOSA LEITE, MEDICO / CT-54260, MIRAUGUSTO SILVA DE MEDEIROS, AUX.DE MANUTENC / CT-55027, MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55417, MONICA ADRIELI GOMES DA SILVA, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54262, MONICA DOS SANTOS FRANCA, TEC.RADIOLOGIA / CT-55568, MONICA LAIS DE SOUSA SIQUEIRA, ENFERMEIRO / CT-54914, MOSEANNO DA SILVA RODRIGUES, BIOMEDICO / CT-53933, MURILLO BRAZ PARANAGUA, MEDICO / CT-53934, MURILO AVILA CECILIO, MEDICO / CT-54967, MYLENA OLIVIA DA SILVA ALVES, ENFERMEIRO / CT-54788, NAIZE ROSA MEDEIROS, AUXILIAR.ADM / CT-54264, NANCY TATIANE DA SILVA FERREIRA, TELEFONISTA / CT-54997, NARA DANYELLE SILVA MIRANDA, AUXILIAR.ADM / CT-54265, NATACIA GRAZIELE MAGALHAES RAMOS, FONOAUDIOLOGO / CT-55446, NATALIA DA SILVA BEZERRA, ENFERMEIRO / CT-54267, NATALIA DE DEUS QUEIROZ, NUTRICIONISTA / CT-55538, NATALIA DE LIMA DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55245, NATALIA PEREIRA FERREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55510, NATALIA SANTOS ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-56106, NATALIA VICENTE DE SOUZA SILVA, MEDICO / CT-55580, NATALY MACHADO RODRIGUES, MEDICO / CT-53936, NAYARA BENEVIDES SOUSA DINIZ, MEDICO / CT-54268, NAYARA PEREIRA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54269, NECI JAQUES OLIVEIRA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54270, NEIVA KAROLYNE TAVARES FRANCES, FISIOTERAPEUTA / CT-53938, NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, MEDICO / CT-54271, NEUZA COSTA DOS SANTOS, FISCAL DE SAUDE PUBLICA / CT-54272, NEYVA NARA SOUZA SIQUEIRA, ENFERMEIRO / CT-55246, NIELTON ALMEIDA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54980, NINFA STELLA CABALLERO FERREIRA DE CASTRO, MEDICO / CT-54276, OLENEIDE BRAGA DA COSTA JARDIM, TEC. DE LABORATO / CT-54277, OLGA MAIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, FISIOTERAPEUTA / CT-53939, ORINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MEDICO / CT-53941, PAMELA RUSSEL MACHADO ROCHA, MEDICO / CT-54279, PATRICIA DOS SANTOS LIMA, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-54280, PATRICIA GILADE LIMA BEGOT, ODONTOLOGO / CT-54281, PATRICK DE OLIVEIRA GOUVEA, TEC.RADIOLOGIA / CT-54704, PATRICK RENAN DE BRITO ARAUJO, TEC.RADIOLOGIA / CT-54984, PAULIANE DA SILVA VIANA, ENFERMEIRO / CT-54974, PAULO PEREIRA DE ANDRADE, AUX.DE MANUTENC / CT-54915, PAULO ROBSON DO ROSARIO LOPES, AUX.DE MANUTENC / CT-54283, PAULO VIANA DA SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-53942, PEDRO SALUSTIANO CORREA DE CARVALHO, MEDICO / CT-54990, PETERSON MARACAIPES CHAVES SOUSA, ENFERMEIRO / CT-54286, POLYANA BENEVIDES BARBOSA, FISIOTERAPEUTA / CT-55879, POLYANA DOS PASSOS PONTES, MEDICO / CT-54287, PRISCILA DE SOUSA FERREIRA, TEC.RADIOLOGIA / CT-54288, PRISCILLA HALIANE OLIVEIRA FURTADO, TELEFONISTA / CT-54774, PRISCYANY KELLY FERREIRA PIMENTEL, AUXILIAR.ADM / CT-55247, QUEILA FERNANDES DE SOUZA, TEC ENFERMAGEM / CT-55440, RAFAEL AZEVEDO TRINDADE, FISIOTERAPEUTA / CT-55850, RAFAEL GUIMARAES FERREIRA, MEDICO / CT-54289, RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA, FARM.BIOQUIMICO / CT-54291, RAFAELA CAVALCANTE MACHADO SILVA, TEC.RADIOLOGIA / CT-55248, RAFAELA SANTOS DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54293, RAFAELLE LEITE QUEZADO DE MELO, ODONTOLOGO / CT-53739, RAIANY LORRAINE ALVES RODRIGUES, MEDICO / CT-55592, RAIMISONGLEY RIBEIRO PERES DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA / CT-54295, RAIMUNDA CAVALLEIRO BRANDAO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54942, RAIMUNDA MENESES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55249, RAINARA DE OLIVEIRA LUZ, TEC ENFERMAGEM / CT-54398, RAQUEL MOTA VIETAS, ENFERMEIRO / CT-54467, RAQUEL NUNES DA CONCEICAO, ENFERMEIRO / CT-54795, RAYANE FREITAS DE SOUZA, NUTRICIONISTA / CT-54298, RAYANE SILVA FERREIRA, TELEFONISTA / CT-53943, REGIANE COSTA BRITO, MEDICO / CT-54929, REGIANE DA ROCHA SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54301, REGILENE VITURINO PINHEIRO, TEC.RADIOLOGIA / CT-54302, REGINA MARTINS DOS SANTOS, TEC.DE LABORATO / CT-55543, RENATA SANTOS SILVA, MEDICO / CT-54859, RENATA THAIS ALVES NOGUEIRA, FISIOTERAPEUTA / CT-55426, RENATO VICENTE FERREIRA DE RESENDE, AUXILIAR.ADM / CT-53944, RITA DE CASSIA VIEIRA COUTINHO MENDES, MEDICO / CT-54307, ROBERTA DA COSTA ALVES ROCHA ARAUJO, BIOMEDICO / CT-55554, ROBERTO BRITO DA LUZ SANTOS NETO, MEDICO / CT-55003, ROBERTO SOUSA LIMA, TEC ENFERMAGEM / CT-53945, RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR, MEDICO / CT-53946, RODRIGO DA ROCHA PEREIRA, MEDICO / CT-55550, RODRIGO DE OLIVEIRA PORTELA, AUXILIAR DE LABORATORIO / CT-53947, RODRIGO TERCAS MARQUES, MEDICO / CT-54948, ROMULO SILVA LIMA, FARM.BIOQUIMICO / CT-54883, RONALDO WOLFF RIBEIRO, ADMINISTRADOR / CT-53948, RONILDO ANTONIO ANSELMO NOBRE JUNIOR, MEDICO / CT-54522, ROSALINA LOPES CAMARGOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54311, ROSEANNE ROLLO NASCIMENTO, BIOMEDICO / CT-54312, ROSILANI MENDES DA SILVA, TELEFONISTA / CT-54313, ROSILDA DE SOUSA CARVALHO, TEC.DE LABORATO / CT-54806, ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA CORDEIRO, TEC ENFERMAGEM / CT-55018, ROSILENE DOS SANTOS MAIA, TEC ENFERMAGEM / CT-55029, ROSINEIDE CAMPELO OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-54872, ROSIRENE MENDES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-54314, ROSIVANIA DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA / CT-54315, ROSIVANIA SOUZA MENEZES, TEC.DE LABORATO / CT-54592, ROZILENE SOARES MENDONCA, TEC ENFERMAGEM / CT-55028, ROZINEIDE QUEIROZ DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM / CT-55525, RUI GUILHERME GOMES BRAGA, MEDICO / CT-55250, SABRINA MARQUES DIAS, TEC ENFERMAGEM / CT-54991, SANDRA LIMA SARGEM, ENFERMEIRO / CT-54318, SANDRA MARIA RIBEI-

RO COSTA, ENFERMEIRO / CT-54319, SANDRA REGINA SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-55563, SARA LENE FRANCA MOURA, BIOMEDICO / CT-54528, SARAH FIDEL NEGREIROS, MEDICO / CT-54320, SARAH RAQUEL CARVALHO RODRIGUES MENESES, FISIOTERAPEUTA / CT-53949, SARAH SILVA BEZERRA, MEDICO / CT-55251, SERGIANA DINIZ NUNES, TEC ENFERMAGEM / CT-54805, SERGIO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55026, SHEILLA FABIANA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-53951, SHIRLEY SUELY DOS SANTOS ALBUQUERQUE, MEDICO / CT-54323, SILAS DINIZ NUNES, ENFERMEIRO / CT-54324, SILVIA HELENA ARAUJO CALADO SOUZA, TELEFONISTA / CT-55294, SILVIA LETICIA SILVA MAUES, MEDICO / CT-54773, SILVIA MARIA DE CASTRO SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54951, SILVIA REGINA BEZERRA NASCIMENTO SOARES, FARM.BIOQUIMICO / CT-54327, SIRLEY PRAEDES BATISTA FREIRE, ENFERMEIRO / CT-54331, SONIA MARIA FERREIRA CASTRO ALVES, TELEFONISTA / CT-55025, SONIA MAURICIO DE JESUS SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-55024, SUELEEN SABRINA ARAUJO FEITOSA, TEC ENFERMAGEM / CT-54992, SUELLEN ANDRADE SOUSA COELHO, ENFERMEIRO / CT-55329, SUELLEN FONTINELE ROCHA, MEDICO / CT-54334, SUELY BATISTA DE OLIVEIRA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-55252, SULA BRITO SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54335, SULLYVAN ALVES TAVARES, TEC.RADIOLOGIA / CT-54336, SUZANA PEREIRA CAVALCANTE, TEC.RADIOLOGIA / CT-54809, SUZANETE SOUSA SANTOS, TEC ENFERMAGEM / CT-54393, TAIANE ALVES LIMA, ADMINISTRADOR / CT-55853, TANIA MARIA DA CRUZ PEREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-55424, TARCISIO AUGUSTO SANTOS DO ROSARIO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-55447, TARCISIO SOUZA DE JESUS, TEC ENFERMAGEM / CT-54993, TASSIA LUCIANE SOUSA LOPES, ENFERMEIRO / CT-53953, TASSYLLANE BRITO DE OLIVEIRA, MEDICO / CT-54338, TATIANA CASTELO BRANCO PINTO, ODONTOLOGO / CT-55586, TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO BECKEMKAMP, MEDICO / CT-54875, TATIANE BRAGA BURATTO LEONCO, MEDICO / CT-54968, TATIANNA CIRQUEIRA SANTOS, ENFERMEIRO / CT-53954, TATYANA LOPES FLAUZINO, MEDICO / CT-55869, TAYNARA COIMBRA OLIVEIRA, ODONTOLOGO / CT-54340, TAYSSA NAYANA SOUSA SANTOS, FISIOTERAPEUTA / CT-53956, THAIS ANJOS DE CASTRO, MEDICO / CT-55526, THAIS CHAB CAMPANO LATORRE, MEDICO / CT-54342, THAIS CORREIA ANDRADE LOPES, ODONTOLOGO / CT-54950, THAIS FERNANDA DE SOUZA TAKAKU, FARM.BIOQUIMICO / CT-55254, THAIS SANTOS COSTA, TEC ENFERMAGEM / CT-55414, THAMIRIS COUTINHO BRAGA, MEDICO / CT-55253, THAYANA RAQUEL SILVA LEITAO, TEC ENFERMAGEM / CT-54879, THAYLAINE LOPES MILHOMEM, MEDICO / CT-54969, THAYNAN LOPES DA SILVA, ENFERMEIRO / CT-54970, THAYNARA JURICH DA SILVA, ENFERMEIRO / CT-55839, THAYS DOMINGOS DE BRITO RODRIGUES, ENFERMEIRO / CT-53957, THIAGO DE ALMEIDA FLAUZINO, MEDICO / CT-54767, THIAGO TINELLI ROCHA, ENFERMEIRO / CT-54927, THUANY CABRAL CARVALHO DE FRANCA, ENFERMEIRO / CT-55527, THULIO PEREIRA MAGALHAES, MEDICO / CT-55493, TIAGO MOREIRA BESSA, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54346, TIAGO PEREIRA DE MORAIS, TEC.DE LABORATO / CT-54396, TICIANE MONIQUE TORRES, TEC ENFERMAGEM / CT-55413, TOMAZ BELAZI NERY DE SOUZA CAMPOS, FISIOTERAPEUTA / CT-55037, TULIO LEMOS OLIVEIRA, MEDICO / CT-55255, VALCILENI SILVA ALVES, TEC ENFERMAGEM / CT-54463, VALDECIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR.ADM / CT-54350, VALDENI CARDOSO COSTA CERCEAU, ENFERMEIRO / CT-54812, VALDIVINA MONTALVAO MARQUES, TEC ENFERMAGEM / CT-53958, VALERIA APARECIDA CASELLI FERREIRA, MEDICO / CT-54791, VALERIA PEREIRA SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-53959, VALESCA DE SOUZA UEOKA SOBREIRA, MEDICO / CT-55259, VALESKA GOMES DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO / CT-54523, VALQUIANA SOUSA ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM / CT-54353, VALQUIRIA RAMOS VAQUEIRO, FISIOTERAPEUTA / CT-54916, VANDERLEY LINO DOS SANTOS, AUX.DE MANUTENC / CT-54355, VANESSA CRISTIAN DOS ANJOS E SILVA RIBEIRO, ZOOTECNISTA / CT-54973, VANESSA DE FATIMA SANTOS VILHENA, ENFERMEIRO / CT-54925, VANESSA MOURA DE ALMEIDA, ENFERMEIRO / CT-54941, VANIA PEREIRA LIMA, TEC ENFERMAGEM / CT-54964, VERA CRISTINA MAGALHAES MESQUITA, ENFERMEIRO / CT-54357, VERONICA DE SOUZA UEOKA, ODONTOLOGO / CT-53960, VIDAL NETO BRASILEIRO DE FREITAS, MEDICO / CT-55002, VILMA CAVALCANTE LEITE, TEC ENFERMAGEM / CT-53961, VINICIUS DE MELO RODRIGUES AVILA, MEDICO / CT-54359, VITOR HUGO DA SILVA RAYMUNDO, FISCAL DE VIG SANITARIA / CT-54360, VIVIAN OLIVEIRA DE MORAES, AUX CONS DENTARIO / CT-54361, VIVIANE COSTA BOGEIA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-54526, VIVIANE FERREIRA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53962, VOLNEI MIRANDA DINIZ, MEDICO / CT-55297, WALLESCA COUTINHO CARNEIRO, FONOAUDIOLOGO / CT-53963, WANDEMBERG TAPAJOS MARIBONDO DA TRINDADE, MEDICO / CT-54766, WANDERLENE SANTOS DA COSTA, FISIOTERAPEUTA / CT-54365, WANESSA DI PAULA SOUSA COSTA, FARM.BIOQUIMICO / CT-53964, WDSN MAGALHAES SILVA, MEDICO / CT-54366, WELIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, ODONTOLOGO / CT-54770, WELITON OLIVEIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM / CT-54367, WELLINGTON SOARES MACEDO, FISIOTERAPEUTA / CT-54706, WELYDA RODRIGUES LIMA, MEDICO / CT-53965, WENDEL FERREIRA LIMA, MEDICO / CT-54800, WILEUZA LIMA DE JESUS MOREIRA, TEC ENFERMAGEM / CT-53966, WILLIAM FABIO ALMEIDA PATEZ, MEDICO / CT-55258, WILLIAM FERREIRA COSTA, TEC ENFERMAGEM / CT-54458, WILLIAM JANSEN BEZERRA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM / CT-54944, WILLIAM MATHEUS CARNEIRO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM / CT-53967, WILTON LEONCO VIEIRA BRAGA, MEDICO / CT-53968, WLADIMIR MORENO MONTEIRO, MEDICO / CT-53969, YALA CRISTINA D AVILA QUINTAO ALVES, MEDICO / CT-54371, ZENILZA DO CARMO ROCHA DE LIMA, TEC.RADIOLOGIA / LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO, , , / CT-55358, ADOAN BARROS MOREIRA FRANCO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-53990, AGUINALDO TIMOTIO VITAL, AUX.OPERACIONAL / CT-55369, ANA IZABEL SOUSA BARROS, AUXILIAR.ADM / CT-54002, ANA PAULA PORTELA DOS SANTOS,

TELEFONISTA / CT-55368, ANA SELMA MACEDO DOS SANTOS, AUXILIAR. ADM / CT-55384, ANA SOARES PINHEIRO, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55376, ANDREIA OLIVEIRA VERAS GUSMAO, AUX.OPERACIONAL / CT-55407, ANDRESSA MARIA PAIVA SILVA MONTEIRO, AUX.OPERACIONAL / CT-54012, ANNA THEREZA SANTOS MORAIS, AUX.OPERACIONAL / CT-55357, ANTONIO MARCIO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55392, BARBARA ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-56078, BRUNO BENICIO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55514, CARLIANE GLEIVIA LOPES FERREIRA, AUXILIAR.ADM / CT-55397, CASSIA JAQUELINE DA SILVA CARDOZO, TELEFONISTA / CT-55361, CELIA CHAVES DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-55377, CLAUDIANA LEILANE RODRIGUES BARROS, AUX.OPERACIONAL / CT-55406, CLEIDIANE SILVEIRA LIMA, AUX.OPERACIONAL / CT-55411, CLEIDYANNE EVANGELINA PINTO, AUX.OPERACIONAL / CT-55370, CRISTIANE OLIVEIRA BACHOUR, AUXILIAR.ADM / CT-55404, DANIELE COELHO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL / CT-55409, DEBORA FIGUERO DO COSTA, AUX.OPERACIONAL / CT-54065, DOUGLAS SILVA MENDES, AUX.OPERACIONAL / CT-54694, EDNO NEGRAO DA COSTA, AUX.OPERACIONAL / CT-55718, FRANCIMAR GOMES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55383, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES COSTA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55883, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55720, GABRIEL PINHEIRO RIBEIRO, AUX.OPERACIONAL / CT-54111, GEANES DE OLIVEIRA SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55516, GEDEAO ALMEIDA CARDOSO, AUXILIAR.ADM / CT-55395, GENECI BRITO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL / CT-54684, GILVAN DA SILVA SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55356, GUSTAVO HENRIQUE SANTOS VAZ, AUX.OPERACIONAL / CT-55719, IAN MARCOS SILVA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-55367, IANE RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54691, IRISLANDE LIMA DA SILVA E SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55410, JACIELA CARVALHO DE ANDRADE, AUX.OPERACIONAL / CT-55398, JAINY AZEVEDO SANTOS, AUX.OPERACIONAL / CT-54138, JANAINA MENDONCA VIANA, TELEFONISTA / CT-55354, JEIKSON MATOS RODRIGUES, AUX.OPERACIONAL / CT-55703, JESSICA DE MATOS ALBUQUERQUE, ENGE.CIVIL / CT-55717, JOAO VICTOR ALVES DE JESUS, AUX.OPERACIONAL / CT-55519, JOELTHON LUCENA BATISTA, AUXILIAR.ADM / CT-55521, JONAS MATEUS BARBOSA LIMA, AUXILIAR.ADM / CT-55353, JOSE MIRANDA, AUX.OPERACIONAL / CT-54692, JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA REIS, AUX.OPERACIONAL / CT-54164, JOSEANE SILVA SOUSA, AUX.OPERACIONAL / CT-55405, JOSIMAR CONCEICAO DA CRUZ, AUX.OPERACIONAL / CT-56049, JOTTA JUNIOR BENEVIDES BARBOSA, ADMINISTRADOR / CT-55412, KENNEDI MODESTO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL / CT-54188, LEON HAYME DE SOUSA CHAVES, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56081, LIDIA SILVA SANTOS BRITO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55382, LILIAN RAQUEL RIBEIRO FREIRE, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55706, LUCAS ALEXANDRE FARIAS DE LIMA, AUX.OPERACIONAL / CT-55381, LUCIANE LOPES COELHO, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55401, LUCILENE DE JESUS MARQUES ALVES, AUX.OPERACIONAL / CT-55366, LUIS FILIPE RIBEIRO VERAS, AUXILIAR.ADM / CT-54205, LUIS GUILHERME BARROS BRITO, AUXILIAR.ADM / CT-55352, MAGNA DINIZ REIS, AUX.OPERACIONAL / CT-54221, MARIA DE JESUS CLARINDO LOPES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-55396, MARIA DE JESUS DA CONCEICAO MAGALHAES, AUX.OPERACIONAL / CT-54234, MARIA IVONETE DA CONCEICAO DA SILVA, TELEFONISTA / CT-55388, MARIELE AGUIAR OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM / CT-54250, MARLUCIA ROSA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL / CT-56077, MATHEUS SANTOS MACIEL, AUX.OPERACIONAL / CT-56082, MAURICIO MARCAL MENDES, AUX.OPERACIONAL / CT-55594, MAXUEL LIVRAMENTO SOUSA, AUX.OPERACIONAL / CT-55393, MIGUEL GALDINO DE MELO, AUX.OPERACIONAL / CT-54266, NATALIA BRENNA FREITAS DOS PRASERES, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55408, NATANNE ARANHA MONTE VERDE, AUX.OPERACIONAL / CT-54275, ODETE ALVES DO NASCIMENTO JARDIM, AUX.OPERACIONAL / CT-55365, PALLOMA DA SILVA PEREIRA, ASSIST.SOCIAL / CT-55380, PHYL COLLINS DINIZ LIMA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55517, RICARDO LIMA CARVALHO, AUXILIAR.ADM / CT-55351, ROGERIO GARCIA PINTO, AUX.OPERACIONAL / CT-55359, SANDRO DE SOUSA RIBEIRO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55403, SHIRLEY DE LIMA AMARAL, AUX.OPERACIONAL / CT-55389, SILAS DOS SANTOS E SOUSA, AUX.OPERACIONAL / CT-54326, SIMONE CASTRO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL / CT-55378, SUZANA COELHO MENDES, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55391, SYDNEY PAIVA GALVAO FILHO, AUX.OPERACIONAL / CT-54339, TAYNARA TATIANE GONDIM SOUZA, ARQUITETO URBAN / CT-55385, THATIHA BARBOSA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-56079, VALDIVINO ALVES DA SILVA, AUXILIAR.ADM / CT-54354, VANDA FERREIRA MARCAL, ASSIST.SOCIAL / CT-55364, VERA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ASSIST.SOCIAL / CT-54369, WILLANDIA MESQUITA SILVA NERIS, AUX.OPERACIONAL / CT-55386, ZAYNNE EMILLIN VASCONCELOS SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-55399, ZENEIDE LIMA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL.

LOTAÇÃO: SEMURB/ CONTRATANTE: MORVAN CABRAL ABREU/ VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021:

CT-54413, ADILIO FEITOSA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56068, ALDA CRISTINA DE MESQUITA PEREIRA, AUX.DE MANUTENC / CT-53970, ALEANDRO OLIVEIRA PROTASIO, COVEIRO / CT-53971, AMICLAY SILVA DA SILVA, COVEIRO / CT-53972, ANA CLAUDIA DOS SANTOS GONCALVES LIMA, AUXILIAR.ADM / CT-55837, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, AUX. DE MANUTENC / CT-55829, ANTONIO JOSE TOME RODRIGUES SOUSA, AUX.OPERACIONAL / CT-53973, APARECIDO ERNESTO FERREIRA, COVEIRO / CT-54411, BEATRIZ COSTA QUEIROZ, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56070, BETANIA MARTA FEITOSA ARAUJO, AUX.DE MANUTENC / CT-54409, BRUNO SOARES SILVA, FISCAL DE URBAN / CT-55477, CARLOS ALBERTO CARMO GOMES, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-54408, CARLOS ANDRE GOMES CHAVES, FISCAL DE URBAN / CT-56112, CARMEM SORAIA ALVES DOS REIS, AUXILIAR.ADM / CT-56107, CARMEN LUCIA DE JESUS

SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-55832, CLEIDIMAR CARVALHO, FISCAL DE URBAN / CT-55491, DAYANE DA CONCEICAO DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56111, DEBORA MENDES OLIVEIRA LIMA, AUX. DE MANUTENC / CT-54493, DELAIRTON GOMES DE MOURA, ANALISTA AMBIENTAL / CT-55492, EDNA DA SILVA AZEVEDO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55476, EDUARDO GUTEMBERG AZEVEDO DE SOUSA, FISCAL DE URBAN / CT-54406, ELIZABETHE SANTANA DA SILVA, FISCAL DE URBAN / CT-56102, ELIZANGELA LOPES DE FRANCA, AUX.DE MANUTENC / CT-55531, ELZEMAR FIGUEIRA SOUZA, FISCAL DE URBAN / CT-55475, FERDINANDO JOSE MOUTA DOS SANTOS, FISCAL DE URBAN / CT-56103, FRANCISCA VIANA MORAIS, AUX.DE MANUTENC / CT-55833, GILMAR CAVALCANTE SABOIA, ELETRICISTA / CT-55474, GILVAN DE PAULA NASCIMENTO, FISCAL DE URBAN / CT-55478, ILMARA TAMARA VIEIRA PEREIRA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55490, IRANILDE GOMES, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56101, JHONATAN BARBOSA SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-55473, JOSE ALVES VIEIRA, FISCAL DE URBAN / CT-54405, JOSE DOS REIS RODRIGUES DE LIMA, FISCAL DE URBAN / CT-55346, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS COSTA, COVEIRO / CT-53975, JUAREZ DOS SANTOS SILVA, COVEIRO / CT-55479, JULIANA DOS SANTOS LUSTOSA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-53976, JUVENAL DE LIMA FREIRE, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56093, LETICIA MARIA FERREIRA DE BRITO, AUX. DE MANUTENC / CT-56092, LIA FERNANDA SANTOS, AUX.DE MANUTENC / CT-55481, LUAN NEPONUCENO SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-53977, LUCIENE DE JESUS CAMPOS, AUXILIAR.ADM / CT-54615, MARCOS VENICIO AZEVEDO DOS SANTOS, TEC.EDIFICACAO / CT-56091, MARCOS VINICIUS DE ASSUNCAO VALENTE, AUX.DE MANUTENC / CT-56089, MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-56072, MARIA GRACILENE DOS ANJOS CANELA, AUX.DE MANUTENC / CT-55848, MARIA LETICIA DA SILVA CARRIJO, AUXILIAR.ADM / CT-55482, MARLENE LEAL NAIVA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55488, MERISNALVA LIRA SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-55838, MESSIAS ANTONIO DO NASCIMENTO, AUX.DE MANUTENC / CT-54813, MICHAEL NIGHT ALMEIDA SANDES, FISCAL DE URBAN / CT-56090, MONICA DA SILVA SOARES, AUX.DE MANUTENC / CT-54452, NAGYLA RAYANNE MIRANDA DE CASTRO, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-56114, PAMELA OLIVEIRA DE LIMA, AUXILIAR.ADM / CT-56073, PAULO RICARDO DA LUZ AZEVEDO, AUX.DE MANUTENC / CT-56088, RAFAELLA FERREIRA DA SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-55831, RAQUEL DE JESUS DA SILVA, AUX.DE MANUTENC / CT-54410, REGINALVA FIALHO DA SILVA, FISCAL DE URBAN / CT-55487, RICARDO OLIVEIRA PEREIRA, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-53980, ROBSON NONATO ALVES DE LIMA, FISCAL DE URBAN / CT-56087, SUENE COSTA DOS SANTOS, AUX.DE MANUTENC / CT-53981, TEREZA CRISTINA GOMES DA SILVA LUSTOSA, FISCAL DE URBAN / CT-54407, THUANI VIEIRA DE SOUSA, FISCAL DE URBAN / CT-56113, VALDIRA SOARES GONCALVES, AUXILIAR.ADM / CT-54404, VALMIR RIBEIRO DE SOUSA, FISCAL DE URBAN / CT-56074, WALDERES SOARES GONCALVES PACHECO, AUX. DE MANUTENC / CT-55480, WERYCA DELLUCY LIMA MACIEL, AGENTE DE SANEAMENTO / CT-53983, ZILMAR DA SILVA, COVEIRO .

**Protocolo: 627530**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTEÇÕES Nº 001/2020**  
**CONVENIENTES – TERRITÓRIOS PELA PAZ - TERPAZ.**

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a intenção do município de Parauapebas de destinar área livre e desembraçada, com descrição constante do memorial descritivo anexo, a partir do ano de 2021, por meio de transferência gratuita de posse de bem móvel, ao estado do Pará, para fins de construção de Usinas da Paz e da respectiva implementação da política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", mediante ação conjuntas destinadas da violência e criminalidade, redução de desigualdade social, resolução pacífica de conflitos e promoção do bem - estar social.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente protocolo de intenção tem duração de 12(doze) meses a partir da data de publicação.

Parauapebas, 12 de fevereiro de 2021.

DARCI JOSE LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**Protocolo: 627615**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**AVISOS DE ALTERAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 005/2021.** Publica ERRATA do Edital do Pregão Eletrônico 005/2021, no que tange a proposta, assim alterando a data de abertura para o dia 03/03/2021, às 09:00 min com base no Art.21 §4º da Lei 8.666/93. A errata na íntegra encontra-se no diário online do Município em: <https://placas.pa.gov.br/>

**PREGÃO ELETRONICO 006/2021.** Publica ERRATA do Edital do Pregão Eletrônico 006/2021, no que tange a proposta, assim alterando a data de abertura para o dia 02/03/2021, às 09:00 min com base no Art.21 §4º da Lei 8.666/93. A errata na íntegra encontra-se no diário online do Município em: <https://placas.pa.gov.br/ShayaneNayaraFariasKostov> - Pregoeira da PMP

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

**ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190263.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS. Contratado: SR3 Construções e Serviços Eireli - EPPCNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Contratação



de empresa para execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no município de Placas/pa, conforme Convênio Nº 850730/2017 Ministério dos Esportes e Prefeitura Municipal de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Vigência 25/02/2021 até 25/04/2021. Assinatura 09/02/2021. Dotação Orçamentária: 27.812.0781.1.023 - Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva, 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190306.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: SR3 Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68. Objeto: contratação de empresa para construção de area comercial, ao lado do mercado municipal de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 11/02/2021 até 11/04/2021. Assinatura 09/02/2021. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.1.028 - Obras em predios Publicos44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190229.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: SR3 Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Construção de modulos sanitários domiciliares - MSD, Placas/Pa - Bairro Boa Esperança, Nº do Convênio:858275/2017. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 22/02/2021 até 23/05/2021. Assinatura 09/02/2021. Dotação Orçamentária: 17.512.0611.1.037 - Projeto integrado de Saneamento Básico 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190284.** Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: SR3 Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar obras de conclusão da escola E.M.E.F Belarmina Soares. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 25/02/2021 até 25/05/2021. Assinatura 09/02/2021 Dotação Orçamentária: 12.361.0402.1.046 - Reforma e Ampliação de unidades Escolares44.90.51.00 - Obras e Instalações. Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal

**Protocolo: 628620**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21. Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material Técnico de Proteção Individual e Higienização Pessoal, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio, devido urgência decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odiveles. Exercício: 2021. Contrato: 2021160201. Contratada: RET Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ 12.313.826/0001-90. Valor Total: de R\$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 16/02/2021 a 16/04/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21. Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material Técnico de Proteção Individual e Higienização Pessoal, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio, devido urgência decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano De Odiveles-Pa. Exercício: 2021. Contrato: 2021160202. Contratada: RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informatica Eireli, CNPJ 26.543.386/0001-71. Valor Total: de R\$ 180.330,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 16/02/2021 a 16/04/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21. Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material Técnico de Proteção Individual e Higienização Pessoal, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades básicas de prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odiveles-Pa. Exercício: 2021. Contrato: 2021160203. Contratada: RET Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ 12.313.826/0001-90 Valor Total: de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 16/02/2021 a 16/04/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21. Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material Técnico De Proteção Individual E Higienização Pessoal, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades básicas de prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19). Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social de São Caetano de Odiveles-Pa. Exercício: 2021. Contrato: 2021160204. Contratada: RCA Dist. De Produtos Hospitalares E Com. de Equipamentos de Informatica Eireli, CNPJ 26.543.386/0001-71 Valor Total: de R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 16/02/2021 a 16/04/2021.

**Protocolo: 628641**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de execução e contrato nº: 20192011. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2019-00007. OBJETO: Pavimentação de vias publicas urbanas no município de Uruará - PA, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 0265/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: C M Serviços De Terraplenagem LTDA, VIGÊNCIA: de execução: 15/02/2021 à 16/05/2021; do contrato: 15/04/2020 à 14/06/2021

**Extrato da Ata de Registro**

Processo Administrativo n º: 99202041; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2021004, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-00039-SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Uruará, Fornecedor: POSTO DE GÁS AVELLAR EIRELI - ME; Valor Total: R\$ - 336.251,05 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Real e Cinco Centavos), sendo R\$ 329.083,75 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 12/02/2021 á 12/02/2022.

**Protocolo: 628643**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 09/2021 - SEMTRAS**

Santarém, 03 de fevereiro de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: DIEGO BRENNER VASCONCELOS - Matrícula: 87006 - Agente Administrativo

1º Membro: MARINETE FARIAS DA SILVA - Matrícula: 60616 - Pedagoga

2º Membro: ANA MARIA SILVA DE AGUIAR - Matrícula: 85987- Secretária de Gabinete.

3º Membro: ROSE MARA JARDIM RUIZ - Matrícula: 83069 - Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Decreto nº 006/2021-GAP/PMS

**Protocolo: 628621**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SEMINFRA.** Objeto: Aquisição de tijolo cerâmico 6 furos 0,9 x 0,14 x 0,24 cm para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Total de itens licitados 1. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/03/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

**Protocolo: 628622**

## EMPRESARIAL

**GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM**, CNPJ: 27.615.935/0008-05, torna público que Requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de Operação - LO, para a atividade de Laboratórios Clínicos em Conceição do Araguaia/Pará.

**Protocolo: 628660**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação, para a linha de distribuição de energia elétrica de 138kV que interliga os Municípios de Capanema e Bragança, no Estado do Pará.

**Protocolo: 628669**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS  
CARAJÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 0008/2021-IDURB. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. PRAZO PARA ENTREGA: 09h01m dia 02 de março 2021. REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA. Carlos Henrique - Pregoeiro.

**Protocolo: 628668**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE nº 001/2021.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Favorecido: MARCIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.562.561/0001-70. Contrato nº 2021020101. Valor: R\$ 66.000,00. **INEXIGIBILIDADE nº 002/2021.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional. Favorecido: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ nº. 08.683.653/0001-24. Contrato nº 2021020102. Valor: R\$ 66.000,00. Vigência dos Contratos: 01/02 a 31/12/2021. Fundamentação Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Leonardo Rodrigues Aguiar-Presidente.

**Protocolo: 628653**

**DENDÊ DO PARÁ S/A** torna público que requereu à SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação Nº11403/2018, município de Santo Antônio do Tauá, sob o protocolo de nº2020/22047.

**Protocolo: 628667**

**Rogério Pereira dos Santos**, CPF: 741.287.362-87, Fazenda Planalto, localizada na Br-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo no 098/2020.

**Protocolo: 628666**

**A.S. AGROFLORESTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 11.472.536/0004-79, responsável pelo empreendimento PORTO MAMURU, localizado no município de Juruti/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, no dia 12/02/2021 a LO nº 12612/2021, com validade até 12/02/2023, para Atividade de Instalação Portuária de Pequeno Porte, Instalação Portuária de Turismo, Trapiche, Ancoradouro e Rampa de Acesso.

**Protocolo: 628656**

